



EDITAL N° 01.23.01/2023 TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO n°: 01.23.01/2023

Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Forma de execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Data Abertura: 13/02/2023

Horário: 16 horas

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo utilizadas será

observado o horário local do Município de Beberibe/CE.

O Município de Beberibe/CE, por intermédio do Ordenador de Despesa da Secretaria de Esportes e Juventude do Município de Beberibe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 02.01.003, de 02 de janeiro de 2023, na data e horário acima indicados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua: João Tomás Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe - Ceará, fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

GLOSSÁRIO:

Para fins deste edital, considera-se:

- a) Contratante/Compradora: Prefeitura Municipal de Beberibe;
- b) Proponente/Concorrente/Licitante: empresa que apresente proposta para o objeto desta licitação;
- c) Contratada/Fornecedora: empresa vencedora desta licitação em favor da qual será adjudicado o objeto desta licitação;
- d) EPP/ME Empresa de Pequeno Porte/Microempresa;
- e) CPL/Comissão: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe;







- f) Fiscalização: órgão ou preposto da contratante devidamente credenciado para a fiscalização da execução do objeto desta licitação;
- g) Lei n° 8.666/93/Estatuto das Licitações: Lei n° 8.666, de 28 de junho de 1993, com redação modificada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, sua consolidação publicada no DOU, de 06 de julho de 1994 e suas alterações posteriores.

1.0. DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para a execução da construção de campo de areia com vestiário na comunidade de Boqueirão do Cesário no Distrito de Serra do Felix, junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Beberibe/CE, de acordo com as exigências e especificações constantes do Anexo I deste Edital.

2.0. DA PARTICIPAÇÃO.

- 2.1. Poderá participar da presente Licitação qualquer firma individual ou sociedade regularmente estabelecida no país, previamente cadastrada na Prefeitura Municipal de Beberibe, para o ramo de atividade pertinente ao objeto desta Tomada de Preços, no prazo determinado no artigo 22, § 2.º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
- 2.2. Os interessados em participar do presente certame poderão obter cópia desta Tomada de Preços junto à esta Comissão de Licitação, fone: (85) 3338-1234, ou através do site https://beberibe.ce.gov.br/
- 2.3. Não poderão participar desta licitação empresas que se encontrem sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, concordata, dissolução, liquidação ou estejam suspensas para licitar e contratar e/ou declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública.

3.0. DA HABILITAÇÃO

- 3.1. Para a habilitação, as empresas deverão apresentar, na sessão de recebimento da documentação e propostas, os documentos abaixo relacionados:
- 3.1.1. Certificado de Registro Cadastral CRC devidamente atualizado, expedido pela Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.
- 3.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;









- 3.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus administradores;
- 3.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 3.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;
- 3.1.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 3.1.7. Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, devidamente atualizadas;
 - 3.1.8. Certificado de Regularidade do FGTS CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, atualizado;
 - 3.1.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e considerando o disposto no art. 3º da Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011;
- 3.1.10. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento.
 - 3.1.10.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
 - 3.1.11. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser











atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

- 3.1.11.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 3.1.11.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- 3.1.11.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei n° 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
 - 3.1.12. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
 - LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
 Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
 - SG = Ativo Total
 Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
 - LC = Ativo Circulante
 Passivo Circulante
 - 3.1.12.1. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.
 - 3.1.13. Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme **Anexo II.**
 - 3.1.14. Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inc. XXXIII do art. 7° da Constituição Federal (relativo ao trabalho de menor), **conforme Anexo III.**



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89 gabinete@beberibe.ce.gov.br |Telefone: 3338.1234 insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe







- 3.1.15. Caso a licitante seja Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), esta deverá apresentar declaração na forma do Anexo IV Modelo de declaração para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deste edital, assinado pelo titular ou representante legal da empresa devidamente comprovado. As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que não apresentarem a declaração prevista neste subitem poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.
- 3.1.16. Comprovação de qualificação técnica da licitante conforme Cláusula 05 do Anexo I Projeto Básico.
- 3.2. A empresa licitante poderá ser representada por pessoa qualificada no contrato social ou estatuto, ou por procuração pública ou particular, com firma reconhecida.
 - 3.3. A documentação acima descrita deverá ser entregue em uma via, admitida a apresentação de cópia, devidamente autenticada, em envelope lacrado contendo no anverso os seguintes dizeres:

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE	
TOMADA DE PREÇOS N.º/20	
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
NOME DO PROPONENTE: (identificação do licitante)	
CNPJ sob n°.:	

4.0. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta de preços deverá ser apresentada em via única, grafada em linguagem clara, concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante. Será entregue, na sessão de recebimento de documentação e propostas, em envelope lacrado cujo anverso conterá as seguintes inscrições:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE	
TOMADA DE PREÇOS N.º/20	
ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇOS	
NOME DO PROPONENTE: (identificação do licitante)	
CNPJ sob n°.:	









- 4.2. As propostas de preços deverão conter a razão social, local da sede, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ, inscrição estadual ou municipal, número do telefone/fax e o endereço eletrônico.
- 4.3. A proposta deverá conter preços unitários e totais de todos os itens expresso em algarismos, bem como o seu preço global expresso em algarismo e por extenso.
- 4.4. Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.
- 4.5. Na elaboração da proposta, o preço cotado não poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no orçamento básico constante do processo administrativo.
 - 4.6. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores unitários e global superiores aos das planilhas orçamentárias, constantes do orçamento básico.
 - 4.7. Assinatura do representante legal.
 - 4.8. Prazo de execução dos serviços que será de 90 (noventa) dias.
 - 4.9. Acompanhará obrigatoriamente a Proposta de Preços, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos e exigências, os quais deverão conter o nome da empresa, a assinatura do representante legal e do profissional engenheiro responsável técnico pela empresa que os elaborou, e o número da Carteira do CREA deste profissional.
 - 4.9.1. Planilha de Preços de acordo com o Orçamento Básico, onde estarão contidas todas as despesas necessárias para a execução do serviço/obra, inclusive as salariais, totalização dos encargos sociais e trabalhistas, despesas adicionais, BDI e totalização de impostos e taxas.
 - 4.9.1.1. O valor do BDI considerado para compor o preço total deverá ser explicitado no orçamento.
 - 4.9.2. Cronograma Físico-Financeiro compatível com os serviços/obras.
 - 4.9.3. Planilha de Composição analítica do BDI.
 - 4.9.4. Planilha de Composição de Preço Unitário para todos os serviços descritos na Planilha Orçamentária.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89 gabinete@beberibe.ce.gov.br |Telefone: 3338.1234 insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe







- 4.9.5. Planilha de Composição de Encargos Sociais.
- 4.10. Para apresentação das Propostas de Preços as empresas deverão respeitar as quantidades apresentadas no Orçamento Básico sob pena de desclassificação.
- 4.11. No preço global apresentado na proposta, deverá estar incluso todo o custo direto e indireto requeridos para a execução dos serviços.
- 4.12. Correrão por conta da empresa vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.0. DO PROCESSAMENTO

- 5.1. A presente licitação, seu processamento e todos os atos e termos dela decorrentes, reger se-ão pela legislação aqui citada.
- 5.2. O recebimento dos documentos de habilitação e da proposta de preço será no dia, hora e local previstos neste Edital.
- 5.3. Recebidos os envelopes dos "Documentos de Habilitação" e "Proposta de proceder-se-á à abertura dos envelopes dos "Documentos de Habilitação", conferindo os mesmos na forma exigida neste Edital, sendo a documentação rubricada por esta Comissão de Licitação e licitantes credenciados.
- 5.4. Esta Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, proclamar na mesma reunião o resultado da habilitação ou convocar outra reunião para tal fim, cientificando os interessados.
- 5.5. Esta Comissão de Licitação manterá em seu poder as propostas de preços dos licitantes inabilitados com os envelopes devidamente lacrados e rubricados, até o término do período para recurso de que trata a legislação.
- 5.6. Feita a devolução dos envelopes com as propostas de preços aos licitantes inabilitados, ou não havendo licitante inabilitado, ou ainda, se todos os inabilitados manifestarem desistência expressa de interposição de recurso, será procedida à abertura dos envelopes "Proposta de Preços" dos licitantes habilitados, sendo elas rubricadas, folha por folha, pelos licitantes credenciados e pelos membros desta Comissão de Licitação.









- 5.7. Após o recebimento das propostas de preços dos licitantes, de seu exame e do desenrolar de todos os atos, será lavrada Ata circunstanciada da sessão.
- 5.8. Dando prosseguimento aos trabalhos, esta Comissão de Licitação marcará o dia e hora para divulgação do resultado da classificação final da licitação, se não o fizer na mesma sessão.

6.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O julgamento das propostas será objetivo e procedido de acordo com as disposições contidas neste Edital.
- 6.2. Para efeito de julgamento das propostas, esta licitação é considerada do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
 - 6.3. Recebidos os envelopes, em hipótese alguma serão permitidas retificações, cancelamento de preços ou alterações das condições estipuladas.
 - 6.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital ou que contiverem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.
 - 6.5. Havendo igualdade no valor de duas ou mais propostas, a classificação será feita por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convidados.
- 6.6. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, esta Comissão de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas no artigo 48 da Lei nº 8.666/93.
 - 6.7. De acordo com o que dispõe os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será dado direito de preferência de contratação para as microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP).

7.0. DA ADJUDICAÇÃO

7.1. A adjudicação do objeto da licitação será feita à empresa classificada em primeiro lugar, segundo o critério aqui estabelecido, e será formalizada mediante assinatura do Contrato.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89 gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234 insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe





- 7.2. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, conforme art. 65 da Lei n° 8.666/93 e respeitado o valor máximo para a modalidade de Tomada de Preços.
- 7.3. Ao adjudicatário serão aplicadas as sanções previstas neste Edital, em consonância com o art. 81 da lei nº 8.666/93, no caso de não comparecimento para assinatura do contrato dentro do prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo sem justa causa.
- 7.4. Na hipótese do subitem anterior, este Comissão de Licitação poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazêlo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei N° 8.666/93.
 - 7.5. Os serviços constantes nesta Tomada de Preços deverão ser executados no prazo constante do item **8.1.1 do Anexo I** deste Edital, a contar da emissão da Ordem de Serviço.
 - 7.6. Ao contratado serão aplicadas as sanções previstas nesta Tomada de Preços, em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, no caso de atraso injustificado na execução, ou pela inexecução total ou parcial.

8.0. DO PAGAMENTO

8.1. As condições de pagamento estão especificadas na **Cláusula 16 do Anexo I** deste Edital.

9.0. DO REAJUSTAMENTO

9.1 Quando o período de execução dos serviços ultrapassar 1(um) ano, contado da data de apresentação da proposta, os preços poderão ser reajustados a partir desta data, para cobrir flutuações de custos dos insumos na mesma proporção e periodicidade da variação verificada no índice especificado, se for o caso e devidamente comprovado em procedimento administrativo. Os montantes dos pagamentos serão reajustados na forma da lei com a aplicação da seguinte fórmula de reajuste:

 $R = (I^1 - I^0) / I^0 \times V$



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89 gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234 insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe







Onde:

R = Reajuste.

I¹ = índice do mês do fato gerador do evento do faturamento.

Iº = índice do mês da apresentação da proposta.

V = Valor da fatura a ser reajustada.

I¹ e I° = fornecidos pelo INCC da Fundação Getúlio Vargas, Obras Rodoviárias.

10.0. DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1. Os recursos financeiros correrão por conta das dotações orçamentárias constante da Cláusula 17 do Anexo I deste Edital.

11.0. DAS PENALIDADES

11.1. Por ilícitos cometidos na licitação ou na execução do Contrato, a contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as penalidades previstas na Cláusula 18 do Anexo I deste Edital.

12.0. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

- 12.1. A impugnação deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, nos seguintes prazos:
- 12.1.1. Por qualquer cidadão, até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação;
- 12.1.2. Pelas licitantes, até 2 (dois) dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação.
- 12.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 12.3. A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.
- 12.4. A decisão do julgamento da impugnação administrativa será publicada no site https://beberibe.ce.gov.br/ no prazo estabelecido no art. 41 da Lei 8.666/93.
- 12.5. Para todas as fases abrir-se-á o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. O prazo em questão poderá ser dispensado, desde



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89 gabinete@beberibe.ce.gov.br |Telefone: 3338.1234



que haja desistência expressa de interposição de recursos, por parte de todas as licitantes.

- 12.6. Dos recursos interpostos será dado conhecimento a todas as licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 12.7. A decisão do julgamento do recurso poderá ser obtida junto à esta Comissão Permanente de Licitação ou junto ao site https://beberibe.ce.gov.br/

13.0. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Fazem parte integrante deste Edital os anexos a seguir especificados:
 - ANEXO I Projeto Básico;
 - ANEXO II Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
 - ANEXO III Modelo de Declaração Relativa à Trabalho de Menores;
 - ANEXO IV Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
 - ANEXO V Minuta de Termo de Contrato.
- 13.2. Os interessados poderão obter informações adicionais nos seguintes contatos:
- Telefone (85) 3338-1508 / 3338-1442: para dúvidas de caráter técnico;
- Telefone (85) 3338-1234: para dúvidas relacionadas a parte processual;
- E-mail licitacao2023beberibe@gmail.com
- 13.3. É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer tempo, promover diligências com a finalidade de melhor instruir o presente processo licitatório.
- 13.4. A licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que sejam constatadas irregularidades, ou revogada total ou parcialmente por conveniência administrativa, por decisão fundamentada em que fique evidenciada a notória relevância do interesse público, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.
- 13.5. Os envelopes de Propostas de Preços desta Tomada de Preços que não for (em) aberto, ficará (ão) em poder da Comissão Permanente de Licitação pelo



89 34 be





prazo de 30 (trinta) dias a partir da homologação da licitação, após este período ocorrerá a inutilização do mesmo.

13.6. Os casos omissos nesta Tomada de Preços serão resolvidos pela Comissão de Licitação, nos termos da legislação vigente.

Beberibe/CE, 25 de janeiro de 2023.

Eduardo Alves de Carvalho Filho

Secretário de Esportes e Juventude.







ANEXO I - PROJETO BÁSICO











PROJETO BÁSICO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção de campo de areia com vestiário na comunidade de Boqueirão do Cesário no Distrito de Serra do Felix, junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Beberibe/CE.







1. DO OBJETO.

Este PROJETO BÁSICO constitui peça integrante e inseparável do respectivo procedimento licitatório, visando à contratação de empresa especializada para a execução da construção de campo de areia com vestiário na comunidade de Boqueirão do Cesário no Distrito de Serra do Felix, junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Beberibe/CE.

2. DAS JUSTIFICATIVAS.

2.1. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

Considerando que cabe ao município o bem-estar social e garantir que sejam prestados serviços públicos de qualidade, e esta contratação irá trazer um grande benefício à população, com a construção de campo de areia com vestiário na comunidade de Boqueirão do Cesário no Distrito de Serra do Felix e que sem dúvida é de extrema relevância social para esta comunidade.

Considerando, por expressa disposição do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal, que a Administração Pública deverá adotar, em regra, procedimentos licitatórios para contratação de obras, serviços, compras e alienações.

Considerando que as licitações públicas se apresentam como um importante mecanismo de preservação e consolidação dos princípios constitucionais da igualdade e da isonomia.

Considerando que o Município não disponibiliza de mão obra suficiente para a execução das obras/serviços, justifica-se a contratação de serviços de terceiros, através pessoa jurídica com habilidades no ramo de engenharia civil para a execução das obras/serviços, conforme detalhado no memorial descritivo, no projeto básico e em observância ao descrito na planilha orçamentária e no cronograma físico financeiro.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Os serviços serão prestados nas seguintes localidades:

ITEM	LOCAL										
1	Comunidade	de	Boqueirão	do	Cesário	no	Distrito	de	Serra	do	Felix.

4. REFERÊNCIAS.



R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0901-89 gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234 insta: @prefbeberibe - Face: prefbeberibe

Secretaria Municipal Beberibe de Esportes e Juventude Beberibe, cidade feliz





Fazem parte deste PROJETO BÁSICO os seguintes ADENDOS:

- > ADENDO I MEMORIAL DESCRITIVO;
- > ADENDO II PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
- > ADENDO III MEMÓRIAS DE CÁLCULO;
- > ADENDO IV RELATÓRIO ANALÍTICO COMPOSIÇÕES DE CUSTOS;
- > ADENDO V CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;
- > ADENDO VI COMPOSIÇÃO DO BDI;
- > ADENDO VII TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS;
- > ADENDO VIII PRANCHAS DE DESENHOS;
- > ADENDO IX ART.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

- 5.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;
- 5.2. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUNATIDADES MÍNIMAS
ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA.	M²	28

5.3. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

✓ ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA.



R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/9001-89 gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234 insta: @prefbeberibe - Face: prefbeberibe



- 5.4. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.
- 5.5. No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.
- 5.6. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

6. PROPOSTA DE PREÇO.

- 6.1. A proposta de preços deverá ser apresentada em via única, grafada em linguagem clara, concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante.
- 6.2. As propostas de preços deverão conter a razão social, local da sede, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, inscrição estadual ou municipal, número do telefone/fax e o endereço eletrônico.
- 6.3. A proposta deverá conter preços unitários e totais de todos os itens expresso em algarismos, bem como o seu preço global expresso em algarismo e por extenso.
- 6.4. Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.
- 6.5. Na elaboração da proposta, o preço cotado não poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no orçamento básico constante do processo administrativo.



R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0901-89 gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234 insta: @prefbeberibe - Face: prefbeberibe





- 6.6. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores unitários e global superiores aos das planilhas orçamentárias, constantes do orçamento básico.
- 6.7. Assinatura do representante legal.
- 6.8. Prazo de execução dos serviços que será de 90 (noventa) dias.
- 6.9. Acompanhará obrigatoriamente a Proposta de Preços, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos e exigências, os quais deverão conter o nome da empresa, a assinatura do representante legal e do profissional engenheiro responsável técnico pela empresa que os elaborou, e o número da Carteira do CREA deste profissional.
- 6.9.1. Planilha de Preços de acordo com o Orçamento Básico, onde estarão contidas todas as despesas necessárias para a execução do serviço/obra, inclusive as salariais, totalização dos encargos sociais e trabalhistas, despesas adicionais, BDI e totalização de impostos e taxas.
- 6.9.1.1. O valor do BDI considerado para compor o preço total deverá ser explicitado no orçamento.
- 6.9.2. Cronograma Físico-Financeiro compatível com os serviços/obras.
- 6.9.3. Planilha de Composição analítica do BDI.
- 6.9.4. Planilha de Composição de Preço Unitário para todos os serviços descritos na Planilha Orçamentária.
- 6.9.5. Planilha de Composição de Encargos Sociais.
- 6.10. Para apresentação das Propostas de Preços as empresas deverão respeitar as quantidades apresentadas no Orçamento Básico sob pena de desclassificação.
- 6.11. No preço global apresentado na proposta, deverá estar incluso todo o custo direto e indireto requeridos para a execução dos serviços.
- Correrão por conta da empresa vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.
- 7. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATO.



R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07-\$28292/0001-89 gabinete@beberibe.ce.gov.br |Telefone: 3338.1234 insta: @prefbeberibe - Face: prefbeberibe



- 7.1. O valor global orçado para o ITEM 01, construção de campo de areia com vestiário na comunidade de Boqueirão do Cesário no Distrito de Serra do Felix, junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Beberibe/CE, é de R\$ 144.048,93 (cento e quarenta e quatro mil quarenta e oito reais e noventa e três centavos), conforme planilha orçamentária constante do ADENDO. Esse valor será o valor global máximo admitido pela contratante para o objeto a ser contratado.
- 7.2. O valor global deverá compreender todas as despesas diretas e indiretas, com materiais, mão-de-obra, cumprimento das leis sociais, previdenciárias tributárias, trabalhistas, transporte, e alimentação, ferramentas, equipamentos, EPI's, instalações, seguros e demais encargos necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

- 8.1. O prazo previsto para a presente contratação será de 150 (cento e cinquenta) dias, distribuídos da seguinte forma:
- 8.1.1. 90 (noventa) dias para execução dos serviços por parte da empresa Contratada, a contar da data da assinatura da Ordem de Serviço respectiva;
- 8.1.2. 60 (sessenta) dias para recebimento da obra por parte da Fiscalização, medição e pagamento final da obra.
- 8.2. O Contrato poderá ser prorrogado nas hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

9. DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

- 9.1. Durante a vigência deste Contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE, devidamente designado pela SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à CONTRATADA, como também sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços, com ou sem o fornecimento de materiais ou peças, que não estejam de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais. À Fiscalização do Contrato será permitida a assistência de terceiros.
- 9.2. Todos os serviços mencionados no Edital e seus Anexos serão executados sob responsabilidade pessoal, direta e exclusiva da CONTRATADA, resguardada a responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos em cada atividade:



R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89 gabinete@beberibe.ce.gov.br |Telefone: 3338.1234 insta: @prefbeberibe - Face: prefbeberibe



- 9.3. A fiscalização exercida pela contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
- 9.4. Quaisquer exigências da FISCALIZAÇÃO, inerentes ao fiel cumprimento do objeto deste instrumento, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA;
- 9.5. Os serviços deverão ser entregues observados os prazos, etapas do cronograma físico financeiro acordado entre as partes, acompanhados de Boletim de Medição relativo aos serviços efetivamente executados, entregue mediante recibo à FISCALIZAÇÃO, que, após análise, se manifestará conclusivamente sobre a aceitação ou não;
- 9.6. Em caso de conformidade, a FISCALIZAÇÃO informará à CONTRATADA a aceitação da fase e autorizará a emissão dos documentos de cobrança (medição e pagamento);
- 9.7. Os serviços que não estiverem em conformidade com o contratado serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO, que discriminará as irregularidades encontradas e providenciará a imediata comunicação dos fatos à CONTRATADA, ficando esta, com o recebimento da referida comunicação, cientificada da obrigação de sanar as irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis;
- 9.8. A contratante reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços entregues, se em desacordo com os termos do Contrato, do Edital e seus Anexos;
- 9.9. À CONTRATADA caberá sanar as falhas apontadas, submetendo os serviços impugnados a nova verificação da FISCALIZAÇÃO, quando então contará novo prazo de avaliação;
- 9.10. Atrasos nos prazos de entrega das fases ou etapas decorrentes de descumprimentos de orientações da FISCALIZAÇÃO serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- 9.11. A Fiscalização determinará o afastamento imediato de profissionais que se mostrem inadequados para conduzir ou executar serviços, devendo a CONTRATADA providenciar a reposição em 48 (quarenta e oito) horas, não constituindo este fato, motivação para atrasos.



R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.5 8292/0001-89 gabinete@beberibe.ce.gov.br |Telefone: 3338.1234 insta: @prefbeberibe - Face: prefbeberibe





10. DO ACOMPANHAMENTO DA OBRA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

- 10.1. A obra será acompanhada pelo(s) Responsável(eis) Técnico(s) CONTRATADA, cujas responsabilidades englobam a gestão dos trabalhos, a interlocução entre a CONTRATADA e o contratante durante a execução do Contrato e a integração de todos os serviços;
- 10.2. O Responsável Técnico deverá ser obrigatoriamente o profissional que efetivamente irá assumir a execução dos serviços de sua área de atuação e deverá participar da execução dos serviços até a conclusão final do Contrato;
- 10.3. Caso o Responsável Técnico, no decorrer da execução dos serviços, se tornar impedido de continuar sua atividade, em face de fatos imprevistos, licença médica de longa duração, demissão ou outros e, ainda, caso se mostrar inapto na condução de suas atividades, seja por falta conhecimento técnico, não participação efetiva na condução dos trabalhos, falta de interesse pelo trabalho, não cumprimento das orientações repassadas pela FISCALIZAÇÃO, dentre outros, deverá ser substituído pela CONTRATADA, por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela contratante;
 - 10.4. Somente será admitida a substituição do Responsável Técnico cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenha contribuído para a classificação da CONTRATADA no processo licitatório por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica, devidamente comprovadas, equivalente ou superior à do profissional substituído. A proposta de substituição de profissional deverá ser feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá a indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico. Para a sua efetivação a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela contratante;
 - 10.5. Aprovada a substituição, a CONTRATADA deverá entregar a contratante a baixa da ART do Responsável Técnico que será substituído, bem como a entrega da ART de substituição do profissional responsável atividades;
 - 10.6. O Responsável Técnico da CONTRATADA deverá acompanhar o serviço durante toda a execução do Contrato, devendo gerenciar todo o serviço e zelar pela segurança dos operários e dos usuários da edificação.
 - 11. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.



R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07,528292/0001-89 gabinete@beberibe.ce.gov.br |Télefone: 3338.1234 insta: @prefbeberibe - Face: prefbeberibe





- 11.1. Em até 10 dias após a assinatura do Contrato, a CONTRATADA deverá apresentar CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO para a execução da obra, que será objeto de análise e aprovação pela FISCALIZAÇÃO, podendo ser modificado para atender às necessidades da contratante. Nesta fase será considerada, também, a adequação entre as parcelas financeiras pretendidas e a disponibilidade orçamentária. a contratante entenda haver Caso desequilíbrio, o cronograma poderá ser alterado;
- 11.2. O cronograma físico-financeiro passará a ser parte integrante do Contrato;
- 11.3. A CONTRATADA deverá conduzir a obra contínua e regularmente, dentro do cronograma estabelecido. Ocorrendo qualquer atraso nas etapas de serviços programados, poderá a FISCALIZAÇÃO ordenar o aumento na equipe de operários no canteiro de obras, e/ou aumento de horários (turnos) de trabalho, cabendo à CONTRATADA o ônus das despesas adicionais.

12. DO DIÁRIO DE OBRA.

- 12.1. A CONTRATADA providenciará e manterá um livro denominado "Diário de Obra", onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro;
- 12.2. O Diário de Obra deverá ter todas as suas páginas numeradas em ordem sequencial, em 2 (duas) vias;
- 12.3. A FISCALIZAÇÃO anotará no Diário de Obra todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 12.4. Caberá ao Responsável Técnico da CONTRATADA o seu preenchimento diário, dando ciência imediata à FISCALIZAÇÃO que destacará a primeira via de cada página, para seu controle e arquivo. A segunda via deverá ficar no próprio diário e será entregue à FISCALIZAÇÃO.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 13.1. Providenciar Anotação de Responsabilidade Técnica ART junto ao CREA-CE e seu respectivo pagamento, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato;
- 13.2. Se fazer representar por técnico especializado, em visita prévia aos onde serão executados os locais serviços, para conhecimento



R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89 gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234 insta: @prefbeberibe - Face: prefbeberibe





características, dificuldades e condições especiais para realização dos mesmos, quando serão prestados todos e quaisquer esclarecimentos adicionais à presente especificação;

- 13.3. Encaminhar, antes do início dos trabalhos, documento com nomes e números das identidades dos funcionários que executarão os serviços, atualizando essa lista a cada novo empregado que for contratado ou dispensado;
- 13.4. Manter os funcionários devidamente identificados e trajados de forma condizente com o serviço a executar;
- 13.5. Executar os serviços de acordo com as especificações, sendo que qualquer solicitação de modificação e/ou qualquer esclarecimento adicional deverão ser formulados por escrito, com a devida fundamentação, e submetidos à análise da Fiscalização;
- 13.6. Obedecer às normas e recomendações em vigor, editadas pelos órgãos oficiais competentes ou entidades autônomas reconhecidas na sua área de atuação;
- 13.7. Responsabilizar-se totalmente pela guarda e conservação de seus materiais, ferramentas e equipamentos, não podendo esse serviço ficar a cargo da CONTRATANTE;
- 13.8. Diligenciar para que seus funcionários trabalhem com os Equipamentos de Proteção Individual (EPl's) necessários, segundo as normas vigentes, bem como frente ao grau de nocividade química presente em alguns produtos a serem manipulados no canteiro, ficando a cargo da CONTRATADA e às suas expensas o seu fornecimento. A Fiscalização poderá paralisar os serviços enquanto tais empregados não estiverem protegidos, ficando o ônus da paralisação por conta da CONTRATADA, sem prejuízo do cumprimento dos prazos originalmente pactuados no cronograma de execução;
- 13.8.1. Os equipamentos de proteção individual a serem exigidos durante toda a execução da obra, sem prejuízo de outros que porventura se façam necessários, são os seguintes:
- a) Uniformes;
- b) Botas;
- c) Luvas;
- d) Capacetes;
- e) Óculos;
- f) Protetor auricular; e,











- g) Máscara.
- 13.9. Prestar à CONTRATANTE todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e dar pronto atendimento às suas reclamações;
- 13.10. Submeter à aprovação prévia da CONTRATANTE todas as intenções de substituição de materiais e equipamentos especificados por outros ditos equivalentes, podendo o CONTRATANTE determinar a troca de material ou equipamento equivalente que tenha sido utilizado e/ou instalado sem aprovação prévia, incluindo-se o refazimento de serviços cujo insumo principal utilizado encontrar-se em idêntica situação;
- 13.11. Apresentar cronograma físico-financeiro detalhado da execução dos serviços, observando o prazo determinado;
- 13.12. Substituir os materiais e corrigir os serviços executados não aceitos pela CONTRATANTE;
- 13.13. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação;
- 13.14. Proteger adequadamente todos os móveis e utensílios da CONTRATANTE que estiverem no local do serviço e/ou em seus acessos, responsabilizandose por quaisquer danos ocorridos no patrimônio público envolvido e/ou de terceiros;
- 13.15. Executar a obra de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, em conformidade com as especificações, normas pertinentes e demais disposições constantes do Edital de licitação;
- 13.16. Fornecer todos os materiais, novos e, de primeira qualidade, assim entendidos aqueles que garantam maior durabilidade, manutenibilidade e que possibilitem a competição no mercado, indispensáveis à boa execução da obra e que satisfaçam às normas pertinentes, especificações e instruções dos respectivos fabricantes;
- 13.17. Fornecer, a suas expensas e sob sua responsabilidade, todo os materiais e equipamentos, bem como toda a mão-de-obra direta ou indireta a empregada na obra, devendo os serviços serem executados por profissionais idôneos, devidamente qualificados aceitos pela FISCALIZAÇÃO;
- 13.18. Fornecer todos os materiais, mão-de-obra e serviços essenciais ou complementares, eventualmente não mencionados em especificações e/ou não







indicados em desenhos e/ou listas de materiais do projeto, imprescindíveis à completa e perfeita realização da obra;

- 13.19. Assumir as despesas referentes a transportes, cargas, descargas e movimentação de materiais, suas respectivas perdas e estocagem, dentro e fora do canteiro de obras;
- 13.20. Pagar, rigorosamente em dia, os salários dos empregados e, na obra, as contribuições previdenciárias, do FGTS, as despesas decorrentes de leis trabalhistas e outros encargos sociais, o Imposto Sobre Serviços (ISS), os tributos, emolumentos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o Contrato;
- 13.21. Responsabilizar-se, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução da obra, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas;
- 13.22. descumprimento Em caso de das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, haverá retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, aceitar que a contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.
- 13.23. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da contratante;
- 13.24. Permitir, à FISCALIZAÇÃO e àqueles a quem a contratante formalmente indicar, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com a obra;
- 13.25. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, qualquer documento comprobatório de regularidade de execução da obra, bem como os relativos aos encargos com o pessoal empregado;
- 13.26. Acatar a determinação da FISCALIZAÇÃO, no sentido de suspender ou paralisar todo e qualquer serviço em andamento que não esteja sendo executado dentro dos parâmetros das normas técnicas e de acordo com as especificações;



R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89 gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234 insta: @prefbeberibe - Face: prefbeberibe



- FISCALIZAÇÃO toda Comunicar imediatamente à 13.27. irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do Contrato;
- 13.28. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da contratante, sendo que a responsabilidade técnica caberá à CONTRATADA, em qualquer caso, e não será transferida, sob nenhum pretexto;
- 13.29. Obedecer às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e nos de emprego especial, cabendo-lhe, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e o ônus decorrente da má aplicação dos mesmos;
- 13.30. Manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental.
- 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.
- O CONTRATANTE obriga-se a:
- 14.1. Disponibilizar o local e os meios para a execução dos serviços.
- 14.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- 14.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por meio de representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.
- 14.4. Programar, periodicamente, os serviços que deverão ser cumpridos pela CONTRATADA, de forma a garantir as condições de segurança das instalações e das pessoas.
- 14.5. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- 14.6. Colocar à disposição da CONTRATADA local para guarda dos materiais e equipamentos, bem como guarda dos uniformes e outros pertences dos empregados.
- 14.7. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas.



R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89 gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234 insta: @prefbeberibe - Face: prefbeberibe





- 14.8. Não permitir execução de tarefas em desacordo com as normas preestabelecidas.
- 14.9. Aplicar as penalidades previstas no presente Contrato, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir com o compromisso assumido, mantido as situações normais, arcando a CONTRATADA com quaisquer prejuízos que tal ato possa acarretar à Administração.
- 15. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DA OBRA.
- 15.1. O recebimento da obra obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/1993, art. 73, inciso I, alíneas a e b e seus parágrafos, e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;
- 15.2. Concluída a obra, a CONTRATADA notificará o contratante por meio de Ofício entregue à FISCALIZAÇÃO;
- 15.3. Recebida a notificação da conclusão da obra, o contratante procederá ao Recebimento de Obra:
- 15.4. O prazo de Recebimento Provisório da obra será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento de comunicação escrita da CONTRATADA;
- 15.5. Em seguida, a contratante realizará vistoria para verificação da qualidade e do quantitativo do serviço executado e sua consequente aceitação;
- 15.6. Os materiais ou equipamentos fornecidos, como também, os serviços executados pela CONTRATADA que não atenderem às especificações ou condições avençadas, serão recusados pela fiscalização e deverão ser substituídos ou refeitos, no prazo de até 15 (quinze) dias, com nova notificação à FISCALIZAÇÃO quando do seu término;
- 15.7. Verificado o adequado cumprimento de todas as condições do Contrato, a contratante receberá definitivamente a obra, lavrando o Termo de Recebimento Definitivo, que será assinado pelas partes e dirigido à autoridade competente;
- 15.8. O Termo de Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços realizados, cabendo-lhe quaisquer irregularidades ou incompatibilidades detectadas posteriormente, em conformidade com o art. 618 do Código Civil.



R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89 gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234



16. DAS NORMAS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

- 16.1. As medições serão realizadas mensalmente, ou em periodicidade menor, a critério da Administração com base no cronograma aprovado, contados a partir do início efetivo dos serviços, considerando efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período;
- 16.2. Entendem-se como serviços concluídos satisfatoriamente aqueles formalmente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estipulado;
- 16.3. Não será realizada, sob hipótese alguma, a medição e o pagamento de materiais e/ou equipamentos adquiridos constantes de serviços ainda não executados pela CONTRATADA;
- As medições e pagamentos serão realizados por percentuais de serviços concluídos, não sendo aplicável a medição de itens isolados da sua mão-de-obra ou simplesmente extraindo-se o seu valor da composição de custos unitários;
- 16.5. Na conclusão da obra, e por ocasião de seu recebimento, FISCALIZAÇÃO poderá reter um percentual de até 10% (dez por cento) do valor global do Contrato e/ou de seus serviços, que somente será(ão) medido(s) e pago(s) após a realização de verificações, ensaios e/ou testes que indiquem o perfeito funcionamento do(s) serviço(s) em questão;
- 16.6. Perdas, sobras, quebras de unidades, ineficiência de mão-de-obra e outros, deverão ser considerados na composição de custos unitários, não sendo, em hipótese alguma, considerados na medição;
- 16.7. Após aprovada a medição pela FISCALIZAÇÃO e para que a contratante possa efetuar o devido pagamento, nos termos do Edital e do Contrato, poderá a CONTRATADA emitir e apresentar a respectiva Nota Fiscal, devidamente acompanhada dos documentos pertinentes abaixo relacionados:
- a) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social CND;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão C) Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual/Distrital/Municipal;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS CRF.

17. DO REAJUSTAMENTO.



R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ 07,528292/0001-89 gabinete@beberibe.ce.gov.br |Telefone: 3338.1234 insta: @prefbeberibe - Face: prefbeberibe

Secretaria Municipal Beberibe de Esportes e Juventude Beberibe, cidade feliz





17.1 Quando o período de execução dos serviços ultrapassar 1(um) ano, contado da data de apresentação da proposta, os preços poderão ser reajustados a partir desta data, para cobrir flutuações de custos dos insumos na mesma proporção e periodicidade da variação verificada no índice especificado, se for o caso e devidamente comprovado em procedimento administrativo. Os montantes dos pagamentos serão reajustados na forma da lei com a aplicação da seguinte fórmula de reajuste:

 $R = (I^1 - I^0) / I^0 \times V$

Onde:

R = Reajuste.

I¹ = índice do mês do fato gerador do evento do faturamento.

I° = índice do mês da apresentação da proposta.

V = Valor da fatura a ser reajustada.

 I^1 e I° = fornecidos pelo INCC da Fundação Getúlio Vargas, Obras Rodoviárias.

18. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

18.1. Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURO
2001 - Secretaria de Esporte e Juventude.	27.812.0011.1.049 - Construção e Requalificação de Equipamentos Esportivos e Lazer.	4.4.90.51.00 - Obras e instalações.	4.4.90.51.91	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos. 1700000000 - Outros Convênios da União. 1701000000 - Outros Convênios do Estado. 1754000000 - Recurso de Operação de Crédito.

19. DAS PENALIDADES.

19.1. Por ilícitos cometidos na licitação ou na execução do Contrato, a Prefeitura Municipal de Beberibe/CE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as sanções previstas na lei n° 8.666/1993:

I - Advertência;

II - Multa de:









- a) Até 0,33% ao dia sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, limitada a incidência de 30 (trinta) dias;
- b) até 10,0 % cumulativo com a letra "a" deste inciso, sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, superior a 30 (trinta) dias ou não assinatura do Contrato;
- III suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; IV - declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 19.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
 - 19.3. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobradas diretamente da administrativa ou judicialmente.
 - 19.4. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
 - 19.5. Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação do CONTRATANTE.
- Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.
 - 19.7. O pagamento da multa não eximirá o CONTRATADO de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade.

20. DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 20.1. A inexecução deste Contrato por qualquer dos motivos constantes do art. 78 da Lei nº 8.666/93, é causa para sua rescisão, na forma do art. 79 e com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.
- 20.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do



R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89 gabinete@beberibe.ce.gov.br |Telefone: 3338.1234 insta: @prefbeberibe - Face: prefbeberibe



presente Contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

20.3. No procedimento que visa à rescisão do presente Contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATADA adotar motivadamente, providências acauteladoras.

21. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 21.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no objeto contratual até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste Contrato, conforme disposto nos parágrafos 1° e 2° do art. 65 da Lei n° 8666/93.
- 21.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido no item 21.1, do presente Termo, exceto as reduções resultantes de acordo entre as partes.

20. DA APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO.

Projeto Básico foi elaborado pela Secretaria Municipal Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e aprovado pela Secretaria de Saúde do Município de Beberibe, Estado do Ceará, visando atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução da construção de campo de areia com vestiário na comunidade de Boqueirão do Cesário no Distrito de Serra do Felix, junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Beberibe/CE, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferencias ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Beberibe/CE, 23 de janeiro de 2023.

Eduardo Alves de Carvalho Filho

Secretário de Esportes e Juventude.



R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89 gabinete@beberibe.ce.gov.br |Telefone: 3338.1234 insta: @prefbeberibe - Face: prefbeberibe

Secretaria Municipal Beberibe de Esportes e Juventude Beberibe, cidade feliz



ITEM I

OBJETO: Construção de campo de areia com vestiário na comunidade de Boqueirão do Cesário no Distrito de Serra do Felix, junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Beberibe/CE.



R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292 0001-89 gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234 insta: @prefbeberibe - Face: prefbeberibe

Secretaria Municipal de Esportes e Juventude





ADENDO I

MEMORIAL DESCRITIVO;







PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Beberibe, cidade feliz







MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO E ESPECIFICAÇÕES SINTÉTICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS A EXECUTAR NAS OBRAS CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO EM LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO

LOCAL: BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - BEBERIBE/CE







PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Beberibe, cidade feliz SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



SUMÁRIO

1.	CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE	3
1.1.	ASPECTOS GERAIS	3
1.2.	LOCALIZAÇÃO	E
1.3.	ASPECTOS DE SAÚDE	7
2.	INTRODUÇÃO	8
3.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	10
3.2.	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	10
3.3.	PAREDES E PAINÉIS	11
3.4.	ESQUADRIAS E FERRAGENS	
3.5.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	
3.6.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12
3.7.	REVESTIMENTOS	13
3.8.	PISOS	13
3.9.	PINTURA	13
3.10.	COBERTA	14
3.11.	SERVIÇOS DIVERSOS	14





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Beberibe, cidade feliz





1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE

1.1. ASPECTOS GERAIS

Figura 1 – Características gerais



Município de Origem - Cascavel

Ano de Criação - 1892 Lei de Criação - Decreto 67

Toponímia - Palavra originária do tupi, que significa Lugar Onde Cresce a Cana ou ainda Águas que Vão e Vêm sob o Fluxo e o Influxo

Gentílico - Beberibense

Código Município - 2302206

Fonte Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Figura 2 – Situação geográfica e medidas territoriais

Situação geográfica

Coordenadas geográficas		1	Municípios limítrofes				
Latitude(S)	Longitude(WGr)	Localização	Norte	Sul	Leste	Oeste	
4° 10′ 47′	38° 07′ 50°	Nordeste	Oceano Atlântico, Cascavei	Morada Nova, Russas, Palhano	Aracati, Fortim, Oceano Atlântico	Cascavel, Ocara, Morada Nova	

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Medidas territoriais

Án	93	Altitude (m)	Distância em linha reta a
Absoluta (km²)	Relativa (%)	Autode (III)	capital (km)
1.616,39	1,09	11,9	61,0

Fonte:Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Figura 3 - População residente

População residente - 1991/2000/2010

Discriminação	População residente							
	1991		2	000	2010			
	Nº	%	N°	%	Nº	%		
Total	36.801	100,00	42.343	100,00	49.311	100,00		
Urbana	10.520	28,59	19.697	46,52	21.611	43,83		
Rural	26.281	71,41	22.646	53,48	27.700	56,17		
Homens	18.700	50,81	21.386	50,51	24.857	50,41		
Mulheres	18.101	49,19	20.957	49,49	24.454	49,59		

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEPLAN) - Beberibe/CE Rua Gal. Edgar Facó, 467 - Centro – Beberibe – Ceará – CEP 62840-000 Telefone: (85) 3338-1508/ (85) 3338-1402 – seplan@beberibe.ce.gov.br

Rajogélio dos Reis Santiago Eng.Civil SEPLAN - Beberibe/CE

CREA: 0613958055CE



Beberibe, cidade feliz





Figura 4 - Índices de desenvolvimento

Índices de Desenvolvimento

Índices	Valor	Posição no ranking
ndice de Desenvolvimento Municipal (IDM) – 2010	26,01	57
ndice de Desenvolvimento Humano (IDH) – 2010	0,638	37
Índice de Desenvolvimento Social de Oferta (IDS-O) – 2009	0,380	89
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) - 2009	0,532	36

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

População extremamente pobre: (com rendimento domiciliar per capita mensal de até R\$ 70,00) - 2010

Distriction		População extr	emamente pobre	
Discriminação	Município	%	Estado	%
Total	12.541	25,43	1.502.924	17,78
Urbana	3.952	18,29	726.270	11,44
Rural	8.589	31,01	776.654	36,88

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censo Demográfico 2010.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Figura 5 – Situação geográfica e índices de desenvolvimento

Indicadores demográficos - 1991/2000/2010

Discriminação		Indicadores demográficos	
Discrimilação	1991	2000	2010
Densidade demográfica (hab./km²)	22,76	26,14	30,37
Taxa geométrica de crescimento anual (%) (1)			
Total	0,32	1,57	1,54
Urbana	5,56	7,22	0,93
Rural	-1,11	-1,64	2,03
Taxa de urbanização (%)	28,59	46,52	43,83
Razão de sexo	103,31	102,05	101,65
Participação nos grandes grupos populacionais (%)	100,00	100,00	100,00
0 a 14 anos	40,40	33,57	25,72
15 a 64 anos	53,30	59,47	65,89
65 anos e mais	6,30	6,96	8,39
Razão de dependência (2)	87,64	68,15	51,76

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

(1) Taxas nos periodos 1980/91 e 1991/00 para os anos de 1991, 2000 e 2010, respectivamente.

(2) Quociente entre "população dependente", isto é, pessoas menores de 15 anos e com 65 anos ou mais de idade e a população potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Rajogelio dos Reis Santiago Eng.Civil - SEPLAN - Beberibe/CE CREA: 0613958055CE

A 4







Figura 6 - Abastecimento de água e esgotamento sanitário

Abastecimento de Água - 2012

Disciplination		Abastecimento de águ	a
Discriminação	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	3.513	1.566.268	0,22
Ligações ativas	2.986	1.457.664	0,20
Volume produzido (m³)	489.064	387.198.985	0,13
Taxa de cobertura d'água urbana (%) (1)	72,21	93,40	

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE). (1) Dados referente à 2011.

Esgotamento Sanitário - 2012

Distribution		Esgotamento sanitári	0
Discriminação	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	1.335	493.930	0,27
Ligações ativas	1.281	468.501	0,27
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%) (1)	29,27	34,62	

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

(1) Dados referente à 2011.

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Rajogello dos Reis Santiago Eng.Civil SEPLAN - Beberibe/CE CREA: 0613958055CE



Beberibe, cidade feliz

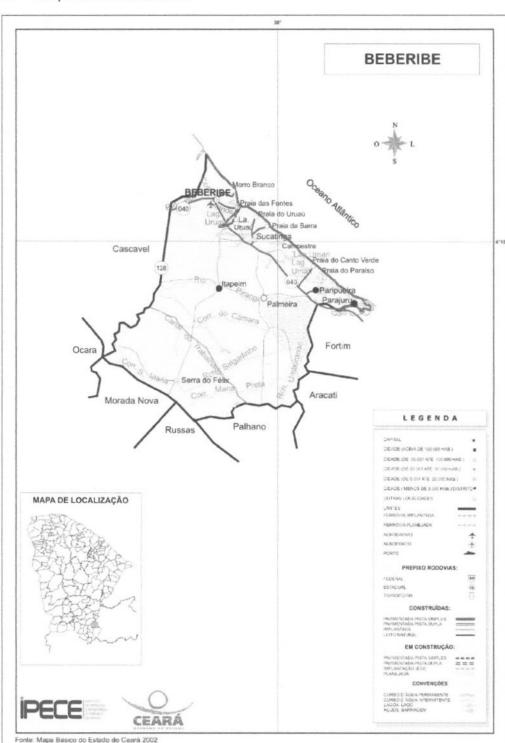
ECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTI



Pagina Pagina Rubrica

1.2. LOCALIZAÇÃO

Figura 7 - Mapa de Beberibe/CE



Fonte: Mapa básico do estado do Ceará (2002).

K

Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEPLAN) – Beberibe/CE Rua Gal. Edgar Facó, 467 - Centro – Beberibe – Ceará – CEP 62840-000 Telefone: (85) 3338-1508/ (85) 3338-1402 – seplan@beberibe.ce.gov.br

Rajogelio dos Reis Santiago Eng.Civil - SEPLAN - Beberibe/CE CREA: 0613958055CE



Beberibe, cidade feliz

ECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIEN



1.3. ASPECTOS DE SAÚDE

Figura 8 – Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) e profissionais de saúde ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS)

Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por tipo de prestador - 2012

T 4 D 44	Unidades de saú	de ligadas ao SUS
Tipo de Prestador	Quantidade	%
Total	16	100,00
Pública	16	100,00
Privada		

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Profissionais de saúde, ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS) - 2012

	Profissionais de sau	ide ligados ao SUS
Discriminação	Município	Estado
Total	336	59.834
Médicos	29	10.227
Dentistas	17	2.829
Enfermeiros	27	5.748
Outros profissionais de saûde/nível superior	16	5.650
Agentes comunitários de saúde	130	15.325
Outros profissionais de saúde/nível médio	117	20.055

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Figura 9 - Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde

Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde - 2012

Distriction 2.	Crianças acompanhadas pelo P	rograma Agentes de Saúde (%)
Discriminação	Município	Estado
Até 4 meses só mamando	74,60	69,63
De 0 a 11 meses com vacina em dia	97,78	95,06
De 0 a 11 meses subnutridas (1)	1,47	1,07
De 12 a 23 meses com vacina em dia	97,55	95,17
De 12 a 23 meses subnutridas (1)	2,73	2,30
Peso < 2,5 kg ao nascer	6,91	7,32

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

(1) Crianças com peso inferior a P10.

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Rajogélio dos Reis Santiago Eng.Civil - EEPLAN - Beberibe/CE CREA: 0613958055CE

36



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE DE Página

Beberibe, cidade feliz

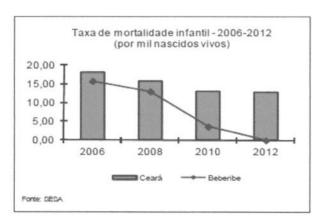
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DE BEBERIBE DE PÁGINA Rubrica ...

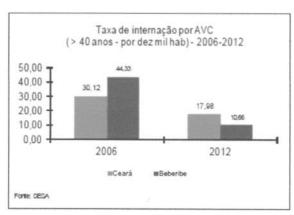
Figura 10 – Principais Indicadores de Saúde

Principais Indicadores de Saúde - 2012

O'controller 2	Principais Indica	adores de Saúde
Discriminação	Município	Estado
Médicos/1.000 hab.	0,58	1,19
Dentistas/1.000 hab.	0,34	0,33
Leitos/1.000 hab.	0,52	2,47
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,32	0,42
Taxa de internação por AVC (40 anos ou mais)/10.000 hab.	10,66	17,98
Nascidos vivos	536	124.040
Óbitos	0	1.586
Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos	0,00	12,79

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).





Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo descrever os serviços e orientar sobre a execução de um CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO na localidade de Boqueirão do Cesário pertencente ao distrito de Serra do Félix no município de Beberibe, Ceará.

Esse equipamento passará por construção completa, os serviços que estão previstos em orçamento e serão executados são:

- Serviços Preliminares;
- Fundações e Estruturas;
- Paredes e Painéis:
- Revestimentos;

Rajogélio dos Reis Santiago Eng.Civil -SEPLAN Beberibe/CE

CREA: 0613958055CE





Beberibe, cidade feliz

ECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



BEBE

- Pisos:
- · Esquadrias e Ferragens;
- Instalações Elétricas;
- Instalações Hidráulicas e Sanitárias;
- Pintura;
- Coberta;
- Serviços Diversos.

ões e tipos de construtivos. As rão esclarecidas

As especificações que seguem determinam as condições e tipos de materiais a serem utilizados, assim como, fornecem detalhes construtivos. As discrepâncias existentes entre estas especificações e os projetos serão esclarecidas pela fiscalização da obra que ficará a cargo dos fiscais da SEPLAN. Cada serviço somente será iniciado pela CONTRATADA após liberação por parte do CONTRATANTE.

Integram este documento, normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços contratados.

A CONTRATADA obriga-se a manter no local do serviço um profissional habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), a fim de assumir toda a responsabilidade técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente das atividades licitadas.

Todas as taxas referentes à legalização dos projetos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Rajogélio dos Reis Santiago Eng.Civil SEPLAN - Beberibe/CE CREA: 0613958055CE





Beberibe, cidade feliz

ECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AI



3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Ficará a cargo do construtor a instalação da obra, a qual deverá constar de placa de obra no modelo apresentado pela Prefeitura, nas dimensões de 2,0m x 1,50m, executado em chapa de aço galvanizado em estrutura de madeira ou similar de maneira que seja instalada em local visível e possa resistir às intempéries. Deverão ser observadas também as exigências do CREA-CE.

A obra deverá ser completamente isolada com auxílio de demarcação do local com tapumes de proteção caiados ou outro artificio que garanta isolamento e segurança.

A obra deverá ser locada seguindo a planta de locação do projeto estrutural, tanto em nível como em distâncias. Após proceder a locação da obra, estando marcados os diferentes alinhamentos e pontos de nível, deverá ser feito a competente comunicação à fiscalização, as quais procederão as verificações e aferições que julgar oportunas.

Deverá ser executada a escavação manual de valas de até 1,5m de profundidade com ferramental apropriado para o bom desempenho dos trabalhos.

Os operários devem sempre observar as normas de segurança do trabalho utilizando EPI's, assim como, nos locais dos serviços deverá ser observado a sinalização de proteção coletiva (EPC).

3.2. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

Deverão ser construídas as alvenarias de embasamento em pedra argamassada e em tijolos cerâmicos furados, em local descrito na memória de cálculo, seguindo as recomendações.

Estruturas de concreto armado deverão ser executadas, seguindo traço recomendado no serviço/norma, bem como armadura necessária descrita. As formas dos pilares deverão ser prumadas e escoradas apropriadamente. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente, realizando principalmente o correto adensamento do concreto dentro das formas. Importante

Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEPLAN) – Beberibe/CE Rua Gal. Edgar Facó, 467 - Centro – Beberibe – Ceará – CEP 62840-000 Telefone: (85) 3338-1508/ (85) 3338-1402 – seplan@beberibe.ce.gov.br

Rajogelio dos Reis Santiago Eng.Civil SEPIAN - Beberibe/CE CREA: 0613958055CE



Beberibe, cidade feliz SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Página O Rubrica

executar corretamente o processo de cura do concreto e respeitar o tempo de escoramento das estruturas de concreto armado.

3.3. PAREDES E PAINÉIS

Nessa etapa serão executadas alvenarias e divisórias, bem como, vergas e contra vergas de concreto nos vãos que receberão esquadrias, conforme especificações em planilha orçamentária.

3.4. ESQUADRIAS E FERRAGENS

Serão implantadas portas em madeira de lei, emassadas e pintadas nas entradas dos ambientes internos, locadas em projeto e memória de cálculo.

Ainda serão implantadas, cantoneiras de alumínio, para arremates de quinas e cantos de paredes com revestimento cerâmico, inclusive materiais, acessórios e a mão-de-obra necessária para a colocação completa das peças.

3.5. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS.

As instalações hidráulicas serão executadas em acordo com os projetos apresentados e com as normas da CAGECE e ABNT.

Os serviços serão executados em obediência ao projeto de instalações, orçamento e memória de cálculo, bem como às normas da concessionária local de abastecimento de água/esgoto. Não será permitida a utilização de calor para moldar curvas ou encaixes.

Toda tubulação hidráulica será em PVC pesado, soldável, enquanto a sanitária será PVC leve, soldável.

As conexões e junções deverão ser executadas com firmeza e isentas de pós, sujeiras ou tintas, de forma a não permitir vazamentos, e consequentemente, danificações nos rebocos externos ou mesmo na pintura, futuramente.

Rajogello des Reis Santiago Eng.Civil - SEPLAN - Beberibe/CE CREA: 0613958055CE

Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEPLAN) – Beberibe/CE Rua Gal. Edgar Facó, 467 - Centro – Beberibe – Ceará – CEP 62840-000 Telefone: (85) 3338-1508/ (85) 3338-1402 – seplan@beberibe.ce.gov.br



Beberibe, cidade feliz





Todos os tubos e conexões deverão ser minuciosamente inspecionados, antes de serem utilizados, verificando se não possuem rachaduras ou trincas, a fim de se evitar problemas futuros.

As bacias sanitárias, lavatórios, cubas e acessórios de WC serão de louça branca CELITE ou similar. As bacias sanitárias deverão ser substituídas por novas com descarga acoplada, quando necessário, bem como as pias e lavatórios também serão substituídas, caso necessário.

Não serão tolerados quaisquer defeitos decorrentes de fabricação, transporte ou manuseio inadequado.

3.6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica será executada em acordo com os projetos apresentados e com as diretrizes estabelecidas pelas normas da ENEL e ABNT. As tubulações serão eletroduto flexível, semi-rígido e rígido, com uso de luvas, curvas e buchas e arruelas. As fiações das redes comuns e estabilizadas de iluminação serão diferenciadas através de cores-padrões, sendo:

Rede:

- Fase (vermelho);
- Neutro (azul);
- Terra (verde);
- Retorno (preto).

Os circuitos terminais devem ser identificados na sua origem, nas caixas de passagem e terminações através de anilhas com a numeração.

Os cabos a serem utilizados serão de marcas certificadas pelo INMETRO. Todas as emendas serão feitas em caixas, não sendo permitidas emendas dentro de eletrodutos. Os eletrodutos e conexões serão também de marcas aferidas e certificadas pelo INMETRO. Não será permitida a utilização de calor para moldar curvas ou encaixes.

Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEPLAN) – Beberibe/CE Rua Gal. Edgar Facó, 467 - Centro – Beberibe – Ceará – CEP 62840-000 Telefone: (85) 3338-1508/ (85) 3338-1402 – seplan@beberibe.ce.gov.br

Rajogelie dos Reis Santiago Eng.Civil SEPLAN - Beperibe/CE CREA: 0613958055CE



Beberibe, cidade feliz





3.7. REVESTIMENTOS

Realizar a execução de chapisco, emboço, reboco e revestimento cerâmico onde for especificado em orçamento.

3.8. PISOS

Antes da execução do piso deve ser feita a limpeza de todas as impurezas da superfície aonde o mesmo venha a ser assentado, seja laje ou lastro de concreto. Sobre a superfície deverá ser feita aplicação de argamassa com areia grossa lavada e cimento no traço 1:1, com consistência homogênea, aplicado com vassourão para obter melhor aderência da regularização.

A regularização da superfície deverá ser com argamassa de cimento e areia grossa lavada, no traço 1:3, com rigoroso controle da quantidade de água.

cerâmico deverá ser revestido com cerâmica do esmaltada, retificado e colocado com argamassa pré-fabricada própria para o assentamento de cerâmicas.

O rejuntamento deverá ser feito com argamassa pré-fabricada de uso específico com juntas de 2mm.

3.9. **PINTURA**

A pintura será realizada após emassamento e lixamento em toda a superfície de alvenaria, portas e portões. As superfícies só poderão ser pintadas quando estiver tido passado todo tempo de cura dos processos anteriores.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo de tempo mínimo de 24 horas entre demãos ou conforme especificação do fabricante da tinta.

Deverão ser tomados cuidados especiais para evitar respingos e/ou salpicaduras de tinta em superfícies que não deverão receber tinta, utilizando-se lonas, fitas e proteções adequadas.

> Rajogéllo dos Reis Santiago Eng.Civil SEPLAN - Beberibe/CE

CREA: 0613958055CE



Beberibe, cidade feliz





3.10. COBERTA

Nessa etapa será executada a estrutura completa da coberta em madeira de lei, com tesouras, linhas, caibros, ripas, ferragens e contraventamentos. Além disso, execução do talhamento e acabamento com beira e bica e instalação de calhas.

3.11. SERVIÇOS DIVERSOS

Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer os seguintes requisitos:

- Será removido todo o entulho, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos;
- Todas os revestimentos, cimentados, pedras, azulejos, aparelhos sanitários e outros serão limpos abundantemente e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por serviços de limpeza.

Quando a simples Lavagem não remover as manchas, serão utilizados de acordo com a orientação da fiscalização, outros processos de modo a assegurar a perfeita limpeza das superfícies.

O construtor obriga-se a restaurar todas as superfícies ou aparelhos que porventura venham a danificar-se por ocasião da limpeza.

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, aparelhos sanitários, equipamentos diversos etc.

Rajogetic dos Reis Santiago Eng.Civil SEPLAN - Bebetibe/CE CREA: 0613958055CE

RAJOGÉLIO DOS REIS SANTIAGO

Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE CREA/CE: 0613958055

S

Secretaria Municipal de Esportes e Juventude



ADENDO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;



R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89 gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe - Face: prefbeberibe

1	<u>ŏ</u> _	Ö	1
	OBRA:	DESCRIÇÃO:	
0	Prefeitura de	Beberibe	pereripe, cladae tale

ILHA ORCAMENTÁRI	HA ORCAN	HA ORCAN	HA ORCAN	ANILHA ORCAN	HA ORCAN	PLANILHA ORCAMENTÁRI		<	1	ľ	•
HA ORCAN	HA ORCAN	HA ORCAN	HA ORCAN	ANILHA ORCAN	HA ORCAN	ANILHA ORCAN	*				į
HA ORCAN	HA ORCAN	HA ORCAN	HA ORCAN	ANILHA ORCAN	HA ORCAN	ANILHA ORCAN	ı	1	ľ		
HA ORCAN	HA ORCAN	HA ORCAN	HA ORCAN	ANILHA ORCAN	HA ORCAN	ANILHA ORCAN	4	¢	1	ĺ	•
HA ORCAN	HA ORCAN	HA ORCAN	HA ORCAN	ANILHA ORCAN	HA ORCAN	ANILHA ORCAN	١	٠			•
HA ORCAN	HA ORCAN	HA ORCAN	HA ORCAN	ANILHA ORCAN	HA ORCAN	ANILHA ORCAN	ì	ä	2	7	,
HA ORCAN	HA ORCAN	HA ORCAN	HA ORCAN	ANILHA ORCAN	HA ORCAN	ANILHA ORCAN	I	U	L		ı
ILHA ORCAI	LHA ORCAI	NILHA ORCAI	ANILHA ORCAI	-ANILHA ORCAI	ANILHA ORCAI	PLANILHA ORCAI		9	5		
ILHA ORCA	LHA ORCA	NILHA ORCA	ANILHA ORCA	-ANILHA ORCA	ANILHA ORCA	LANILHA ORCA	1			7	,
ILHA ORC	LHA ORC	NILHA ORC	ANILHA ORC	-ANILHA ORC	ANILHA ORC	PLANILHA ORC	ì	,		١	ٔ
ILHA OF	LHA OF	NILHA OF	ANILHA OF	-ANILHA OF	ANILHA OF	PLANILHA OF	1			j	,
ILHA O	LHAO	NILHA O	ANILHA O	-ANILHA O	ANILHA O	PLANILHA O			Į		•
ILHA	LHA	NICHA	ANICHA	ANILHA	ANICHA	LANILHA	()
三	Ī	NICH	ANILH/	ANILH	ANILH	LANILH			1	ľ	,
≐	亡		ANIL	ANIL	ANIL	LANIL			ľ		
=	_	ij	ANI	ANIL	M	ZANII					
	_	z	AN	AN	Z	ZAN	;				
Z	z	-	Ø	4	4	Ž	1	d	2	,	,
4		4		7		۲		¢	1	ľ	•
J	⋖	- 7	_	_	J	0					į
1	₹	_		1	0	4	ī	r	١		

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			DE LIC/7 Pagina Pagina Rabrica Rabrica	Rubrica Research	Pagina Pagina	POE LICITA
thirs do	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA:	14/11/2022	BDI:	25,50%	PC.	0
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.	
1De	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO		027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%		05/2021	
ado Taie	LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%		
							•	

SEMPROS PRELIMINARES	1450	مثماري	CACIOCOR	TONTE	TO A CHAIN	orn	VALOR UNITÁRIO R\$	TÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	DTAL R\$
SERNITOR S PRELIMINARES CCRR21 LACCAÇAD DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRÀFICO (AREA ATÉ 5000 MZ) SEINFRA MZ SST 20 0,26 0,38 SERVIÇOS PRELIMINARES CCRR21 LACCAÇAD DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRÀFICO (AREA ATÉ 5000 MZ) SEINFRA MZ SST 20 0,26 0,26 0,38 SERVIÇOS PRELIMINARES SERVIÇOS PRELIMINARES SERVIÇOS PRELIMINARES CCRC22 SCAVAÇAO MANUAL SOLO DE TACAT. PROF. ATÉ 1.50m SEINFRA MZ ST 7 41,21 51,51 ST 7 ACCATAGAD GANDAL SOLO DE TACAT. PROF. ATÉ 1.50m SEINFRA MZ ST 7 423,18 S28,89 4 CCRC23 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSA.DA SEINFRA MZ 130,22 SC 7 104,70 130,99 1 CCRC23 SCAVAÇAO MANUAL SOLO DE TACAT. PROF. ATÉ 1.50m SEINFRA MZ 130,22 SC 7 104,70 130,99 1 CCRC23 SCAVAÇAO MANUAL SOLO DE TACAT. PROF. ATÉ 1.50m SEINFRA MZ 130,22 SC 7 104,70 130,99 1 CCR22 SCAVAÇAO MANUAL SOLO DE TACAT. PROF. ATÉ 1.50m SEINFRA MZ 130,22 SC 7 104,70 130,99 1 CCR22 SCAVAÇAO MANUAL SOLO DE TACAT. PROF. ATÉ 1.50m SEINFRA MZ 130,22 SC 7 SC	IIEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	LONIE	UNIDADE	200	SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
	1	SERVIÇOS P	RELIMINARES						703,28	883,90
MUNDE ALAMBIANDO	1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	3,00	151,47	189,34	454,41	568,02
MUNDO E ALAMBRADO SERVINGAS REMAINANCES EL PAMBITAS DAREDES E PAMBITAS	1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	957,20	0,26	0,33	248,87	315,88
SENNTOS PRELIMINARES SENNTOS PRESIMINARES SENNTOS PRELIMINARES SENNTOS PRESIMINARES SENNTOS PRELIMINARES SENNTOS PRESIMINARES SENNTOS PRESIMINARES SENNTOS PRESIMINARES SENNTOS PRESIMINARES SENNTOS PRESIMINARES	2	MURO E ALA	MBRADO						37.786,46	47.233,52
PAREDES E PAMILISM Coorday ALVENARIAD EDERBARAMICO DE FACAT. PROC. ATÉ 1,50m SEINFRA M3 9,77 41,21 51,51 8	2.1	SERVIÇOS P	RELIMINARES						402,62	503,25
PAREDES E PAINÉIS PAREDES E PAINÉIS PAREDES E PAINÉIS PAINÉIS PAREDES E PAINÉIS PAREDES E PAINÉIS PAIN	2.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	6,77	41,21	51,51	402,62	503,25
C00244 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSA MISTA SEINFRA M3 9,77 423,18 5.82,98 4 4	2.2	PAREDES E	PAINÉIS						8.863,27	11.079,47
COUTE ALLENDATA DE CALL HIDRATADA E AREIA SIPENEIRAD TRAÇO 1.3 ESP.= 130,32 130,39 17,73 130,99 17,75 130,9	2.2.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	9,77	423,18	528,98	4.134,47	5.168,13
COTTON CONTON	2.2.2	C0074		SEINFRA	M2	9,77	104,79	130,99	1.023,80	1.279,77
PINTURAL REBOCO CIARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 SENFRA MZ 130,32 22,25 27,81 2	2.2.3	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	130,32	6,18	7,73	805,38	1.007,37
SEQUADRIAS EFERRAGENS Cossis CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES SEINFRA M2 130,32 6,76 8,44 27 280 280 286,77 358,46 27 281,23 231,23	2.2.4	C2123	REBOCO CIARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	130,32	22,25	27,81	2.899,62	3.624,20
SEUNERA M2 AMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA SEINFRA M2 96,00 286,77 358,46 28 28 28 28 28 28 28 2	.3	PINTURA							879,66	1.099,90
SEQUADRIAS FERRAGENS ALAMBRADO C/TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA SEINFRA M2 96,00 286,77 358,46 277 358,46 277 358,46 277 358,46 277 358,46 277 358,46 277 358,46 277 358,46 277 358,46 277 358,46 277 358,46 277 358,46 277 358,46 277 358,46 277 358,46 277 378 278,73	.3.1	C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	SEINFRA	M2	130,32	6,75	8,44	879,66	1.099,90
NISTALAÇÕES ELÉTRICAS ALAMBRADO C/TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA SEINFRA M2 96,00 286,77 358,46 27 27 27 27 27 27 27 2	4.4	ESQUADRIA	SEFERRAGENS						27.640,91	34.550,90
INSTALAÇÃE ELÉTRICAS PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHÓ SEINFRA M2 0,60 184,98 231,23 177 1	1.4.1	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	SEINFRA	M2	00'96	286,77	358,46	27.529,92	34.412,16
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	.4.2	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	SEINFRA	M2	09'0	184,98	231,23	110,99	138,74
C4988 PROJETOR (3 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA POMAL AMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE SEINFRA UN 4,00 2.304,91 2.881,14 9 C4976 LUYRE 8,40M, LÁMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE SEINFRA UN 1,00 877,33 1.096,66 1 C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO SEINFRA UN 1,00 1352,03 1.680,04 1 C1196 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") SEINFRA M 26,00 26,78 28,63 1 C1197 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") SEINFRA M 70,00 22,90 28,63 1 C1197 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") SEINFRA M 70,00 22,90 22,90 22,90 22,90 22,90 22,90 22,90 22,90 22,00 22,00 22,00 22,00 22,00 22,00 22,00 22,00 22,00 22,00 22,00 22,00 22,00 22,00 22,00 22,00 22,00	_	INSTALAÇÕE	S ELÉTRICAS						17.704,25	22.130,82
C4976 POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTENCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO SEINFRA UN 1,00 877,33 1,096,66 1 C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO SEINFRA UN 1,00 1,352,03 1,690,04 1 C1196 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL. CONEXÕES D= 26mm (11/4") SEINFRA M 26,00 26,78 33,48 C1196 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL. CONEXÕES D= 32mm (1") SEINFRA M 70,00 22,90 28,63 1 C1197 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL. CONEXÕES D= 32mm (1") SEINFRA M 70,00 22,90 28,63 1 C4765 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M SEINFRA M 330,00 257,01 321,26 2 C2049 PROJETOR C/ LÂMPADA HALÒGENA DUPLO ENVELOPE DE 500W SEINFRA UN 1,00 195,84 244,80	3.1	C4988	PROJETOR (3 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA ILVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	SEINFRA	N	4,00	2.304,91	2.881,14	9.219,64	11.524,56
C20900 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO SEINFRA UN 1,00 1,352,03 1,690,04 1 C1196 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (11/4") SEINFRA M 26,00 26,78 33,48 1 C1197 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") SEINFRA M 70,00 22,90 28,63 1 C4765 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERVELD 5/8"X 2.40M SEINFRA M 3,00 257,01 321,26 2 C9566 CABO EM PVC 1000V 6MM2 SEINFRA M 330,00 8,60 10,75 2 C2049 PROJETOR C/ LÂMPADA HALÓGENA DUPLO ENVELOPE DE 500W SEINFRA UN 1,00 195,84 244,80	3.2	C4976	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	N	1,00	877,33	1.096,66	877,33	1.096,66
C1196 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") SEINFRA M 10,00 15,11 18,89 C1198 C1198 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") SEINFRA M 26,00 26,78 33,48 11 C1197 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") SEINFRA M 70,00 22,90 28,63 11 C4765 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M SEINFRA M 330,00 8,60 10,75 2 C0566 CABO EM PVC 1000V 6MM2 ALA,80 SEINFRA M 330,00 8,60 10,75 2 C2049 PROJETOR C/ LÂMPADA HALÓGENA DUPLO ENVELOPE DE 500W SEINFRA UN 1,00 195,84 244,80	3.3	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	N	1,00	1.352,03	1.690,04	1.352,03	1.690,04
C1198 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (11/4") SEINFRA M Z6,00 26,78 33,48 1 C1197 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") SEINFRA M 70,00 22,90 28,63 1 C4765 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M SEINFRA M 330,00 8,60 10,75 2 C2049 PROJETOR C/ LÂMPADA HALÔGENA DUPLO ENVELOPE DE 500W SEINFRA UN 1,00 195,84 244,80 VESTIÁRIOS VESTIÁRIOS TIGO TIGO TIGO 55	3.4	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	10,00	15,11	18,89	151,10	188,90
C1197 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") SEINFRA M 70,00 22,90 28,63 1 C4765 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERVELD 5/8"X 2.40M SEINFRA UN 3,00 257,01 321,26 2 C0556 CABO EM PVC 1000V 6MMZ SEINFRA M 330,00 8,60 10,75 2 PROJETOR C/ LÂMPADA HALÓGENA DUPLO ENVELOPE DE 500W SEINFRA UN 1,00 195,84 244,80 VESTIÁRIOS	3.5	C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	M	26,00	26,78	33,48	696,28	870,48
C4765 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M SEINFRA UN 3,00 257,01 321,26 2 C0556 CABO EM PVC 1000V 6MMZ 8,60 10,75 2 C2049 PROJETOR C/ LÂMPADA HALÔGENA DUPLO ENVELOPE DE 500W SEINFRA UN 1,00 195,84 244,80 VESTIÁRIOS	3.6	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	M	70,00	22,90	28,63	1.603,00	2.004,10
C0556 CABO EM PVC 1000V 6MM2 10,75 2. C2049 PROJETOR C/ LÂMPADA HALÓGENA DUPLO ENVELOPE DE 500W SEINFRA UN 1,00 195,84 244,80 VESTIÁRIOS	1.7	C4765	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M	SEINFRA	NO	3,00	257,01	321,26	771,03	963,78
C2049 PROJETOR C/ LÂMPADA HALÓGENA DUPLO ENVELOPE DE 500W SEINFRA UN 1,00 195,84 244,80 VESTIÁRIOS	8.8	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	330,00	8,60	10,75	2.838,00	3.547,50
VESTIÁRIOS	3.9	C2049	PROJETOR C/ LÂMPADA HALÓGENA DUPLO ENVELOPE DE 500W	SEINFRA	N	1,00	195,84	244,80	195,84	244,80
	_	VESTIÁRIOS						MAN	55.067,67	68.836,44

Rajogelio dos Keis Santiago Eng.Civil - SEPLAN - Beberibe/CE CREA: 0613958055CE

Rua General Edgar Facó, 467 - Centro - Beberibe - Ceará - CEP: 62.840-000 CNPJ: 07.528.292/0001-89 - Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 - seplan@beberibe.ce.gov.br

					l	ú	SEL	
					0 3 () P	DAY F	30	DE
		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				BEB	agina	LIC/
Profeitura de	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA:	DATA: 14/11/2022	BDI:	25,00%	F	Ta
The second of th			FONTE	VERSÃO	HORA	MES W BATA REF.	TA REF.	
The Define Side And Colis	DESCRIÇÃO:	RÇAMENTO BÁSICO		027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
בפספו והפי הושמשה והופ	LOCAL	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA		47,76%		

ITEM	رفاتات	CACIOCORD	EOMTE	POACINI	OTO	VALOR UNITÁRIO R\$	TÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	TAL R\$
II EW	200000	DESCRIÇÃO	LONIE	UNIDADE	2	SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
4.1	SERVIÇOS P	SERVIÇOS PRELIMINARES						880,30	1.100,25
4.1.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	41,26	60'9	7,61	251,27	313,99
4.1.2	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	77,6	41,21	51,51	402,62	503,25
4.1.3	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	2,53	89,49	111,86	226,41	283,01
4.2	FUNDAÇÕES	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						5.752,33	7.190,72
4.2.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	2,95	423,18	528,98	1.248,38	1.560,49
4.2.2	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	4,92	104,79	130,99	515,57	644,47
4.2.3	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	M3	96'0	707,66	884,58	679,35	849,20
4.2.4	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	100,70	13,55	16,94	1.364,49	1.705,86
4.2.5	C0843	CONCRETO PAVIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,68	426,40	533,00	289,95	362,44
4.2.6	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	90'0	1.666,12	2.082,65	83,31	104,13
4.2.7	C4418	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	SEINFRA	M2	15,37	102,23	127,79	1.571,28	1.964,13
4.3	PAREDES E	E PAINÉIS						11.842,23	14.804,18
4.3.1	C0806	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREÍA TRACO 1:3	SEINFRA	M2	1,20	64,17	80,21	77,00	96,25
4.3.2	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	88,97	59,82	74,78	5.322,19	6.653,18
4.3.3	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	2,35	111,45	139,31	261,91	327,38
4.3.4	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	159,80	6,18	7,73	987,56	1.235,25
4.3.5	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	63,84	31,99	39,99	2.042,24	2.552,96
4.3.6	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	96'96	32,84	41,05	3.151,33	3.939,16
4.4	REVESTIMENTOS	NTOS						6.353,99	7.942,34
4.4.1	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	63,84	90,17	112,71	5.756,45	7.195,41
4.4.2	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	63,84	9,36	11,70	597,54	746,93
4.5	PISOS							8,441,17	10.551,58
4.5.1	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	18,84	24,37	30,46	459,13	573,87
4.5.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 an (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	18,14	85,82	107,28	1.556,77	1.946,06
4.5.3	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	18,24	96'6	11,70	170,73	213,41
								MILIA	

Rajogélio Geerreis Santiago Eng.Civil - SEPLAN - BebenbelCE CREA: 0613958055CE

Rua General Edgar Facó, 467 - Centro - Beberibe - Ceará - CEP; 62.840-000 CNPJ: 07.528.292/0001-89 - Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 - seplan@beberibe.ce.gov.br

Ŀ	d	e	٩	۴	
b	_	3	4	5	
,	7	=	ī	7	
	L	J	Ľ	_	
		_	4	ē	
٦	٩	ς	ą	Ļ	
	L	_		_	
	Ξ			Ξ	
	I	2	2	_	
	:	7	7	7	
	L	J	L	J	
	٩	Ę	ŧ	E	
		d	2	2	
	ū	_	4	ø	
	۹	5	4	Ļ,	
	ı	۰	4	١	•
	٦	4	•	•	'
	1	٦	y	•	
	•	2		=	
	ĺ)	
	4	۰	•	•	
	_	_	4	•	
	•	5	4	Ļ	
	۰	٦	۲	•	
		d	ŀ	•	
	_			ı	
	=	=		=	
		•	3	p	
	d	S	í	•	
		,	٩	۴	
	7	٦	٩	è	
	_			J	
	7	5	ī	-	
	L	d	Ļ		

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				Rubrica V38383	DE LICIA 306 Pagina
Prefeitura de	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREÍA COM VESTIÁRIO	DATA:	14/11/2022	BDI:	25,00% W.	CPO . F. M.
Beberibe dade felix	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO		VERSÃO 027.1 COM DESONERAÇÃO		HORA MES 83,85% 47,76%	05/2021
	LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRICÃO	FONTE	HUNDADE	OTO	VALOR UNITÁRIO R\$	ITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	DTAL R\$
	2000		1	TOWN TOWN	j	SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
4.5.4	C2286	SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm	SEINFRA	Σ	2,00	56,61	70,76	113,22	141,52
4.5.5	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	M2	10,49	276,66	345,83	2.902,16	3.627,76
4.5.6	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	6,14	527,55	659,44	3.239,16	4.048,96
4.6	PINTURA							1.448,74	1.811,14
4.6.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	8,40	37,76	47,20	317,18	396,48
4.6.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	19,02	11,85	14,81	225,39	281,69
4.6.3	C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	19,02	23,78	29,73	452,30	565,46
4.6.4	C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	SEINFRA	M2	67,24	6,75	8,44	453,87	567,51
4.7	ESQUADRIA	ESQUADRIAS E FERRAGENS						2.182,84	2.728,48
4.7.1	C0674	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	SEINFRA	Σ	30,00	22,45	28,06	673,50	841,80
4.7.2	C1977	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	SEINFRA	S	2,00	754,67	943,34	1.509,34	1.886,68
4.8	INSTALAÇO	INSTALAÇOES HIDROSSANITÁRIAS						9.117,90	11.397,55
4.8.1	C0350	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	SEINFRA	S	2,00	326,94	408,68	653,88	817,36
4.8.2	C1792	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	N _D	2,00	501,37	626,71	1.002,74	1.253,42
4.8.3	C1283	ESPELHO TIPO CRISMETAL,MOD.P/WC (INSTALADO)	SEINFRA	N	2,00	91,34	114,18	182,68	228,36
4.8.4	C1990	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	SEINFRA	S	2,00	42,25	52,81	84,50	105,62
4.8.5	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	S	2,00	30,90	38,63	61,80	77,26
4.8.6	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	SEINFRA	S	2,00	56,73	70,91	113,46	141,82
4.8.7	C2170	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	SEINFRA	3	2,00	87,31	109,14	174,62	218,28
4.8.8	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	3	2,00	10,33	12,91	20,66	25,82
4.8.9	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	S	2,00	31,43	39,29	62,86	78,58
4.8.10	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	3	2,00	48,55	69'09	97,10	121,38
4.8.11	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	08'0	326,93	408,66	261,54	326,93
4.8.12	C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	5	2,00	388,61	485,76	777,22	971,52
4.8.13	C3674	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS	SEINFRA	N _D	4,00	12,84	16,05	51,36	64,20
4.8.14	C4822	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	SEINFRA	N	2,00	11,71	14,64	23,42	29,28
4.8.15	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	3	2,00	95'69	86,95	139,12	173,90
								A	

Rajogélio dos relis Santiago Eng.Civil - SEPLAN - BebenbelCE CREA: 0613958055CE

Rua General Edgar Facó, 467 – Centro – Bebenbe – Ceará – CEP: 62.840-000 CNPJ: 07.528.292/0001-89 – Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 – seplan@beberibe.ce.gov.br

	-	-	0	_	
gina	1: 25,00%.	Ta See		05/2021	
BEB	8	0	2	9%	%9
BEB	25,8	ME	ME	6 47,7	6 47,7
	BDI:	MODA	AUGU	83,85% 47,76%	83,85%
	BC			SÃO	
				NERAG	∢
	322	VEDRAC	7	N DESO	PROPRIA
	4/11/2	1		027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85%	
		7		02	
	DATA: 14/11/2022	CONTE	- CNC	SEINFRA	PRÓPRIA
ÁRIA					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	- 1	ORCAMENTO BÁSICO		BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE
	OBRA:		DESCRICÃO:		LOCAL:
	Prefeitura de			Beberibe cidade feliz	

401: 25,00% PETCA ADIT A SETCA ADIT A SETCA AT 7,75% 05,2021

ITEM	cópigo	DESCRICÃO	FONTE	INIDADE	OTO	VALOR UNITÁRIO R\$	TÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	TAL R\$
			1	100000	3	SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
4.8.16	C1526	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"	SEINFRA	N	20,00	10,48	13,10	209,60	262,00
4.8.17	C0953	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	SEINFRA	S	1,00	7,63	9,54	7,63	9,54
4.8.18	C0954	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	SEINFRA	S	2,00	8,92	11,15	17,84	22,30
4.8.19	C0956	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=50mm (1 1/2")	SEINFRA	25	2,00	15,77	19,71	31,54	39,42
4.8.20	C2381	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	N _D	1,00	8,59	10,74	8,59	10,74
4.8.21	C2382	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	S	1,00	11,10	13,88	11,10	13,88
4.8.22	C2384	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	S	1,00	20,56	25,70	20,56	25,70
4.8.23	C2655	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	3	1,00	11,17	13,96	11,17	13,96
4.8.24	C2656	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	N _D	1,00	16,00	20,00	16,00	20,00
4.8.25	C2658	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	S	1,00	31,79	39,74	31,79	39,74
4.8.26	C0020	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	SEINFRA	S	1,00	13,92	17,40	13,92	17,40
4.8.27	C0021	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")	SEINFRA	S	4,00	19,42	24,28	77,68	97,12
4.8.28	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	SEINFRA	3	1,00	56,73	70,91	56,73	70,91
4.8.29	C2159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	SEINFRA	S	2,00	81,51	101,89	163,02	203,78
4.8.30	C2498	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	SEINFRA	N	1,00	47,09	58,86	47,09	58,86
4.8.31	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	Σ	30,00	7,50	9,38	225,00	281,40
4.8.32	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	Σ	12,00	11,64	14,55	139,68	174,60
4.8.33	C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	SEINFRA	S	2,00	45,47	56,84	90,94	113,68
4.8.34	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L	SEINFRA	S	1,00	439,13	548,91	439,13	548,91
4.8.35	C1744	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4")	SEINFRA	N	1,00	6,94	8,68	6,94	8,68
4.8.36	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	S	5,00	28,25	35,31	141,25	176,55
4.8.37	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	S	00'9	12,82	16,03	76,92	96,18
4.8.38	C2359	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2')-JUNTAS SOLD.	SEINFRA	S	3,00	18,33	22,91	54,99	68,73
4.8.39	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	Σ	00'9	13,37	16,71	80,22	100,26
4.8.40	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	M	00'9	18,61	23,26	111,66	139,56
4.8.41	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	Σ	10,00	32,93	41,16	329,30	411,60
4.8.42	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	SEINFRA	N	1,00	2.590,10	3.237,63	2.590,10	3.237,63
4.8.43	C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E	SEINFRA	N	1,00	400,55	69'009	400,55	69'009
		L							

Rua General Edgar Facó, 467 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP: 62.840-000 CNPJ: 07.528.292/0001-89 – Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 – seplan@beberibe.ce.gov.br

Rajogelio LOS Ners Santiago Eng. Civil - SEPLAN - BaberibelCE CREA: 0613050055CE

Prefeitura de	D = 2	_
OBRA:	DESCRIÇÃO: LOCAL:	
CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	ORÇAMENTO BASICO BOQUEIRÂO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BERFRIRE - CE	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

-		OBDA.	CONSTBICATO DE 11M CAMBO DE ABEIA COM VESTIÁBIO								T
1							DATA:	14/11/2022		8	1
Beker	Beberibe, cidade feliz	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO				SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76% 05/2021	21.
		LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE				PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%	
			Q E CARGOOTT	Later Cont		440	VALOR UNITÁRIO R\$	ÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	TAL R\$	
HEM	CODIGO		DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	arp	SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	П
	C0632	TAMPA DE CONCRETO	CONCRETO								
4.9	INSTALAÇÕE	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							3.444,71	4.305,90	90
4.9.1	C2077	QUADRO DE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	S	1,00	172,51	215,64	172,51	215,64	9,
4.9.2	C4203	MEDIÇÃO TI	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	SEINFRA	S	1,00	2.246,83	2.808,54	2.246,83	2.808,54	54
4.9.3	C0325	ATERRAME	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	SEINFRA	S	1,00	268,01	335,01	268,01	335,01	10,
4.9.4	C1496	INTERRUPT	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	S	2,00	30,37	37,96	60,74	75	75,92
4.9.5	C4792	TOMADA DL	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	5	2,00	23,81	29,76	47,62	59	59,52
4.9.6	C4762	CAIXA DE LI	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	S	4,00	7,38	9,23	29,52	36	36,92
4.9.7	C1092	DISJUNTOR	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	N _D	2,00	20,76	25,95	41,52	51	51,90
4.9.8	C2078	QUADRO DE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	SEINFRA	S	1,00	81,92	102,40	81,92	102,40	40
4.9.9	C3580	SOQUETE	SOQUETE DE BAQUELITE - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	3	2,00	80'6	11,35	18,16	22	22,70
4.9.10	C1184	ELETRODU	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	15,00	15,14	18,93	227,10	283,95	96
4.9.11	C0540	CABO ISOL	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	Μ	20,00	6,13	7,66	122,60	153,20	,20
4.9.12	C0537	CABO ISOL	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	Σ	12,00	8,21	10,26	98,52	123,12	12
4.9.13	C1766	LÂMPADA F	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	SEINFRA	S	2,00	14,83	18,54	29,66	37	37,08
4.10	COBERTURA								5.406,10	6.757,60	9,
4.10.1	C4466	COBERTUR	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	24,29	151,68	189,60	3.684,31	4.605,38	38
4.10.2	C3652	RUFO/ALGE	RUFO/ALGEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM	SEINFRA	Σ	11,15	147,84	184,80	1.648,42	2.060,52	,52
4.10.3	C0387	BEIRA E BIC	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	Σ	6,15	11,93	14,91	73,37	91	91,70
4.11	SERVIÇOS DIVERSOS	IVERSOS							197,36	246,70	02,
4.11.1	C1628	LIMPEZA GERAL	RAL	SEINFRA	M2	18,14	10,88	13,60	197,36	246,70	,70
S.	SERVIÇOS DIVERÇOS	IVERÇOS							3.972,83	4.964,25	,25
5.1	COMP. 2002	ESTRUTUR GALVANIZA INCLUSIVE I	ESTRUTURA METALICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE AREIAL, EMTUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 5,00 X 2,50 X 1,50, COMACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE DE NYLON	PRÓPRIA	3	1,00	3.138,85	3.923,56	3.138,85	3.923,56	99,
5.2	C3447	LIMPEZA DE	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	712,80	1,17	1,46	833,98	1.040,69	69
						17	SETO	VAL	VALOR BDI TOTAL:	28.814,44	1,44
						WD/	200	VALOF	VALOR ORÇAMENTO:	115.234,49	,49
						Rul BE&	30 Pag		VALOR TOTAL:	144.048,93	.93

Rua General Edgar Facó, 467 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP: 62,840-000 C C C CNPJ: 07.528,292/0001-89 – Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 – seplan@beberibe.ce.gov.br V C CNPJ: 07.528,292/0001-89

Rajogelio tres hers bantiago Eng.Civil - SEPLAN - BeberbelCE CREA 9810358050E

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	-	FONTE VERSÃO HORA MES DATA REF. SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,75% 05/2021	PROPRIA
PLANIL	A: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO	AL: BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE
()	Prefeitura de	Beberibe, cidade felia	LOCAL

Rajogélió dos Reis Santiago Eng.Civil - SERLAN - Reberibe/CE CREA: 0613958055CE



Secretaria Municipal de Esportes e Juventude



ADENDO III

MEMÓRIAS DE CÁLCULO;







	RESUMO DO OR	ÇAMEN	ITO			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO		DATA: 14/11/2022	BDI:	25,00%	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE SEINFRA	VERSÃO 027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA 83,85%	MES 47,76%	REF. 05/2021
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	883,90	0,61
2	MURO E ALAMBRADO	47.233,52	32,79
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	22.130,82	15,36
4	VESTIÁRIOS	68.836,44	47,79
5	SERVIÇOS DIVERÇOS	4.964,25	3,45

VALOR BDI TOTAL:

28.814,44 100,00

VALOR ORÇAMENTO:

115.234,49 E LICITA

VALOR TOTAL:

144.048 83 311 SET Pagina

Rajogéllo dos Reis Santiago

Eng.Civil. SEPLAN - BebenbelCE

CREA: 06/3958055CE



	MEMÓRIAS DE	CÁLCU	LO			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	T	DATA: 14/11/2022	BDI:	25,00%	
	and the second s	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%	

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

			QTD
PLACA DA OBRA	3	3,00000000	3,00
			3,00

1.2. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

			QTD
LOCAÇÃO DO CAMPO DE AREIA	957,2	957,20000000	957,20
			957,20

2.1.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

			QTD
ESCAVAÇÃO DO CAMPO DE AREIA	9,77	9,77000000	9,77
			9,77

2.2.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

			QTD
MURETA DO CAMPO DE AREIA	9,77	9,77000000	9,77
			9,77

2.2.2. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

			QTD
MURETA DO CAMPO DE AREIA	9,77	9,77000000	9,77
			9,77

2.2.3. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

			QTD
MURETA CAMPO DE AREIA	130,32	130,32000000	130,32
			130,32

2.4. C2123 - REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE

			QTD
MURETA DO CAMPO DE AREIA	130,32	130,32000000	130,32
			130,32

2.3.1. C0589 - CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES (M2)

			QTD
PINTURA DA MURETA DO CAMPO DE AREIA	130,32	130,32000000	130,32
			130,32

2.4.1. C0035 - ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA (M2)

			QTD
ALAMBRADO DO CAMPO DE AREIA	96,00	96,00000000	96,00
			96,00

3.1. C4988 - PROJETOR (3 UNIDADES) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE (UN)



Rajogélio dos Reis Santiago Eng.Civil - SEPLAN - Beberibe/CE CREA: 0613958055CE

Rua General Edgar Facó, 467 - Centro - Beberibe - Ceará - CEP: 62.840-000 CNPJ: 07.528.292/0001-89 - Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 - seplan@beberibe.ce.gov.br



	MEMÓRIAS DE	CÁLCU	LO			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	T	DATA: 14/11/2022	BDI :	25,00%	
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%	

			QTD
ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE AREIA	4	4,00000000	4,00
			4,00

3.2. C4976 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG (UN)

			QTD
ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE AREIA	1	1,00000000	1,00
			1,00

3.3. C2090 - QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

			QTD
ENERGIA DO CAMPO E VESTIÁRIOS	1	1,00000000	1,00
			1,00

4. C1196 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

			QTD
ENERGIA DO CAMPO DE AREIA	10	10,00000000	10,00
			10,00

3.5. C1198 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

			QTD
ENERGIA DO CAMPO DE AREIA	26	26,00000000	26,00
			26,00

3.6. C1197 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

			QTD
ENERGIA DO CAMPO DE AREIA	70	70,00000000	70,00
			70,00

3.7. C4765 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M (UN)

			QTD
ENERGIA DO CAMPO DE AREIA	3	3,00000000	3,00
			3,00

3.8. C0556 - CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)

			QTD
ENERGIA DO CAMPO DE AREIA	330	330,00000000	330,00
			330,00

3.9. C2049 - PROJETOR C/ LÂMPADA HALÓGENA DUPLO ENVELOPE DE 500W (UN)

			QTD
ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE AREIA	1	1,00000000	1,00
			1,00

4.1.1. C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

			QTD
LOCAÇÃO DOS VESTIÁRIOS	41,26	41,26000000	41,26
			41,26

4.1.2. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Rajogello dos Reis Santiago Eng.Civil SEPLAN - Beberibe/CE CREA: 0613958055CE



	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	T	DATA: 14/11/2022	BDI:	25,00%	
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%	

			QTD
ESCAVAÇÃO DO ALICERCE DOS VESTIÁRIOS	9,77	9,77000000	9,77
			9,77

Página Po Rubrica No Rubrica No Rubrica

4.1.3. C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

		E 20 10 20 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	QTD
VESTIÁRIOS	2,53	2,53000000	2,53
			2,53

4.2.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

		LARGURA	PERÍMETRO	PROFUNDIDA	QTD
ALICERCE DOS VESTIÁRIOS	2,95	0,30000000	24,60000000	0,40000000	2,95
					2,95

4.2.2. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA P=20 cm (M2)

		ALTURA	LARGURA	PERÍMETRO	PROFUNDIDA	QTD
ALICERCE DOS VESTIÁRIOS	4,92	0,20000000	0,00000000	24,60000000	0,00000000	4,92
						4,92

4.2.3. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

			QTD
VESTIÁRIOS	0,96	0,96000000	0,96
			0,96

4.2.4. C4151 - ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

		COEFICIENTE	PERÍMETRO	Q. DE BARRAS	QTD
ARMADURA DA VIGA:	48,8664	0,61700000	19,80000000	4,00000000	48,87
PILARES	51,828	0,61700000	3,50000000	24,00000000	51,83
					100,70

4.2.5. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

		(COMPRIMENT	(LARGURA)	(PROFUNDIDA	*QUANTIDADE	QTD
LARES	0,405	3,00000000	0,15000000	0,15000000	6,00000000	0,41
SAPATA	0,27	0,30000000	0,30000000	0,50000000	6,00000000	0,27
						0,68

4.2.6. C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

		ALTURA	COMPRIMENT	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
VESTIÁRIOS 1 E 2: PORTAS DE 80cm X 210cm	0,024	0,10000000	1,20000000	0,10000000	2,00000000	0,02
VESTIÁRIOS 1 E 2: COMBOGÓS DE 120cm X 40cm	0,032	0,10000000	1,60000000	0,10000000	2,00000000	0,03
						0,05

4.2.7. C4418 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m (M2)

			QTD
VESTRIÁRIOS	15,37	15,37000000	15,37
			15,37

4.3.1. C0806 - COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (M2)

			QTD
VESTIÁRIOS	1,2	1,20000000	1,20
			1,20

Rajogélio dos Reis Santiago Eng.Civil - SEPLAN - Beberibe/CE

CREA: 0613958055CE

De



MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	T	DATA: 14/11/2022	BDI:	25,00%	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO 027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA 83,85%	MES 47,76%	REF. 05/2021
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%	OUR DE 1

4.3.2. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

		Edition 122-6	QTD
VESTIÁRIOS	88,97	88,97000000	88,97
			88,97

4.3.3. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

			QTD
VESTIÁRIOS	2,35	2,35000000	2,35
			2,35

4.4.1. C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

			QTD
PAREDES VESTIÁRIOS	63,84	63,84000000	63,84
			63,84

4.4.2. C1129 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

			QTD
PAREDES VESTIÁRIOS	63,84	63,84000000	63,84
			63,84

4.5.1. C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

			QTD
PISO VESTIÁRIOS	18,84	18,84000000	18,84
			18,84

4.5.2. C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

			QTD
CERÂMICA PISO VESTIÁRIOS	18,14	18,14000000	18,14
			18,14

-.5.3. C1129 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

			QTD
PISO VESTIÁRIO	18,24	18,24000000	18,24
			18,24

4.5.4. C2286 - SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm (M)

			QTD
VESTIÁRIOS	2	2,00000000	2,00
			2,00

4.5.5. C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

			QTD
CALÇADA DOS VESTIÁRIOS	10,49	10,49000000	10,49
			10,49

4.5.6. C1609 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

			QTD
PISO DOS VESTRIÁRIOS 1 E 2	6,14	6,14000000	6,14
			6,14

Rajogelio dos Reis Santiago Eng.Civil - SEPLAN - Beberibe/CE CREA: 0613958055CE

Rubrica .

Rua General Edgar Facó, 467 - Centro - Beberibe - Ceará - CEP: 62.840-000 CNPJ: 07.528.292/0001-89 - Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 - seplan@beberibe.ce.gov.br



MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	1	DATA: 14/11/2022	BDI:	25,00%	
processio	one write nicion	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%	

4.6.2. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

			QTD
PAREDES INTERNAS VESTIÁRIOS	19,02	19,02000000	19,02
			19,02

4.6.3. C1617 - LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
PAREDES INTERNAS VESTIÁRIO	19,02	19,02000000	19,02
			19,02

4.6.4. C0589 - CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES (M2)

			QTD
PAREDES EXTERNAS VESTIÁRIOS	67,24	67,24000000	67,24
			67,24

4.7.1. C0674 - CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS (M)

			QTD
PAREDES VESTIÁRIOS	30	30,00000000	30,00
			30,00

4.7.2. C1977 - PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m (UN)

			QTD
PORTAS VESTIÁRIOS	2	2,00000000	2,00
			2,00

4.8.1. C0350 - BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (UN)

			QTD
VESTIÁRIOS	2	2,00000000	2,00
			2,00

4.8.2. C1792 - MICTORIO DE LOUÇA BRANCA (UN)

			QTD
VESTIÁRIOS	2	2,00000000	2,00
			2,00

4.8.3. C1283 - ESPELHO TIPO CRISMETAL, MOD. P/WC (INSTALADO) (UN)

			QTD
VESTIÁRIOS	2	2,00000000	2,00
			2,00

4.8.4. C1990 - PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO) (UN)

			QTD
VESTIÁRIOS	2	2,00000000	2,00
			2,00

4.8.5. C4670 - PORTA PAPEL METÁLICO (UN)

			QTD
VESTIÁRIOS	2	2,00000000	2,00
			2,00

4.8.6. C2158 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") (UN)

Rajogélio dos Reis Santiago Eng.Civil - SEPLAN - Beberibe/CE

OE BEBE

CREA: 0613958055CE





	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	T	DATA: 14/11/2022	BDI:	25,00%	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO 027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA 83.85%	MES 47.76%	REF. 05/2021
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%	

			QTD
VESTIÁRIOS	2	2,00000000	2,00
			2,00

4.8.7. C2170 - REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1") (UN)

			QTD
VESTIÁRIOS	2	2,00000000	2,00
			2,00

4.8.8. C0797 - CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

			QTD
VESTIÁRIOS	2	2,00000000	2,00
			2,00

4.8.9. C4923 - CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

			QTD
VESTIÁRIOS	2	2,00000000	2,00
			2,00

4.8.10. C3586 - CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR (UN)

			QTD
VESTIÁRIOS	2	2,00000000	2,00
			2,00

4.8.11. C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

			QTD
VESTIÁRIOS	0,8	0,80000000	0,80
			0,80

4.8.12. C0986 - CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

			QTD
VESTIÁRIOS	2	2,00000000	2,00
			2,00

8.13. C3674 - SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS (UN)

			QTD
VESTIÁRIOS	4	4,00000000	4,00
			4,00

4.8.14. C4822 - TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM (UN)

			QTD
VESTIÁRIOS	2	2,00000000	2,00
			2,00

4.8.15. C1151 - DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)

			QTD
VESTIÁRIOS	2	2,00000000	2,00
			2,00

4.8.16. C1526 - JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4" (UN)

			QTD
VESTIÁRIOS	20	20,00000000	20,00
			20,00

Rajogéllo dos Reis Santiago Eng.Civil SEPLAN - Beberibe/CE CREA: 0613958055CE





	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO		DATA: 14/11/2022	BDI:	25,00%		
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO 027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA 83.85%	MES 47.76%	REF. 05/2021	
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%		

4.8.17. C0953 - COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4") (UN)

			QTD
CAIXA D'ÁGUA	1	1,00000000	1,00
			1,00

4.8.18. C0954 - COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1") (UN)

			QTD
CAIXA D'ÁGUA	2	2,00000000	2,00
			2,00

4.8.19. C0956 - COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=50mm (1 1/2") (UN)

			QTD
CAIXA D'ÁGUA	2	2,00000000	2,00
			2,00

8.20. C2381 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN)

			QTD
CAIXA D'ÁGUA	1	1,00000000	1,00
			1,00

4.8.21. C2382 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (UN)

			QTD
CAIXA D'ÁGUA	1	1,00000000	1,00
			1,00

4.8.22. C2384 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2") (UN)

			QTD
CAIXA D'ÁGUA	1	1,00000000	1,00
			1,00

4.8.23. C2655 - UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN)

			QTD
CAIXA D'ÁGUA	1	1,00000000	1,00
			1,00

4.8.24. C2656 - UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (UN)

			QTD
CAIXA D'ÁGUA	1	1,00000000	1,00
			1,00

4.8.25. C2658 - UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2") (UN)

			QTD
CAIXA D'ÁGUA	1	1,00000000	1,00
			1,00

4.8.26. C0020 - ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4") (UN)

			QTD
CAIXA D'ÁGUA	1	1,00000000	1,00
			1,00

4.8.27. C0021 - ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1") (UN)

			QTD
CAIXA D'ÁGUA	4	4,00000000	4,00



Rajogėlio dos Reis Santiago Eng.Civil - SEPLAN - Beberibe/CE CREA: 0613958055CE





	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO		DATA: 14/11/2022	BDI:	25,00%	
presentate	one write nices	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%	

QTD
4,00

4.8.28. C2158 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") (UN)

			QTD
CAIXA D'ÁGUA	1	1,00000000	1,00
			1,00

4.8.29. C2159 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4") (UN)

			QTD
CAIXA D'ÁGUA	2	2,00000000	2,00
			2,00

4.8.30. C2498 - TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1") (UN)

			QTD
IXA D'ÁGUA	1	1,00000000	1,00
			1,00

4.8.31. C2616 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (M)

			QTD
VESTIÁRIO 1 E VESTIÁRIO 2	30	30,00000000	30,00
			30,00

4.8.32. C2617 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (M)

			QTD
VESTIÁRIO 1 E VESTIÁRIO 2	12	12,00000000	12,00
			12,00

4.8.33. C2093 - RALO SECO PVC RÍGIDO (UN)

			QTD
VESTIÁRIO 1 E VESTIÁRIO 2	2	2,00000000	2,00
LET THE REAL VALUE OF THE VALUE OF THE REAL VALUE OF THE VA			2,00

48.34. C3442 - CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L (UN)

			QTD
VESTIÁRIOS	1	1,00000000	1,00
			1,00

4.8.35. C1744 - LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4") (UN)

			QTD
VESTIÁRIOS	1	1,00000000	1,00
			1,00

4.8.36. C1549 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

			QTD
VESTIÁRIO 1 E VESTIÁRIO 2	4	4,00000000	4,00
FOSSA SÉPTICA	1	1,00000000	1,00
			5,00

4.8.37. C1551 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (UN)

			QTD
VESTIÁRIO 1 E VESTIÁRIO 2	6	6,00000000	6,00
			6,00

Rajogélio dos Reis Santiago Eng.Civil - SEPLAN - BeberibelCE CREA: 0613958055CE

S



	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO		DATA: 14/11/2022	BDI:	25,00%		
process 6	ODOLUTATO DÍGICO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%		

4.8.38. C2359 - TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2')-JUNTAS SOLD. (UN)

			QTD
VESTIÁRIO 1 E VESTIÁRIO 2	3	3,00000000	3,00
			3,00

4.8.39. C2595 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

			QTD
VESTIÁRIO 1 E VESTIÁRIO 2	6	6,00000000	6,00
			6,00

4.8.40. C2596 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)

			QTD
VESTIÁRIO 1 E VESTIÁRIO 2	6	6,00000000	6,00
			6,00

B.41. C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)

			QTD
VESTIÁRIO 1 E VESTIÁRIO 2	10	10,00000000	10,00
			10,00

4.8.42. C4162 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M (UN)

			QTD
VESTIÁRIOS	1	1,0000000	1,00
			1,00

4.8.43. C0632 - CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

			QTD
VESTIÁRIOS	1	1,00000000	1,00
			1,00

4.9.1. C2077 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

			QTD
STIÁRIOS	1	1,00000000	1,00
			1,00

4.9.2. C4203 - MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA (UN)

			QTD
VESTIÁRIOS	1	1,00000000	1,00
			1,00

4.9.3. C0325 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M (UN)

			QTD
VESTIÁRIO 1 E VESTIÁRIO 2	1	1,00000000	1,00
			1,00

4.9.4. C1496 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

			QTD
VESTIÁRIO 1 E VESTIÁRIO 2	2	2,00000000	2,00
			2,00

4.9.5. C4792 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

Rajogélio dos Reis Santiago Eng.Civil SEPLAN - Beberibe/CE CREA; 0613958055CE

OR DE LICI

OE BEBE

Rua General Edgar Facó, 467 - Centro - Beberibe - Ceará - CEP: 62.840-000 CNPJ: 07.528.292/0001-89 - Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 - seplan@beberibe.ce.gov.br



	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO		DATA: 14/11/2022	BDI:	25,00%		
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%		

			QTD
VESTIÁRIO 1 E VESTIÁRIO 2	2	2,00000000	2,00
			2,00

4.9.6. C4762 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

			QTD
VESTIÁRIO 1 E VESTIÁRIO 2	4	4,00000000	4,00
			4,00

Pagina O Pagina O Rubrica A Rubrica

4.9.7. C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

			QTD
VESTIÁRIO 1 E VESTIÁRIO 2	2	2,00000000	2,00
			2,00

4.9.8. C2078 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO (UN)

			QTD
VESTIÁRIO 1 E VESTIÁRIO 2	1	1,00000000	1,00
			1,00

4.9.9. C3580 - SOQUETE DE BAQUELITE - PADRÃO POPULAR (UN)

			QTD
VESTIÁRIO 1 E VESTIÁRIO 2	2	2,00000000	2,00
			2,00

4.9.10. C1184 - ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

			QTD
/ESTIÁRIO 1 E VESTIÁRIO 2 15	15	15,00000000	15,00
			15,00

4.9.11. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

			QTD
VESTIÁRIO 1 E VESTIÁRIO 2	20	20,00000000	20,00
			20,00

9.12. C0537 - CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

			QTD
/ESTIÁRIO 1 E VESTIÁRIO 2	12	12,00000000	12,00
			12,00

4.9.13. C1766 - LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO) (UN)

			QTD
VESTIÁRIOS	2	2,00000000	2,00
			2,00

4.10.1. C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

			QTD
OBERTA DOS VESTIÁRIOS 24,29	24,29	24,29000000	24,29
			24,29

4.10.2. C3652 - RUFO/ALGEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM (M)

			QTD
COBERTA DOS VESTIÁRIOS	11,15	11,15000000	11,15
			11,15

Rajogélio dos Reis Santiago Eng.Civil - SEPLAN - Bebaribe/CE CREA: 0613958055CE

M



	MEMÓRIAS DE	CÁLCU	LO			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	T	DATA: 14/11/2022	BDI:	25,00%	
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%	

4.10.3. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

			QTD
OBERTA DOS VESTIÁRIOS 6,15	6,15	6,15000000	6,15
			6,15

4.11.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

			QTD
LIMPEZA GERAL DOS VESTIÁRIOS	18,14	18,14000000	18,14
			18,14

5.1. COMP. 2002 - ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE AREIAL, EMTUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 5,00 X 2,50 X 1,50, COMACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE DE NYLON (CJ)

			QTD
TRAVES DO CAMPO DE AREIA	1	1,00000000	1,00
			1,00

Rajogélio dos Reis Santiago Eng.Civil SEPLAN - Beberibe/CE CREA: 0613958055CE



de Esportes e Juventude Beberibe, cidade feliz



ADENDO IV

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS;







RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

		ooig	020 DE 00010	-	B.	1
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO		DATA: 14/11/2022	BDI	: 25,00%	Mubric
DESCRIÇÃO:	ORCAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SAEFO.
besonigno.	ORÇAMENTO BASICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%	

I.1. C1937	- PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,5900	36,3018
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,9900	24,990
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	М	4,50000000	12,6100	56,7450
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,5400	2,3310

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	2,00000000 15,5500		31,1000
					TOTAL Mão de Obra:	31,100

VALOR: 151,47

TOTAL Material:

STOR JELLO

120,3678

ш

1.2. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipam	nento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	Н	0,00100000	75,0454	0,075
10758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	Н	0,00200000	0,6895	0,001
0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	Н	0,00200000	1,3612	0,002
					TOTAL Equipamento:	0,079

Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	Н	0,00400000	16,7700	0,067
12382	NIVELADOR	SEINFRA	Н	0,00200000	24,8600	0,049
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	н	0,00200000	30,3400	0,060
		TOTAL Mā		TOTAL Mão de Obra:	0,177	

VALOR: 0,26

1.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	2,65000000 15,5500		41,2075
					41,2075	

VALOR: 41,21

2.2.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO		TOTAL		
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	МЗ	0,36480000	67,5000	24,6240		
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	9,50000000 0,5600		109,50000000 0,5600	61,3200
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	МЗ	1,10000000	66,0600	72,6660		
			-		TOTAL Material:	158,6100		

Mão de O	Mão de Obra		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	6,00000000	20,7700	124,6200
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	9,00000000	15,5500	139,9500
					TOTAL Mão de Obra:	264,5700

Ø

Rajogelio dos Reis Santiago Eng.Civil - SEPILAN - Beberibe/CE CREA: 0613958055CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

		,		7		17 -11
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO		DATA: 14/11/2022	BDI	25,00%	DEP
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%	

	The second second
VALOR:	423,18

10441	AREIA MEDIA CAL HIDRATADA CIMENTO PORTLAND	SEINFRA SEINFRA SEINFRA	M3 KG	0,04130000 6,19000000		2,787 6,809
10805				6,19000000	1,1000	6,809
	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	140			
12081			KG	6,19000000	0,5600	3,4664
	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	0,6800	31,9600
					TOTAL Material:	45,023
Mão de Obra	ra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	1,50000000	20,7700	31,1550

Mão de O	bra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	1,50000000	20,7700	31,1550
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	1,84000000	15,5500	28,6120
					TOTAL Mão de Obra:	59,7670

VALOR:	104,79

2.2.3. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEII	RAR TRAÇO 1:3	ESP.= 5	mm P/ PAREDE	E (M2)	
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	тот

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	МЗ	0,00610000	67,5000	0,4118
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,5600	1,3608
					TOTAL Material:	1,7726

Mão de 0	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,10000000	20,7700	2,07
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,15000000	15,5500	2,33
					TOTAL Mão de Obra:	4.

VALOR:	6,18

2.4. C2123 - REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	МЗ	0,00610000	67,5000	0,41
0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,22000000	1,1000	1,342
					TOTAL Material:	1.

TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	UNID	FONTE	Obra	Mão de C
10,385	20,7700	0,50000000	н	SEINFRA	PEDREIRO	2391
10,107	15,5500	0,65000000	н	SEINFRA	SERVENTE	2543
20,492	TOTAL Mão de Obra:					

VALOR:	22,25

2.3.1, C0589 - CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,45000000	1,1500	0,5175
	1				TOTAL Material:	0,5175

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREGO UNITARIO	TOTAL	





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS BDI: 25,00% CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO DATA: 14/11/2022 OBRA: AND S VERSÃO HORA MES DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO BÁSICO SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% LOCAL: BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE PRÓPRIA PROPRIA 83,85% 47,76%

6,2310	20,7700	0,30000000	Н	SEINFRA	PINTOR	12395
6,2310	TOTAL Mão de Obra:					
6,75	VALOR:		1			

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	0,15000000	9,1000	1,3650
10100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	KG	0,07000000	10,5300	0,7371
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,12000000	24,9900	2,9988
11872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,15000000	82,7300	12,4095
12036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.14 (2,11MM BWG)	SEINFRA	M2	1,05000000	17,6000	18,4800
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	М	2,73000000	71,0200	193,8846
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,10000000	22,5800	2,2580
					TOTAL Material:	232,1330

Mão de C	Dbra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Н	0,50000000	16,7700	8,3850
0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	Н	0,90000000	16,7700	15,0930
1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	Н	1,50000000	20,7700	31,155
					TOTAL Mão de Obra:	54,6330

ALOR:	286,77
	ALOR:

	Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	МЗ	0,00050000	74,7200	0,0374
	10208	BATENTE DE FERRO	SEINFRA	M	1,30000000	19,7300	25,6490
	10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,5600	0,0840
h	I1158	FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	SEINFRA	UN	0,33000000	22,6700	7,4811
7	11224	GRADIL DE FERRO COM BARRA CHATA	SEINFRA	M2	1,00000000	119,8000	119,8000
_				-		TOTAL Material:	153 0515

TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	UNID	FONTE	Obra	Mão de C
20,770	20,7700	1,00000000	Н	SEINFRA	MONTADOR	11530
7,269	20,7700	0,35000000	Н	SEINFRA	PEDREIRO	12391
3,887	15,5500	0,25000000	Н	SEINFRA	SERVENTE	12543
31,927	TOTAL Mão de Obra:					

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	SEINFRA	UN	3,00000000	31,4900	94,470
16796	CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM	SEINFRA	М	10,00000000	6,8000	68,000
10501	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	34,9000	34,900
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	10,00000000	3,5000	35,000

Rajogelio dos Reis Santiago Eng.Civil SEPLAN - Beberibe/CE CREA: 0613958055CE

0.0	
Prefeitura de	(
Beberibe	1
Beberibe, cidade feliz	ī

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO		DATA: 14/11/2022	BDI	25,00%	& CE
DESCRIÇÃO:	ORCAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	E-Br
DESCRIÇÃO.	ORÇAMENTO BASICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%	

1478	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W/220V	SEINFRA	UN	3,00000000	44,5600	133,6800
11738	PROJETOR EXTERNO COM ÂNGULO ELEV REGULÁVEL P/LÂMPADA ATÉ 400W	SEINFRA	UN	3,00000000	74,1500	222,4500
11778	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400W	SEINFRA	UN	3,00000000	118,0800	354,2400
					TOTAL Material:	942,7400

Mão de 0	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	2,90000000	16,7700	48,6330
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	6,90000000	20,7700	143,3130
					TOTAL Mão de Obra:	191,9460

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C5033	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	1.170,2300	1.170,2300
					TOTAL Serviço:	1.170,230

VALOR:	2.304,91

3.2. C4976 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG (UN) UNID COEFICIENTE Equipamento FONTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL 10705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP) SEINFRA Н 1,25000000 126,2862 157,8578 TOTAL Equipamento 157,8578

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19471	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	503,4600	503,460
					TOTAL Material:	503,460

Mão de 0	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	2,50000000	15,5500	38,8750
					TOTAL Mão de Obra:	38,8750

Servi	ço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	МЗ	0,30000000	404,8000	121,4400
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,37000000	41,2100	15,2477
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	МЗ	0,30000000	134,8400	40,4520
					TOTAL Serviço:	177,1397

10000000000000000000000000000000000000	
VALOR:	877,33

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	0,9000	2,700
10285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	1,0600	3,180
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	М	2,00000000	18,2200	36,440
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	М	1,00000000	5,6900	5,690
10436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	UN	1,00000000	81,9300	81,930
10551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	UN	1,00000000	348,0700	348,070
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,5900	2,590
11071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	М	1,50000000	2,8100	4,215
11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	69,2800	69,280

Rajogeto dos Reis Santiago Eng.Civil., SEPLAN . Beberibe/CE



	RELATORIO ANALITICO - COM	RELATORIO ANALITICO - COMPOSIÇÕES DE				Rubria	a 3
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO		DATA: 14/11/2022	BDI	: 25,00%	PROPE	20
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	KE H	3-
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	1
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%	/	

11720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	SEINFRA	UN	1,00000000	617,7400	617,7400
					TOTAL Material:	1.171,8350
Mão de 0	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	4,80000000	16,7700	80,4960
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	4,80000000	20,7700	99,6960
					TOTAL Mão de Obra:	180,1920
			ĺ		VALOR:	1.352,03

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	М	1,10000000	3,5000	3,8500
					TOTAL Material:	3,8500
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,30000000	16,7700	5,0310
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,30000000	20,7700	6,2310
					TOTAL Mão de Obra:	11,2620

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11069	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/4"	SEINFRA	M	1,10000000	7,2800	8,008
					TOTAL Material:	8,008
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Mão de 10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	FONTE SEINFRA	UNID	0,50000000	PREÇO UNITÁRIO 16,7700	TOTAL 8,3850

6. C1197	- ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D=	32mm (1") (M)				
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,10000000	5,4600	6,0060
					TOTAL Material:	6,0060
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,45000000	16,7700	7,5465
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,45000000	20,7700	9,346
					TOTAL Mão de Obra:	16,8930

3.7. C4765 -	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPP	PERWELD 5/8"X 2.40M (UN)				
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10339	CABO COBRE NU 35MM2	SEINFRA	М	3,00000000	25,1800	75,5400

Rua General Edgar Facó, 467 - Centro - Beberibe - Ceará - CEP: 62.840-000 CNPJ: 07.528.292/0001-89 - Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 - seplan@beberibe.ce.gov.br

Rajogélia dos Reis Santiago Eng.Civil - SEPLAN - Beberibe/CE CREA: 0613958055CE

VALOR:

VALOR:

26,78

22,90



ODD4	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO		DATA: 14/11/2022	BDI	25,00%	& Rubi
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIARIO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REDE
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%	

12552	THOSE DE ATENOMENTO OU ENVIED OU X2.70m	02	1 0	.,,,,,,,,,,	TOTAL Material:	167,1600
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	37,4000	37,4000
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,5900	2,5900
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	51,6300	51,6300

o de Obr	ra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	3,50000000	16,7700	58,6950
2	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	1,50000000	20,7700	31,1550
					TOTAL Mão de Obra:	89,8500

VALOR:	257,01
and the same of th	

3.8. C0556 - CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)

	Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7	10375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	М	1,02000000	3,6500	3,723
						TOTAL Material:	3,723

Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,13000000	16,7700	2,1801
2312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,13000000	20,7700	2,7001
			-		TOTAL Mão de Obra:	4,880

VALOR:	8,60

3.9. C2049 - PROJETOR C/ LÂMPADA HALÓGENA DUPLO ENVELOPE DE 500W (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11470	LÂMPADA HALOGENA, DUPLO ENVELOPE DE 500W	SEINFRA	UN	1,00000000	36,3700	36,370
19484	PROJETOR EXTERNO COM ÂNGULO ELEV REGULÁVEL P/LÂMPADA DE 500W ATÉ 1.000W	SEINFRA	UN	1,00000000	112,5400	112,540
					TOTAL Material:	148.91

Mão d	e Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	1,25000000	16,7700	20,9625
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	1,25000000	20,7700	25,9625
					TOTAL Mão de Obra:	46,9250

VALOR:	195 84

4.1.1. C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	20,7100	0,414
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	М	0,04000000	12,6100	0,504
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	15,5400	0,186
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	28,7200	0,258
					TOTAL Material:	1,363

Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	0,13000000	20,7700	2,700
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,13000000	15,5500	2,021
					TOTAL Mão de Obra:	4,721

A

Rajogélio dos Reis Santiago Eng.Civil - SEPLAN - Beberibe/CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - CON			ÕES DE CUSTO	S	BE	Rudeia
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	T	DATA: 14/11/2022	BDI	25,00%	20
ODION.		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	BIBA
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%	

THE RESERVE THE PARTY OF THE PA		
	VALOR:	6,09

Mão de	Obra	F	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SE	SEINFRA H	Н	2,65000000	15,5500	41,2075
						TOTAL Mão de Obra:	41,207

Equipam	nento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 I (CHP)	SEINFRA	Н	0,03500000	134,8401	4,7194
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	Н	0,03500000	42,1649	1,475
					TOTAL Equipamento:	6,1952
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	МЗ	1,10000000	60,8800	66,9680
					TOTAL Material:	66,968
Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	1,05000000	15,5500	16,327
					TOTAL Mão de Obra:	16,327
					VALOR:	89,4

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	МЗ	0,36480000	67,5000	24,624
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,5600	61,320
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	МЗ	1,10000000	66,0600	72,666
		-			TOTAL Material:	158,610
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	6,00000000	20,7700	124,620
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	9,00000000	15,5500	139,950
			-		TOTAL Mão de Obra:	264,570

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	67,5000	2,787
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	1,1000	6,809
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	0,5600	3,466
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	0,6800	31,960
					TOTAL Material:	45,023

Mão de Ob	жа	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	1,50000000	20,7700	



Rajogelio dos Reis Santiago Eng.Civil -SEPLAN - BeperibelCE CREA: 0613958055CE

(4.	
Prefeitura de	O
Beberibe	0
Beberibe, cidade feliz	L

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	1	DATA: 14/11/2022	BDI	25,00%	Rubr
OBRA.	CONSTROÇÃO DE ON CAMPO DE AREIX COM VECTORIO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	38F_
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/202 8
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%	

	28,6120	15,5500	1,84000000	Н	SEINFRA	SERVENTE	12543
	59,7670	TOTAL Mão de Obra:				,	
1	104,79	VALOR:					

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	18,00000000	9,5000	171,000
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,61830000	74,7200	46,199
10280	BRITA	SEINFRA	МЗ	0,61500000	76,1900	46,856
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	368,50000000	0,5600	206,360
11605	PEDRISCO	SEINFRA	МЗ	0,26300000	73,9000	19,435
			-		TOTAL Material:	489,852

Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	3,00000000	20,7700	62,310
2543	SERVENTE	SEINFRA	Н	10,00000000	15,5500	155,500
			-		TOTAL Mão de Obra:	217,810

VALOR:	707,66

4.2.4. C4151 - ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

Equipame	ento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	Н	0,00800000	126,2862	1,010
					TOTAL Equipamento:	1,010

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	1,05000000	8,8900	9,334
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,0500	0,201
					TOTAL Material:	9,535

Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	0,08000000	16,7700	1,341
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	0,08000000	20,7700	1,661
					TOTAL Mão de Obra:	3,003

VALOR:	13,55

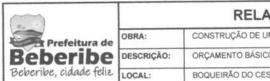
4.2.5. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipame	nto	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	Н	0,71400000	22,3108	15,9299
					TOTAL Equipamento:	15,9299

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	МЗ	0.86690000	67,5000	58,5158
10280	BRITA	SEINFRA	МЗ	0,62700000	76,1900	47,7711
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	0,5600	195,4400
11605	PEDRISCO	SEINFRA	МЗ	0,20900000	73,9000	15,4451
			1		TOTAL Material:	317,1720



Rajogélio dos Reis Santiago Eng.Civil SEPLAN - Bebenbe/CE



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	//POSIÇ	ÕES DE CUSTOS	3	BE	Rubric
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO		DATA: 14/11/2022	BDI	: 25,00%	3000
	,	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REFE
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%	

TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	UNID	FONTE	Obra
93,300	15,5500	6,00000000	Н	SEINFRA	SERVENTE
93,30	TOTAL Mão de Obra:	-			
426,4	VALOR:		Ī		

Equipan	nento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	Н	0,71400000	22,3108	15,929

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	9,5100	570,6000
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	10,0500	12,0600
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,62350000	67,5000	42,0863
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	76,1900	66,8948
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327,60000000	0,5600	183,4560
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,60000000	12,6100	7,5660
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	13,8000	27,6000
11916	TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm	SEINFRA	М	5,00000000	10,0100	50,0500
	-		-		TOTAL Material:	960,3131

Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0037	AJUDANTE	SEINFRA	Н	12,30000000	16,7700	206,2710
0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	4,80000000	20,7700	99,6960
0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	7,50000000	20,7700	155,7750
2391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	2,00000000	20,7700	41,5400
2543	SERVENTE	SEINFRA	Н	12,00000000	15,5500	186,6000
			-		TOTAL Mão de Obra:	689,8820

VALOR:	1.666,12

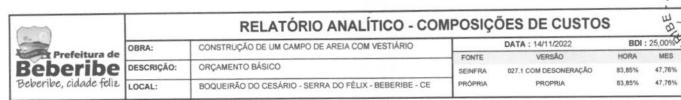
4.2.7. C4418 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m (N	12)
---	-----

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	8,2800	6,1272
18265	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2,01 A 3 m	SEINFRA	M2	1,00000000	36,7700	36,7700
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	М	1,30000000	12,6100	16,3930
1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	13,8000	0,4140
1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,97000000	4,7400	4,5978
1916	TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	10,0100	6,5065
			-		TOTAL Material:	70,8085

Mão de 0	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,35000000	20,7700	7,269
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,35000000	15,5500	5,442
			-		TOTAL Mão de Obra:	12,7120

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840	CONCRETO PIVIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	М3	0,03000000	395,5400	11,8662

Rajogélio dos Reis Santiago Eng.Civil - SEPLAN - Beberibe/CE



C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	228,2500	6,8475
					TOTAL Serviço:	18,7137
			[VALOR:	102,23

		RAÇO 1:3 (M2)	AREIA T	ARG. CIMENTO E	6 - COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm	1. C0806
TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	UNID	FONTE		Material
17,960	4,4900	4,00000000	UN	SEINFRA	COBOGO DE CONCRETO TIPO VENEZIANO (50X50X6)CM	10823
17,960	TOTAL Material:					
TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	UNID	FONTE	Obra	Mão de C
31,155	20,7700	1,50000000	Н	SEINFRA	PEDREIRO	12391
13,217	15,5500	0,85000000	н	SEINFRA	SERVENTE	12543
44,372	TOTAL Mão de Obra:					
TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	UNID	FONTE		Serviço
1,835	509,7400	0,00360000	M3	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	0170
1,83	TOTAL Serviço:					

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	МЗ	0,01500000	67,5000	1,012
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,1000	2,398
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,5600	1,220
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,6800	17,000
					TOTAL Material:	21,631
Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	1,00000000	20,7700	20,770
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	1,12000000	15,5500	17,416

433 (C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRET	O (M2)				
			[VALOR:	59,82
		•		тот	AL Mão de Obra:	38,1860
1254	SERVENTE	SEINFRA	Н	1,12000000	15,5500	17,4160
123	PEDREIRO	SEINFRA	н	1,00000000	20,7700	20,7700

quipamer	nto	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
82	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	Н	0,02000000	22,3108	0,4462
					TOTAL Equipamento:	0,4462
aterial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
63	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	9,5000	12,8250
03	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,0500	0,2010
08	AREIA GROSSA	SEINFRA	МЗ	0,04000000	74,7200	2,9888
28	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	23,8100	23,8100
05	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	0,5600	9,7216
05	PEDRISCO	SEINFRA	МЗ	0,09000000	73,9000	6,6510
24	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	15,5400	0,3108

The state of

Rajogélio dos Reis Santiago Eng.Civil - SEPLAN - Beberibe/CE CREA: 0613958055CE

05/2021



Rubrica

OE BEEN

05/2021

83,85%

47,76%



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO DATA: 14/11/2022 BDI: 25,00% FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76%

PRÓPRIA

PROPRIA

TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	UNID	FONTE	Obra	Mão de (
16,616	20,7700	0,80000000	Н	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	10121
14,539	20,7700	0,70000000	н	SEINFRA	CARPINTEIRO	10498
6,231	20,7700	0,30000000	н	SEINFRA	PEDREIRO	12391
17,105	15,5500	1,10000000	Н	SEINFRA	SERVENTE	12543
54,491	TOTAL Mão de Obra:					

BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,5000	0,4118
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,5600	1,3608
					TOTAL Material:	1,7726
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
IVIAU UE						
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,10000000	20,7700	2,0770
		SEINFRA SEINFRA	Н	0,10000000 0,15000000	20,7700 15,5500	
12391	PEDREIRO			0,15000000		2,0770 2,3325 4,4095

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	67,5000	1,6403
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,72000000	0,5600	5,4432
					TOTAL Material:	7,0835
Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,60000000	20,7700	12,4620
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,80000000	15,5500	12,4400
					TOTAL Mão de Obra:	24,9020
			- 1			

Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,60000000	20,7700	12,462
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,60000000	15,5500	9,330
					TOTAL Mão de Obra:	21,792
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	МЗ	0,02500000	441,9800	11,049
					TOTAL Serviço:	11,049



Rajogélio dos Reis Santiago Eng.Civil - SEPLAN - Beberibe/CE

VALOR:

32,84

(1)	
Prefeitura de	OBRA:
Beberibe	DESCR
Beberibe, cidade feliz	LOCAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
DATA: 14/11/2022	BDI: 2				

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO			DATA: 14/11/2022	BDI: 25,00%		% v82-	
obiot.		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	呼出	:
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%		
		_					_

4.4.1. C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG	PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)
---	--

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,0300	16,2400
16500	CERÁMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,4400	47,7840
					TOTAL Material:	64,0240

INIEDA				
INFRA	н	0,72000000	20,7700	14,954
EINFRA	Н	0,72000000	15,5500	11,196
			TOTAL Mão de Obra:	26,150
			INFRA H 0,72000000	

4.4.2. C1129 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,58300000	3,5900	2,093
					TOTAL Material:	2,093

TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	UNID	FONTE	Obra	Mão de O
4,154	20,7700	0,20000000	Н	SEINFRA	LADRILHISTA	1328
3,110	15,5500	0,20000000	Н	SEINFRA	SERVENTE	2543
7,264	TOTAL Mão de Obra:					

VALOR: 9,36

4.5.1. C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	МЗ	0,03650000	67,5000	2,4638
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	14,58000000	0,5600	8,164
			-		TOTAL Material:	10,628

Mão de O	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	0,25000000	20,7700	5,1925
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,55000000	15,5500	8,5525
					TOTAL Mão de Obra:	13,7450

VALOR: 24,37

4.5.2. C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,0300	16,2400
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,4400	47,7840
					TOTAL Material:	64,0240

Mão de Ob	ora	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	Н	0,60000000	20,7700	12,4620
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,60000000	16,5590	9,3300

M

Rajogeno dos Reis Santiago Eng.Civil - SEPLAN - BebenbelCE CREA - 0613958065CE



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	T	DATA: 14/11/2022	BDI	25,00%	Nubri
	1.040 PS 1005 PN 100 P 00.050 PT 00 100 100 100 100 100 100 100 100 100	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	WEE 8
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%	

4.5.3. C1129 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE (M2)	2mm E 6mm EN	I CERÂN	IICA, ATÉ 30x30	0 cm (900 cm²) (F	PAREDE/PISO)
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,58300000	3,5900	2,0930
					TOTAL Material:	2,0930

Mão de O	bra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1328	LADRILHISTA	SEINFRA	Н	0,20000000	20,7700	4,1540
2543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,20000000	15,5500	3,110
			-		TOTAL Mão de Obra:	7,264

VALOR:	9.36
	0,00

4.5.4. C2286 - SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11882	SOLEIRA DE MARMORE DE 15CM	SEINFRA	М	1,00000000	51,9200	51,920
			,		TOTAL Material:	51,920

Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,08000000	20,7700	1,661
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,04000000	15,5500	0,622
					TOTAL Mão de Obra:	2,283

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	МЗ	0,00375000	642,1800	2,4082
					TOTAL Serviço:	2,4082

VALOR:	56,61

4.5.5. C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	SEINFRA	M3	0,18000000	863,9300	155,5074
C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	31,9200	16,5984
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	МЗ	0,12000000	41,2100	4,9452
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,07000000	527,5500	36,9285
C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	0,52000000	9,7000	5,0440
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	M2	1,00000000	42,9500	42,9500
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,12000000	26,4300	3,1716
C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	22,1400	11,5128
					TOTAL Serviço:	276,6579

VALOR: 276,66

4.5.6. C1609 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Rua General Edgar Facó, 467 - Centro - Beberibe - Ceará - CEP: 62.840-000 CNPJ: 07.528.292/0001-89 - Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 - seplan@beberibe.ce.gov.br Ra Er

Rajogélio dos Reis Santiago Eng.civil - SEPLAN Beberibe/CE CREA: 0613958055CE

(20)	
Prefeitura de	-
Beberibe	Ī
Beberibe, cidade feliz	Ì

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COI	MPOSIÇ	ÕES DE CUSTO	S	B	NA
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	T	DATA: 14/11/2022	BDI	25,00%	"ubrica
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	O 野岳 つ
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	МЗ	0,69800000	67,5000	47,1150
0280	BRITA	SEINFRA	МЗ	0,87800000	76,1900	66,8948
0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,5600	123,2000
					TOTAL Material:	237,2098

TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	UNID	FONTE	Obra	Mão de C
41,540	20,7700	2,00000000	Н	SEINFRA	PEDREIRO	2391
248,800	15,5500	16,00000000	н	SEINFRA	SERVENTE	2543
290,340	TOTAL Mão de Obra:					

VALOR:	527,55
	,

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	17,1900	0,515
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,9900	3,998
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,6900	0,5070
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	22,5800	2,709
			-		TOTAL Material:	7,730

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	NFRA H	0,80000000	16,7700	13,4160
395	PINTOR	SEINFRA	Н	0,80000000	20,7700	16,6160
		•	-		TOTAL Mão de Obra:	30,0320

VALOR:	37,76
THEOTH.	57,70

4.6.2. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,5500	0,220
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	2,9200	2,044
		•			TOTAL Material:	2,264

Mão de Obra		FONTE UN	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	АН	0,20000000	16,7700	3,3540
12395	PINTOR	SEINFRA	Н	0,30000000	20,7700	6,2310
			-		TOTAL Mão de Obra:	9,585

VALOR:	11,85
4.000	

4.6.3. C1617 - LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,0800	1,449
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,5500	0,137
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,24000000	21,2500	5,100
			-		TOTAL Material:	6,687

-1						
-1	Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

W



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO		DATA: 14/11/2022	BDI: 25,00%		
	Proposed to be see € Contrologic to do a post of a set post of the proposed to the proposed t	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ABB :
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%	

				TC	TAL Mão de Obra:	17,0930
12395	PINTOR	SEINFRA	н	0,50000000	20,7700	10,3850
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Н	0,40000000	16,7700	6,7080

		4.000.0
in the state of th	VALOR:	23,78

4.6.4. C0589 - CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,45000000	1,1500	0,5175
					TOTAL Material:	0,5175

Mão de O	bra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	Н	0,30000000	20,7700	6,2310
					TOTAL Mão de Obra:	6,2310

VALOR:	6,75
MM (

4.7.1. C0674 - CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10463	CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA AZULEJO	SEINFRA	М	1,00000000	3,7700	3,770
					TOTAL Material:	3,770

Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0152	AZULEJISTA	SEINFRA	Н	0,60000000	20,7700	12,462
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,40000000	15,5500	6,220
					TOTAL Mão de Obra:	18,682

VAL	LOR: 22,45

4.7.2. C1977 - PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	МЗ	0,01060000	67,5000	0,7155
10209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	164,2800	164,2800
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	1,1000	1,8920
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	0,5600	0,9632
11030	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	24,6700	74,0100
11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	52,5000	52,5000
11240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	43,5800	43,5800
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	0,2700	2,1600
11708	PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	210,7800	210,7800
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,25000000	15,5400	3,8850
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	1,3800	8,2800
					TOTAL Material:	563,0457

Mão de 0	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	3,75000000	16,7700	62,8875
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	3,75000000	20,7700	77,8875
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	1,40000000	20,7700	29,0780

Rua General Edgar Facó, 467 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP: 62.840-000 CNPJ: 07.528.292/0001-89 – Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 – seplan@beberibe.ce.gov.br



Rajogetio dos Reis Santiago Eng.Civil - SEPLAN - Reberibe/CE CREA: 0613958055CE



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	T	DATA: 14/11/2022	BDI	: 25,00%	Rubric
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	BEB.
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%	

21,7700	15,5500	1,40000000	н	SEINFRA	SERVENTE
191,6230	OTAL Mão de Obra:	TO			
754.67	VALOR:		Г		

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10174	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	1,00000000	148,5000	148,500
10245	BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,7800	2,780
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,5000	15,000
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	28,9500	28,950
12190	TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA - AJUSTÁVEL	SEINFRA	UN	1,00000000	76,0700	76,070
					TOTAL Material:	271,300

Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	1,50000000	16,7700	25,155
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	1,50000000	20,3200	30,480
			-		TOTAL Mão de Obra:	55,635

VALOR:	326,94

4.8.2. C1792 - MICTORIO DE LOUÇA BRANCA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	0,56000000	0,2800	0,1568
11315	JOGO METAIS PARA MICTORIO	SEINFRA	UN	1,00000000	41,0600	41,0600
11524	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00000000	337,5900	337,5900
1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,5000	15,0000
					TOTAL Material:	393,8068

M	ião de Ob	ora	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100	043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	2,90000000	16,7700	48,6330
123	320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	2,90000000	20,3200	58,9280
					3	TOTAL Mão de Obra:	107,5610

VALOR:	501,37

4.8.3. C1283 - ESPELHO TIPO CRISMETAL, MOD. P/WC (INSTALADO) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1107	ESPELHO TIPO CRISMETAL,MOD. P/WC (INSTALADO)	SEINFRA	UN	1,00000000	91,3400	91,340
				TOTAL Material:		91,340

		_
VALOR- I	91	341

4.8.4. C19	90 - PORTA	SABÃO LÍQU	JIDO DE VIDI	RO (INSTALADO) (UN)
------------	------------	------------	--------------	---------------------

Rua General Edgar Facó, 467 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP: 62.840-000 CNPJ: 07.528.292/0001-89 – Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 – seplan@beberibe.ce.gov.br

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11712	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO	SEINFRA	UN	1,00000000	31,8600	31,860
			-		TOTAL Material:	31,860

AND R

Rajogetio dos Reis Santiago Eng. Civilo SERLAN BeberibelCE

Prefeitura de Beberibe Beberibe, cidade feliz

PEDREIRO

12391

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

		-			-	-
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO		DATA: 14/11/2022		BDI: 25,00%	
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	PREF
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%	

TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	UNID	FONTE	Obra	Mão de (
10,3850	20,7700	0,50000000	Н	SEINFRA	SEINFRA	PEDREIRO SEINFRA H	12391
10,385	TOTAL Mão de Obra:						
42,2	VALOR:		Ī				

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18670 PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	1,00000000	20,5100	20,510
				TOTAL Material:	20,510

		TOTAL Mão de Obra:	10,3850	
)				

SEINFRA

VALOR:	30,90

20,7700

10,3850

0,50000000

4.8.6. C2158 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	1,20000000	0,2800	0,336
11799	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1')	SEINFRA	UN	1,00000000	36,3700	36,370
					TOTAL Material:	

Mão de O	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,54000000	16,7700	9,0558
2320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,54000000	20,3200	10,9728
			-		TOTAL Mão de Obra:	20,0286

VALOR:	56,73

4.8.7. C2170 - REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	1,20000000	0,2800	0,3360
12593	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 25MM (1")	SEINFRA	UN	1,00000000	64,3500	64,3500
					TOTAL Material:	64,6860

Mão de 0	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,61000000	16,7700	10,2297
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,61000000	20,3200	12,3952
					TOTAL Mão de Obra:	22,6249

VALOR:	87,31

4.8.8. C0797 - CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	5,1500	5,150
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,35000000	0,2800	0,098
					TOTAL Material:	5,24

W

Rajogélio dos Reis Santiago Eng.Civil - SEPILAN - Beberibe/CE CREA: 0613958055CE



1		3			Ø7	2
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO		DATA: 14/11/2022	BDI	: 25,00%	"ubric;
	A 70 C 100 C	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	& REF.
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%	

TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	UNID	FONTE	Obra	Mão de C
5,080	0,25000000 20,3200	0,25000000	.н	SEINFRA	ENCANADOR	12320
5,080	TOTAL Mão de Obra:					
10.3	VALOR:		ř			

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
9404	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1,00000000	12,8800	12,8800
				TOTAL Material:		12,8800
Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,50000000	16,7700	8,3850
2320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,50000000	20,3200	10,1600
					TOTAL Mão de Obra:	18,5450

4.8.9. C4923 - CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

8.10. C35	86 - CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA -	PADRÃO POPULAR (UI	N)			
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	SEINFRA	UN	1,00000000	1,00000000 30,0000	
		1			TOTAL Material:	30,0000
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,50000000	16,7700	8.3850
						0,3030

18,5450	TOTAL Mão de Obra:
48,55	VALOR:

VALOR:

31,43

8.11. C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	74,7200	0,597
7893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	268,5200	268,520
0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	0,5600	1,792
			-		TOTAL Material:	270,909

tão de Obr	ra	FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNI	TÁRIO TOTAL
391	PEDREIRO	SEINFRA H 1,20000000 2),7700 24,924
543	SERVENTE	SEINFRA H 2,00000000 11	5,5500 31,100
		TOTAL Mão d	e Obra: 56,024

VALOR:	326.93

4.8.12. C0986 - CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SEINFRA	UN	1,00000000	93,7100	93,7100
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,7100	17,7100

Rua General Edgar Facó, 467 - Centro - Beberibe - Ceará - CEP: 62.840-000 CNPJ: 07.528.292/0001-89 - Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 - seplan@beberibe.ce.gov.br

Rajogélip des Reis Santiago Eng. Civil SEPLAN - Beberibe/CE CREA: 0613958055CE

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	//POSIÇ	ÕES DE CUSTO	s
Prefeitura de	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO		DATA: 14/11/2022	
Beberibe	DESCRIÇÃO:	ORCAMENTO BÁSICO	FONTE	VERSÃO	
		OTO/AMENTO BASICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	8
Beberibe, cidade feliz	LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	1

11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,84000000	0,2800	0,2352
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	129,0000	129,0000
12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	77,3300	77,3300
12272	VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	14,9900	14,9900
			-		TOTAL Material:	332,9752

Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	1,50000000	16,7700	25,1550
2320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	1,50000000	20,3200	30,4800
					TOTAL Mão de Obra:	55,6350

VALOR:	388,61

VALOR:

VALOR:

12,84

11,71

BE

47,76%

47,76%

83,85%

83,85%

BDI: 25,00% A FF3 C

05/2021

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10191	FERRO CHATO 2" x 3/8" (3,80KG/M)	SEINFRA	KG	0,50000000	8,4100	4,2050
	-				TOTAL Material:	4,205
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,15000000	20,7700	3,115
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,30000000	15,5500	4,665
					TOTAL Mão de Obra:	7,7805
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	МЗ	0,00100000	858,8400	0,8588
					TOTAL Serviço:	0.8588

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,03100000	45,1600	1,400
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04800000	39,2200	1,882
19096	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	SEINFRA	UN	1,00000000	5,0900	5,090
					TOTAL Material:	8,372
Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	0,09000000	16,7700	1,509
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,09000000	20,3200	1,828
			-		TOTAL Mão de Obra:	3,338

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10797	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	50,9400	50,940
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	0,28000000	0,2800	0,07

FONTE COEFICIENTE PRECO UNITÁRIO TOTAL Mão de Obra UNID

Rajogelio des Neis Santiago Eng.Civil - SEPLAN - Beberibe/CE

4. 0	
Prefeitura de	0
Beberibe	ī
Beberibe, cidade feliz	h

					0			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA: 14/11/2022		DATA: 14/11/2022 BDI: 25,00%		DATA: 14/11/2022 BDI: 25,6		Rubrica
DESCRICÃO.	ODCAMENTO DÍCICO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	E PEB		
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021		
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%			

			Γ		VALOR:	69,56
				TOTA	TOTAL Mão de Obra:	
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,50000000	20,3200	10,1600
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,50000000	16,7700	8,3850

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00250000	45,1600	0,112
1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	0,40000000	0,2800	0,112
1303	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA DE 25X3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,6800	2,680
1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00400000	39,2200	0,156
			-		TOTAL Material:	3,061

Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,20000000	16,7700	3,354
2320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,20000000	20,3200	4,064
					TOTAL Mão de Obra:	7,418

1111.00	
VALOR:	10,48

4.8.17. C0953 - COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00600000	45,1600	0,2710
10884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	0,5900	0,5900
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00240000	39,2200	0,0941
					TOTAL Material:	0,9551

Mão de 0	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,18000000	16,7700	3,0186
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,18000000	20,3200	3,6576
	10				TOTAL Mão de Obra:	6,6762

VALOR:	7,63

4.8.18. C0954 - COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00800000	45,1600	0,3613
10885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,7600	1,7600
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00300000	39,2200	0,1177
			-		TOTAL Material:	2,2390

Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,18000000	16,7700	3,0186
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,18000000	20,3200	3,6576
			-		TOTAL Mão de Obra:	6,676

VALOR: 8,92

D

Rajogelio dos Reis Santiago Eng.Civil - SEPLAN - Beberibe/CE



				III	Ш	-		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA: 14/11/2022		BDI: 25,00%		DATA: 14/11/2022 BDI: 25,00%		Nubrica
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	& BEE -		
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO		027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021		
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%			

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01400000	45,1600	0,632
0887	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	4,5200	4,520
1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00600000	39,2200	0,235

Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	Н 0.	SEINFRA H 0,28000000	16,7700	4,6956
2320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,28000000	20,3200	5,6896	
					TOTAL Mão de Obra:	10,3852	

VALOR: 15,77

SOR BELICIA

Ш

4.8.20. C2381 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00900000	45,1600	0,406
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00360000	39,2200	0,141
11972	TE PVC SOLDAVEL 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,0000	1,000
					TOTAL Material:	1,547

Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,19000000	16,7700	3,1863
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,19000000	20,3200	3,860
					TOTAL Mão de Obra:	7,047

VALOR: 8,59

4.8.21. C2382 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01200000	45,1600	0,5419
1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00450000	39,2200	0,1765
1973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	3,3300	3,3300
					TOTAL Material:	4,048

Mão de 0	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,19000000	16,7700	3,186
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,19000000	20,3200	3,860
					TOTAL Mão de Obra:	7,047

VALOR: 11,10

4.8.22. C2384 - TÊ PVC SOLI). MARROM D= 50mm (1 1/2") (UN)
-----------------------------	---------------------------------

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02100000	45,1600	0,9484
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00900000	39,2200	0,3530
11975	TE PVC SOLDAVEL 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	8,1300	8,1300



Rajogelio dos Reis Santiago Eng.Civil - SEPLAN - Seberiba/CE



		-			124	D
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO		DATA: 14/11/2022	BDI:	BDI: 25,00%	
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	D-REE
DESCRIÇÃO:	ORCAMENTO BÁSICO	101112	*Enono	110101		FRE
DESCRIÇÃO.	ON CAMILLATO BASICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%	

					TOTAL Material:	9,431
Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,30000000	16,7700	5,0310
2320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,30000000	20,3200	6,0960
					TOTAL Mão de Obra:	11,1270
					VALOR:	20,56

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00500000	45,1600	0,2258
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,45000000	0,2800	0,1260
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00800000	39,2200	0,3138
12230	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	7,1700	7,1700
12230	UNIAO DE PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	TOTAL Material:	

Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	SEINFRA F	н	0,09000000	16,7700	1,5093
2320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,09000000	20,3200	1,8288	
			-		TOTAL Mão de Obra:	3,3381	

VALOR: 11,17

4.8.24. C2656 - UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00700000	45,1600	0,316
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	0,55000000	0,2800	0,1540
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01100000	39,2200	0,4314
12231	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	11,7600	11,7600
			-		TOTAL Material:	12,661

Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,09000000	16,7700	1,5093
2320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,09000000	20,3200	1,828
			-	TOTAL Mão de Obra:		3,3381

VALOR: 16,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01500000	45,1600	0,6774
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	0,83000000	0,2800	0,2324
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,02200000	39,2200	0,8628
12233	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	24,8200	24,8200
					TOTAL Material:	26,5926

Mão de Ot	bra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,14000000	16,7700	2,3478

v.br

Rajogelio dos Reis Santiago Eng. civil SEP AN Beberibe/CE CREA: 0613958055CE

Prefeitura de Beberibe Beberibe, cidade feliz

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	T	DATA: 14/11/2022	BDI	: 25,000%	Rubric
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	Q REF.
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	38290
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%	

			Г		VALOR:	34 79
				тот	AL Mão de Obra:	5,1926
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,14000000	20,3200	2,8448

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0012	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	10,0900	10,090
0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00250000	45,1600	0,112
1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,80000000	0,2800	0,224
1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00400000	39,2200	0,156

Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	0,09000000	16,7700	1,5093
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,09000000	20,3200	1,8288
					TOTAL Mão de Obra:	3,3381

VALOR:	13,92
TALOIL.	10,02

SUP BALLO

Ш

4.8.27. C0021 - ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10013	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	15,4300	15,430
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00350000	45,1600	0,158
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	1,00000000	0,2800	0,280
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00550000	39,2200	0,215
			-		TOTAL Material:	16,083

Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,09000000	16,7700	1,509
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,09000000	20,3200	1,828
			-		TOTAL Mão de Obra:	3,338

VALOR:	19,42

4.8.28. C2158 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	1,20000000	0,2800	0,3360
11799	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1')	SEINFRA	UN	1,00000000	36,3700	36,370
					TOTAL Material:	36,706

Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	0,54000000	16,7700	9,0558
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,54000000	20,3200	10,9728
			-		TOTAL Mão de Obra:	20,0286

VALOR:	56,73

4.8.29. C2159 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4") (UN)

Rua General Edgar Facó, 467 - Centro - Beberibe - Ceará - CEP: 62.840-000 CNPJ: 07.528.292/0001-89 - Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 - seplan@beberibe.ce.gov.br



Rajogoto dos Reis Santiago Eng.Civi - SEPLAN - Beberibe/CE CREA - 0613958055CE



Página

		-			~	D
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO		DATA: 14/11/2022	BDI	25,00%	Kubrica
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	EBEB
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%	

TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	UNID	FONTE		Material
0,4200	0,2800	1,50000000	М	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	11180
49,5600	49,5600	1,00000000	UN	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM (1 1/4')	11800
49,9800	TOTAL Material:					
TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	UNID	FONTE	Obra	Mão de 0
14,2545	16,7700	0,85000000	Н	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	10043
17,2720	20,3200	0,85000000	Н	SEINFRA	ENCANADOR	12320
31,5268	TOTAL Mão de Obra:					

8.30. C	2498 - TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1") (UN)					
Mater	ial	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	0,60000000	0,2800	0,168
12122	TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO (BOIA PLAST) DN 25MM (1')	SEINFRA	UN	1,00000000	34,3100	34,310
201111111111111111111111111111111111111					TOTAL Material:	34,478
Mão d	le Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,34000000	16,7700	5,701
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,34000000	20,3200	6,908
					TOTAL Mão de Obra:	12,610
			i		VALOR:	47.09

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00050000	45,1600	0,022
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00020000	39,2200	0,007
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	М	1,01000000	2,9900	3,019
			-		TOTAL Material:	3,050
Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,12000000	16,7700	2,0124

Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,12000000	16,7700	2,012
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,12000000	20,3200	2,4384
					TOTAL Mão de Obra:	4,450
					VALOR:	7,50

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00070000	45,1600	0,031
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	39,2200	0,011
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	М	1,01000000	6,7100	6,7771
			-		TOTAL Material:	6.820

Mão de Ob	ra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,13000000	16,7700	2,1801
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,13000000	20,3200	2,6416

D

Rajogélio tos Reis Santiago Eng.Civil - SEPLAN - Baberibe/CE CREA: 0613958055CE



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	T	DATA: 14/11/2022	BDI: 25,00%		enuga.
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DEPRES
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%	

4,8217	TOTAL Mão de Obra:
11,64	VALOR:

36

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11770	RALO SECO PVC 10 CM COM GRELA BRANCA	SEINFRA	UN	1,00000000	9,1200	9,120
					TOTAL Material:	9,120
Mão de	Ohen	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Mao de	Obla	FONIE	UNID	COEFICIENTE	PRESO DINITARIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,98000000	16,7700	16,434

VALOR:	45,47

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18665	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	1,00000000	428,2500	428,2500
					TOTAL Material:	428,2500
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,70000000	15,5500	10,8850

VALOR:	439,13
VALOR:	439,1

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00600000	45,1600	0,271
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,9600	2,960
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00950000	39,2200	0,3726

Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,09000000	16,7700	1,509
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,09000000	20,3200	1,828
					TOTAL Mão de Obra:	3,338

VALOR:	6,94

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	SEINFRA KG	0,05000000	45,1600	2,2580
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	6,1600	6,160
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,08000000	39,2200	3,137
					TOTAL Material:	11

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------



Rajogélio dos Beis Santiago Eng.Civil - SEPLAN - Baderiba/CE CREA: 0613958055CE



					Manifed
CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO		DATA: 14/11/2022	BDI	25,00%	PADO 2
0.00 (A.B.) (C. C.) (C	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%	
	ORÇAMENTO BÁSICO	ORÇAMENTO BÁSICO SEINFRA	ORÇAMENTO BÁSICO FONTE VERSÃO SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO	ORÇAMENTO BÁSICO FONTE VERSÃO HORA SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85%	ORÇAMENTO BÁSICO FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76%

				To	16,690	
12320	ENCANADOR	SEINFRA	н	0,45000000	20,3200	9,1440
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,45000000	16,7700	7,5465

VALOR:	28.25
VALOR:	20,25

4.8.37. C1551 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01000000	45,1600	0,451
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,3900	1,390
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01500000	39,2200	0,588
				TOTAL Material:		2,429

Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,28000000	16,7700	4,6956
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,28000000	20,3200	5,6896
					TOTAL Mão de Obra:	10,3852

VALOR:	12.82
THEOIL	12,02

4.8.38. C2359 - TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2')-JUNTAS SOLD. (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02250000	45,1600	1,016
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,03300000	39,2200	1,294
12014	TE PVC PARA ESGOTO DE 50MM (2")	SEINFRA	UN	1,00000000	5,2600	5,260
			-	TOTAL Material:		7,570

Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,29000000	16,7700	4,863
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,29000000	20,3200	5,892
			-		TOTAL Mão de Obra:	10,756

VALOR:	18.33
THEOR.	10,00

4.8.39. C2595 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00500000	45,1600	0,225
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00750000	39,2200	0,294
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	SEINFRA	М	1,01000000	3,9100	3,949
					TOTAL Material:	4,46

Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,24000000	16,7700	4,024
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,24000000	20,3200	4,876
					TOTAL Mão de Obra:	8,901

VALOR:	13,37

4.8.40. C2596 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)

Rua General Edgar Facó, 467 - Centro - Beberibe - Ceará - CEP: 62.840-000 CNPJ: 07.528.292/0001-89 - Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 - seplan@beberibe.ce.gov.br



Rajogélio dos Reis Santiago Eng.Civil - SEPLAN - Beberibe/CE CREA: 0613958055CE





RELATÓRIO ANALÍTICO - CON		MPOSIÇÕES DE CUSTOS			HA I	Rubrica
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO		DATA: 14/11/2022	BD	1:25,00%	RDG 3
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00750000	45,1600	0,3387
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01100000	39,2200	0,4314
2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	SEINFRA	М	1,01000000	6,6500	6,716
					TOTAL Material:	7,4866

Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,30000000	16,7700	5,0310
2320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,30000000	20,3200	6,0960
			-		TOTAL Mão de Obra:	11,127

VALOR:	18,61

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	45,1600	1,129
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	39,2200	1,568
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	М	1,01000000	10,8400	10,9484

Mão de O	bra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,52000000	16,7700	8,720
2320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,52000000	20,3200	10,566
			<u> </u>		TOTAL Mão de Obra:	19,286

VAL	.OR: 32,93

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17964	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO D=1,20M, h=0,50M	SEINFRA	UN	6,00000000	152,0800	912,4800
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,10900000	67,5000	7,3575
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	72,90000000	0,5600	40,8240
17966	LAJE DE FUNDO P/ FOSSA DE D=1,20M, E=0,10M	SEINFRA	UN	1,00000000	185,4700	185,4700
17965	TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ FOSSA E SUMIDOURO DE D=1,20M,E=0,10M	SEINFRA	UN	2,00000000	206,1700	412,3400
			-		TOTAL Material:	1.558,4715

Mão de O	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	9,00000000	20,7700	186,9300
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	5,00000000	15,5500	77,7500
					TOTAL Mão de Obra:	264,6800

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	SEINFRA	M3	8,04000000	54,4300	437,6172
C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	0,23000000	106,1400	24,4122
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	МЗ	0,23000000	118,7200	27,3056
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	5,52000000	26,4300	145,8936
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	M	4,00000000	32,9300	131,7200
			-		TOTAL Serviço:	766,9486

Rajogelle dos Reis Santiago Eng.Civil SEPLAN Beberibe/CE CREA: 0613958055CF



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO		T	DATA: 14/11/2022	BDI	25,08%	Rubrica
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DE BEB
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%	

VALOR:	2.590,10
VALUE.	2.030,10

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	2,58200000	8,2800	21,379
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,04400000	10,0500	0,442
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,11780000	67,5000	7,951
10280	BRITA	SEINFRA	МЗ	0,09800000	76,1900	7,466
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	7,64400000	1,1000	8,408
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,20000000	30,3300	6,066
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	28,00000000	0,5600	15,680
11916	TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm	SEINFRA	M	0,05900000	10,0100	0,590
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	141,00000000	0,5800	81,780
					TOTAL Material:	149,764

Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	0,22500000	16,7700	3,7733
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	1,18500000	16,7700	19,8725
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	0,22500000	20,7700	4,6733
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	1,18500000	20,7700	24,6125
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	4,11000000	20,7700	85,3647
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	7,23400000	15,5500	112,4887
			-1		TOTAL Mão de Obra:	250,7850

VALOR:	400,55

4.9.1. C2077 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	32,3900	32,3900
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	31,8600	31,8600
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	26,3400	26,3400
12412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	SEINFRA	UN	1,00000000	36,8700	36,8700
			-		TOTAL Material:	127,4600

Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	1,20000000	16,7700	20,1240
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	1,20000000	20,7700	24,9240
				TOTAL Mão de		45,0480

VALOR:	172,51
VALOR:	172,51

4.9.2. C4203 - MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA (UN)

Equipam	ento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL													
0584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	SEINFRA	SEINFRA	SEINFRA	SEINFRA	SEINFRA	SEINFRA	SEINFRA	SEINFRA	SEINFRA	SEINFRA	SEINFRA	SEINFRA	SEINFRA	SEINFRA	Н	3,00000000	43,1810	129,5430
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	Н	1,00000000	126,2862	126,286													

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
		-		0 0 0	

Prefeitura de Beberibe Beberibe, cidade feliz

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

NEEATONIO ANAETTIOO - CON		0019	020 02 000100		W VC
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA: 14/11/2022			: 2500% Rubrica
		FONTE	VERSÃO	HORA	MEE 30 REF. 30
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%

					TOTAL Material:	1.440,290
12413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	272,4000	272,400
12405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	503,4600	503,460
1404	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,6200	2,620
2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	37,4000	37,400
1068	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	SEINFRA	М	12,00000000	8,0000	96,000
1018	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70A	SEINFRA	UN	1,00000000	89,8500	89,850
10950	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	5,00000000	4,1900	20,950
0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	М	60,00000000	5,6900	341,400
10125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	49,6900	49,690
16472	ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	SEINFRA	UN	4,00000000	6,6300	26,520

Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	4,00000000	16,7700	67,0800
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	4,00000000	20,7700	83,0800
					150,1600	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA UN	UN	1,00000000	400,5500	400,5500
			-		TOTAL Serviço:	400,550

VALOR:	2.246,83
***************************************	2.2.40,00

4.9.3. C0325 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	М	3,00000000	18,2200	54,660
0421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	51,6300	51,6300
0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,5900	2,5900
1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	69,2800	69,2800
			TOTAL Material:	178,160		

Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	3,50000000	16,7700	58,6950
2312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	1,50000000	20,7700	31,1550
			-		TOTAL Mão de Obra:	89,850

VALOR:	268,01

4.9.4. C1496 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11259	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	SEINFRA	UN	1,00000000	16,4800	16,4800
				TOTAL Material:		16,4800

Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,37000000	16,7700	6,204
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,37000000	20,7700	7,684
			-		TOTAL Mão de Obra:	13,88

VALOR:	30,37



Rajogélid dos Reis Santiago Eng.Civil - SEPLAN - BebenbalCE



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	T	DATA: 14/11/2022	BDI:	25,000		
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEBE E	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%		

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19106	ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	3,1400	3,1400
19107	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	1,0200	1,020
19108	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	2,00000000	4,3800	8,760
					TOTAL Material:	12,920
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	A ILIDANTE DE EL ETRICISTA	SEINEDA	н	0.29000000	16 7700	4 863

Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	н	0,29000000	16,7700	4,8633
2312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,29000000	20,7700	6,0233
			-	TOTAL Mão de Obra:		10,8866

VALOR:	23,81

4.9.6. C	4762 - CAIXA	DE LIGAÇÃO	PVC 4" X 2" (UN)	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	1,7500	1,7500
					TOTAL Material:	1,7500

Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,15000000	16,7700	2,515
2312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,15000000	20,7700	3,115
		•	-		TOTAL Mão de Obra:	5,631

VALOR:	7,38

4.9.7. C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,5000	9,5000
		•			TOTAL Material:	9,5000

Mão de O	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,30000000	16,7700	5,0310
2312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,30000000	20,7700	6,2310
			-		TOTAL Mão de Obra:	11,2620

VALOR:	20,76

4.9.8. C2078 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	SEINFRA	UN	1,00000000	36,8700	36,870
					TOTAL Material:	36,870

Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	1,20000000	16,7700	20,1240
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	1,20000000	20,7700	24,9240
					TOTAL Mão de Obra:	45,0480

de

Rajogélio dos Reis Santiago Eng.Civil - SEPLAN Beberibe/CE CRFA: 0613958055CE



	RELATORIO ANALITICO - CON	iii ooiş	OLO DE OCOTO	•	W -	1
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO		DATA: 14/11/2022	BDI	: 28,00%	brica .
		FONTE	VERSÃO	HORA	BOSIM	OFFRE
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%	

VALOR:	81,92

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16130	SOQUETE DE BAQUELITE (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	3,4500	3,4500
					TOTAL Material:	3,4500
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,15000000	16,7700	2,5155
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,15000000	20,7700	3,115
					TOTAL Mão de Obra:	5,6310

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	М	1,00000000	1,7200	1,720
					TOTAL Material:	1,720
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,80000000	16,7700	13,416
			-		TOTAL Mão de Obra:	13,416

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	1,9600	1,999

Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,11000000	16,7700	1,8447
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,11000000	20,7700	2,2847
					TOTAL Mão de Obra:	4,1294

VALOR:	6,13

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	М	1,02000000	3,2600	3,3252
0336	CABO ISOLADO FVO 750V BININIZ	SEINFRA	I W	1,0200000	TOTAL Material:	

Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,13000000	16,7700	2,180
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,13000000	20,7700	2,700
					TOTAL Mão de Obra:	4,880

VALOR:	8,21

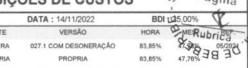


Rajogélio dos Reis Santiago Eng.Civil - SEPLAN - Beberibe/CE

Prefeitura de Beberibe DESCRI Beberibe, cidade feliz LOCAL:

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

BRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA:		
		FONTE		
ESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 CO	
OCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA		



ORDELIC

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1464	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W	SEINFRA	UN	1,00000000	8,6000	8,6000
					TOTAL Material:	8,6000
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		CEINIEDA	Н	0.30000000	20,7700	6,2310
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	1 11	0,0000000	20,7700	0,2011

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	5,7300	20,0550
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	18,1300	24,1129
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	15,5400	1,8648
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	М	3,50000000	1,3500	4,7250
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	0,7100	23,4300
					TOTAL Material:	74,1877
Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	1,00000000	16,7700	16,7700

Mão de (Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	1,00000000	16,7700	16,7700
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	1,00000000	20,7700	20,7700
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	1,10000000	20,7700	22,8470
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	1,10000000	15,5500	17,1050
			-	TOTAL Mão de Obra:		77,4920

VALOR:	151,68
 	101,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	11,44500000	9,5000	108,727
10102	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,22500000	22,4800	5,058
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	МЗ	0,00350000	74,7200	0,261
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,35000000	30,3300	10,615
0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,25000000	0,5600	1,820
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,20000000	7,3500	1,470
1605	PEDRISCO	SEINFRA	МЗ	0,01200000	73,9000	0,886
1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,03500000	15,5400	0,5439
			-		TOTAL Material:	129,383

Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	0,33000000	16,7700	5,534
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	Н	0,36000000	20,7700	7,477
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,15000000	20,7700	3,115
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,15000000	15,5500	2,332
					TOTAL Mão de Obra:	18,459

TO

Rajogélio dos Neis Santiago Eng.Civil - SEPLAN Beberibe/CE CREA: 0613958055CE

4.10.1. C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)



NEED TO THE TENED OF THE TENED						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO		DATA: 14/11/2022	BDI: 25,00 Rubrica		
		FONTE	VERSÃO	HORA	OMES REFO	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76% 3 86/2021	
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%	

VALOR:	147,84

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	МЗ	0,00250000	74,7200	0,186
0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	1,1000	0,356
0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	0,5600	0,181

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PE	DREIRO	SEINFRA	Н	0,30000000	20,7700	6,2310
12543 SE	RVENTE	SEINFRA	Н	0,32000000	15,5500	4,9760
			-		TOTAL Mão de Obra:	11,2070

VALOR:	11,93

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	SEINFRA	Н	0,70000000	15,5500	10,8850
 	SEINFRA	Н	0,70000000	TOTAL Mão de Obra:	10,88

10,88

5.1. COMP. 2002 - ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE AREIAL, EMTUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 5,00 X 2,50 X 1,50, COMACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE DE NYLON (CJ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	2,00000000	9,10	18,20
10100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	KG	2,00000000	10,53	21,06
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,23000000	74,72	17,19
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,00000000	0,56	16,80
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	2,00000000	24,99	49,98
11605	PEDRISCO	SEINFRA	МЗ	0,30000000	73,90	22,17
11872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	2,00000000	82,73	165,46
16219	TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm	SEINFRA	M2	29,00000000	10,71	310,59
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	M	8,00000000	49,25	394,00
12172	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 65MM (2 1/2')	SEINFRA	М	20,00000000	88,14	1.762,80
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	2,00000000	22,58	45,16
					TOTAL Material:	2.823,41

Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Н	1,50000000	16,77	25,16
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	Н	4,00000000	16,77	67,08
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	3,00000000	20,77	62,31
12395	PINTOR	SEINFRA	Н	1,50000000	20,77	31,16
11858	SERRALHEIRO	SEINFRA	Н	4,00000000	20,77	83,08
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	3,00000000	15,55	46,65
			-		TOTAL Mão de Obra:	315,44

Rajogélio dos Reis Santiago Eng.Civil - SEPLAN - Beberibe/CE

CREA: 0613958055CE



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	T	DATA: 14/11/2022	
		FONTE	VERSÃO	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	

VALOR:	3.138,85

83,85%

83,85%

OR DE LICIA

Página

BDI 155 00%

ORA

ASS

47.883 28 mg/0

Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,07500000	15,5500	1,166
					TOTAL Mão de Obra:	1.10

Rajogélid dos Reis Santiago Eng.Civil - SEPLAN - Bederibe/CE CREA: 0613958055CE



SERVENTE

12543



					4
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO		DATA: 14/11/2022	BDI	95,00Rubrica
	The state of the s	FONTE	VERSÃO	HORA	MOSS REPA
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76% B B 35,7021
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	2,00000000	9,10	18,20
10100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	KG	2,00000000	10,53	21,06
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	МЗ	0,23000000	74,72	17,19
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,00000000	0,56	16,80
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	2,00000000	24,99	49,98
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,30000000	73,90	22,17
11872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	2,00000000	82,73	165,46
16219	TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm	SEINFRA	M2	29,00000000	10,71	310,59
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	M	8,00000000	49,25	394,00
12172	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 65MM (2 1/2')	SEINFRA	M	20,00000000	88,14	1.762,80
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	2,00000000	22,58	45,16
			-		TOTAL Material:	2.823,41
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Н	1,50000000	16,77	25,16
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	Н	4,00000000	16,77	67,08
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	3,00000000	20,77	62,31
12395	PINTOR	SEINFRA	н	1,50000000	20,77	31,16
	OEDDAL HEIDO	CEINIEDA	- 11	4.00000000		
11858	SERRALHEIRO	SEINFRA	Н	4,00000000	20,77	83,08

SEINFRA

VALOR: 3.138,85

TOTAL Mão de Obra:

15,55

46,65

315,44

3,00000000

Rajogelio (los Reis Santiago Eng.Civil - SEPLAN - Beberibe/CE CREA: 0613958055CE



Secretaria Municipal
de Esportes e Juventude
Beberibe, cidade feliz



ADENDO V

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;







CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					BB	Rubrica
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA: 14/11/2022		BDI:	EBEB	
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES 883,90	000.00	100,00 %			100,00 %
		883,90			883,90	
2	MURO E ALAMBRADO	47,000,50	70,00 %	30,00 %		100,00 %
		47.233,52	33.063,46	14.170,06		47.233,52
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 22.130,82	22 120 92	30,00 %	50,00 %	20,00 %	100,00 %
		6.639,25	11.065,41	4.426,16	22.130,82	
4	VESTIÁRIOS	68.836,44	30,00 %	50,00 %	20,00 %	100,00 %
		00.030,44	20.650,93	34.418,22	13.767,29	68.836,44
5	SERVIÇOS DIVERÇOS 4.964,25	4.064.25			100,00 %	100,00 %
		4.904,25			4.964,25	4.964,25
	144 040 02	61.237,54	59.653,69	23.157,70	444.040.04	
	144.048,93		61.237,54	120.891,23	144.048,93	144.048,9

Rajogélio dos Reis Santiago Eng.Civil - SEPLAN - Beharibe/GE CREA: 0613958055CE



Secretaria Municipal de Esportes e Juventude



ADENDO VI

COMPOSIÇÃO DO BDI;

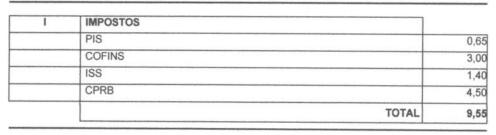






COMPOSIÇÃO DO BDI								
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA: 14/11/2022		BDI: 25,00%				
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.		
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021		
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%			

COD	DESCRIÇÃO	
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	1,36
R	Risco	1,27
	TOTAL	5,63
	BENEFICIOS	
S+G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16



BDI = 25,00%

(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1

Rajogélib dos Reis Santiago Eng.Civil - SEPLAY - Bebehibe/CE CREA: 0613958055CE









ADENDO VII

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS;



R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528192/0001-89 gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe - Face: prefbeberibe



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO		DATA: 14/11/2022		BDI: 25,00%		
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%		

OD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		0,00
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

	TOTAL	44,41	16,46
B10	Salário Maternidade	0,03	0,0
B9	Férias Gozadas	8,71	6,7
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,0
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,0
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,0
B4	13º Salário	10,80	8,3
В3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,6
B2	Feriados	3,71	0,0
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,0
В	GRUPO B		

С	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Α	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	2 800

Rua General Edgar Facó, 467 - Centro - Beberibe - Ceará - CEP: 62.840-000 CNPJ: 07.528.292/0001-89 - Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 - seplan@beberibe.ce.gov.br

Rajogélio dos Rais Santiago Eng.Civil - SEPLAN - Bebaribe/CE CREA: 0613958055CE



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS							
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE AREIA COM VESTIÁRIO	DATA: 14/11/2022		BDI: 25,00%		-	
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO BÁSICO	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
LOCAL:	BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE	PRÓPRIA	PROPRIA	83,85%	47,76%		

A9 SECONCI	0,00	0,00
TOTAL	16,80	16,80
B GRUPO B		
B1 Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2 Feriados	3,71	0,00
B3 Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4 13° Salário	10,80	8,33
B5 Licença PaternidadE	0,07	0,06
B6 Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7 Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8 Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9 Férias Gozadas	8,71	6,73
Salário Maternidade	0,03	0,03
TOTAL	44,41	16,46
C GRUPO C		
C1 Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2 Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3 Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4 Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5 Indenização Adicional	0,45	0,35
TOTAL	14,73	11,38
D GRUPO D		
D1 Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2 Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência	0,45	0,35
do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		

Horista = 83,85% Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

Rajogélid dos Reis Santiago Eng.Civil - SEPLAN - Bederibe/CE CREA: 0613958055CE



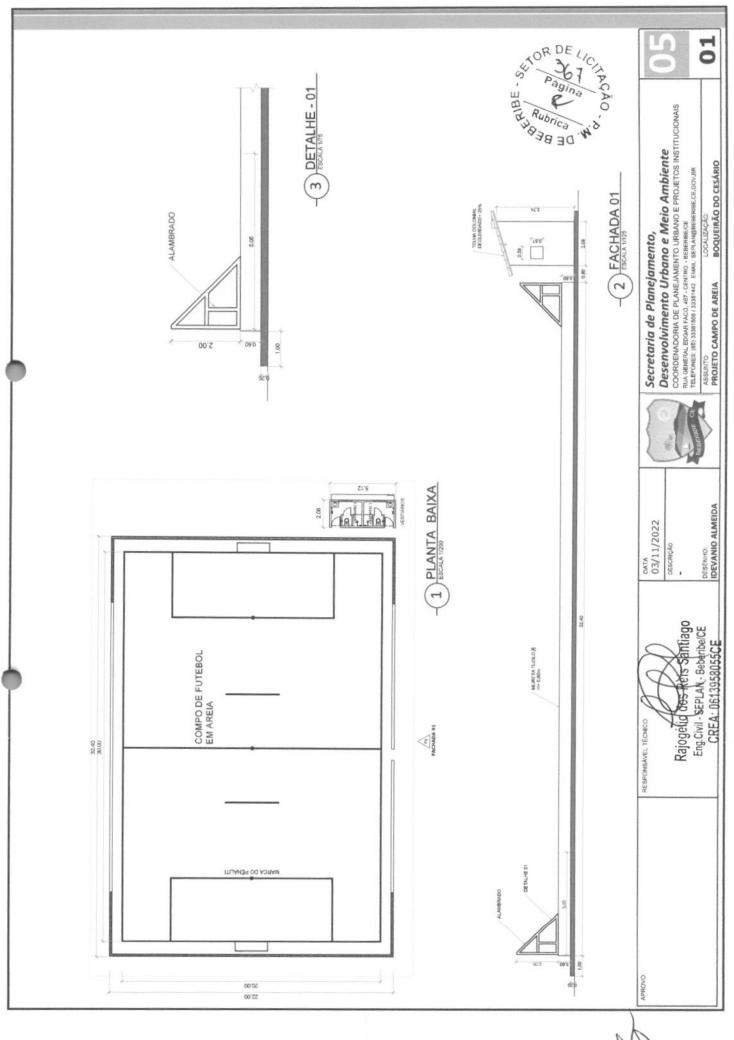


ADENDO VIII

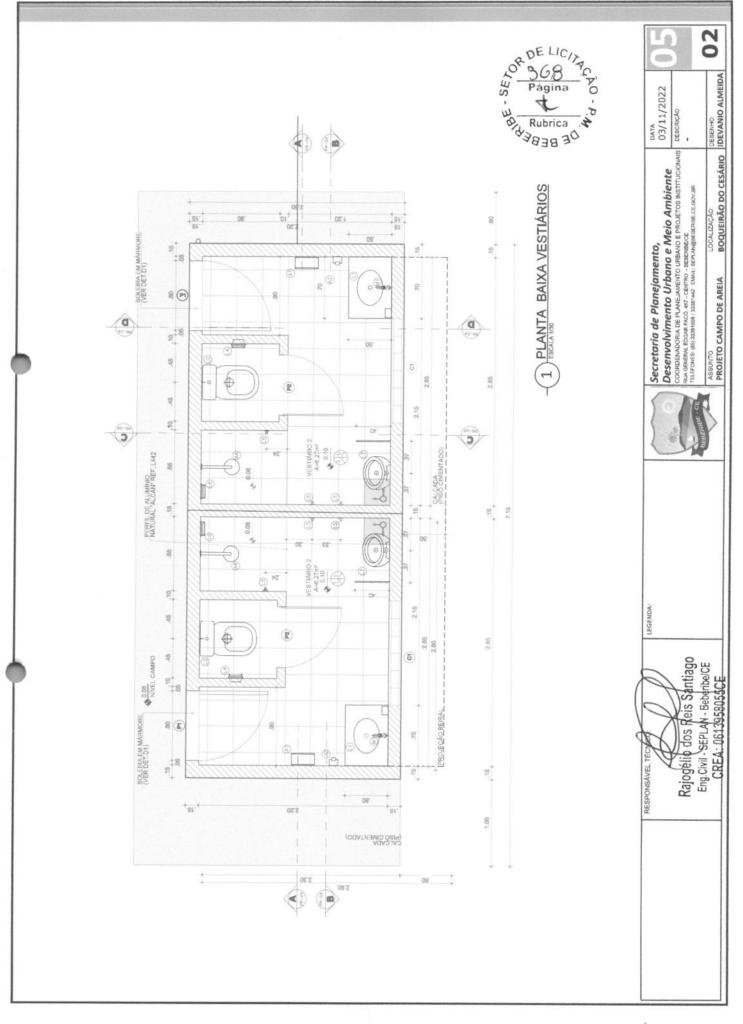
PRANCHAS DE DESENHOS;



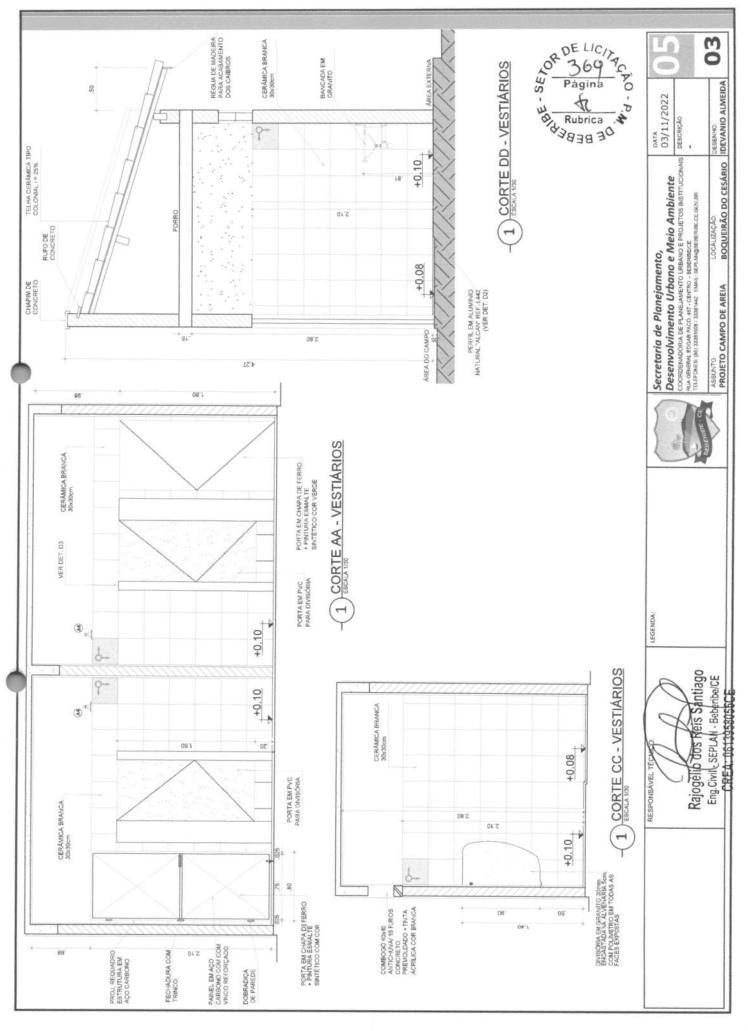
R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89 gabinete@beberibe.ce.gov.br |Telefone: 3338.1234 insta: @prefbeberibe - Face: prefbeberibe



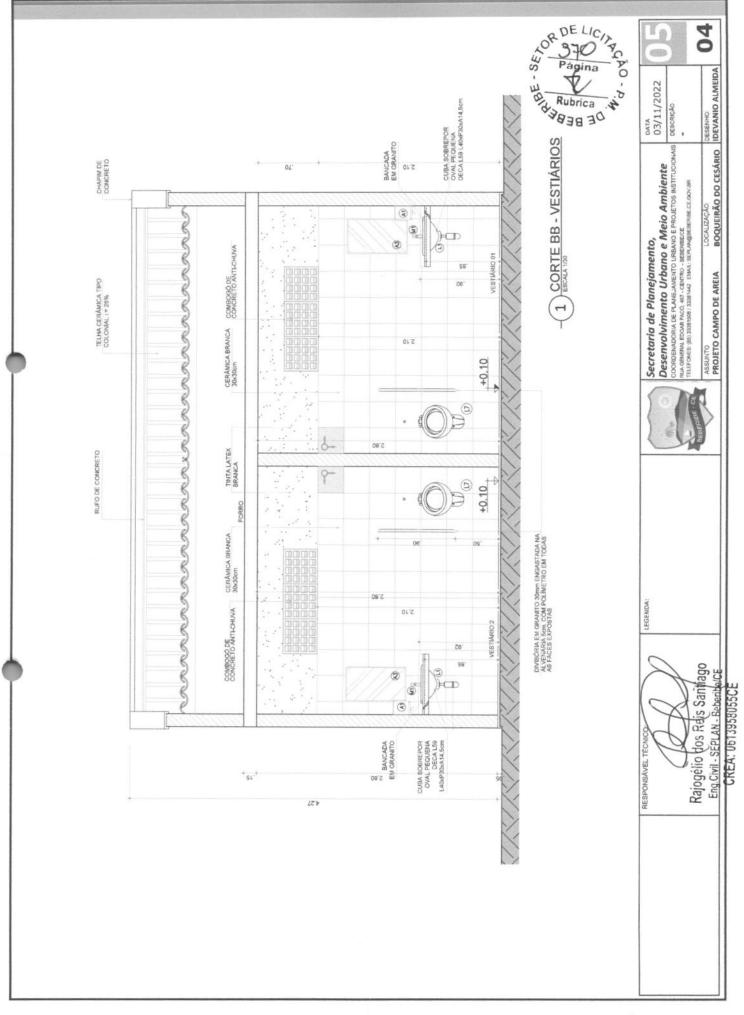
A3 (420x297)



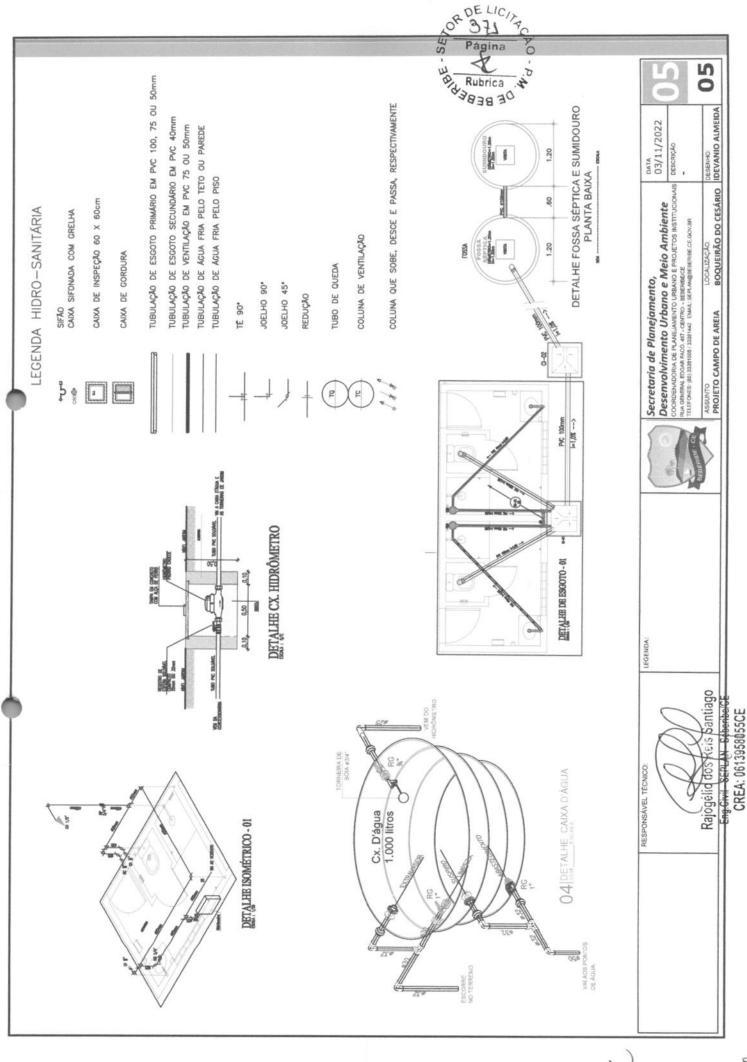
13%

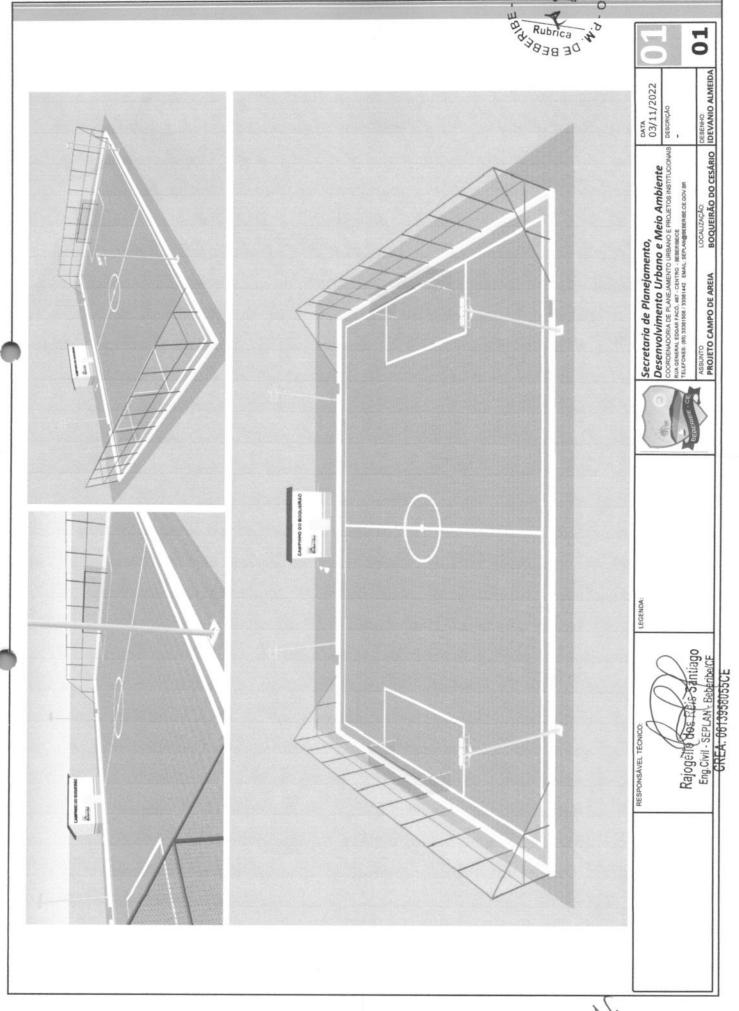


My



W





S Pagin

Secretaria Municipal de Esportes e Juventude



ADENDO IX

ART.



R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNP) 07.528292/0001-89 gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe - Face: prefbeberibe



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO Nº CE20231144150

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SUBSTITUIÇÃO à CE20231131111

				31131111
			12.000 T. T. T.	
1. Responsável Técnico				OR DE
RAJOGÉLIO DOS REIS SANTIAGO				4 3
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL			RNP: 0613958055	S Pagir
			Registro: 0613958055	CE H
2. Dados do Contrato				Rubrica
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL I			CPF/CNPJ: 07.528.29	E BE® 68-1000/2
RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA			Nº: 42	
Complemento:		Bairro: CENTRO		
Cidade: BEBERIBE		UF: CE	CEP: 62840000	
			ART Vinculada: CE20	210739072
Contrato: Não especificado	Celebrado em:			
Valor: R\$ 144.048,93	Tipo de contratante: Pessoa Juri	idica de Direito Público		
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OP	TANTE			
3. Dados da Obra/Serviço				
SEM DEFINIÇÃO Localidade de Boqueirã	o do Cesário		Nº: S/N	
Complemento: Distrito de Serra do Félix		Bairro: Boqueirão do Ces	ário	
Cidade: BEBERIBE		UF: CE	CEP: 62840000	
Data de Início: 02/01/2023	Previsão de término: 02/01/2024	Coordenadas Ge	ográficas: -4.590907, -38	3.211544
Finalidade: Infraestrutura		Código: Não Especificado		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL I	DE BEBERIBE		CPF/CNPJ: 07.528.29	2/0001-89
4. Atividade Técnica				
14 - Elaboração			Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL ALAMBRADO OU GRADES	> EDIFICAÇÕES > DE CERCAME	ENTO > #1.1.7.1 - POR	712,80	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVI ALVENARIA	L > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICA	AÇÃO > #1.1.1.1 - DE	712,80	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVI INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGO		TÁRIAS > #1.4.3 - DE	712,80	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > I DE ÁGUA POTÁVEL			712,80	m2
35 - Elaboração de orçamento > CO #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	211		1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CON #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA	A DE ESGOTO SANITÁRIO		1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CON #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁ		MIDROSSANITARIAS >	1,00	un
18 - Fiscalização 60 - Fiscalização de obra > CONSTRU	CÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE E	DIFICAÇÃO > #1 1 1 1	Quantidade 1,00	Unidade
DE ALVENARIA	ÇAO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE E	DIFICAÇÃO > #1.1.1.1 -	1,00	un
Após a conc	lusão das atividades técnicas o profis	sional deve proceder a baixa	desta ART	
5. Observações				
Art de projeto, orçamento e fiscalização de Serra do Félix - Beberibe/CE.	obra de construção de campo de areia	a com vestiário na localidade	de Boqueirão do Cesário	- Distrito de
6. Declarações				
 Declaro que estou cumprindo as regras de 5296/2004. 	acessibilidade previstas nas normas	técnicas da ABNT, na legisla	eção específica e no decre	to n.
7. Entidade de Classe				
SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO EST				
The second secon	DO OMITO (OMITOLOM)			







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO Nº CE20231144150

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

8. Assinaturas		_	SUBSTITUIÇÃO à CE20231131111 Rangello los les Santiago Rangello los les Santiago
Declaro serem verdade	eiras as informações acima		RAJOGÉLIO DOS REIS SANTIAGO - CPF: 734.389.953-87
	de	de	Mr. I Marine Souls But
Local	data		PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89
9. Informações			
* A ART é válida some	nte quando quitada, mediante	apresentação de	o comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pa	gamento deverá ser apensac	lo para comprova	oção de quitação
10. Valor			
Isento conforme Res	solução 1025/2009		Registrada em: 20/01/2023

Eng.Civil - SEPLAN - Beberibe/CE CREA: 0613958055CE

Rubrica S 30 30









ANEXO II (MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES)

Ref.: Edital n-
A empresa
de de 2023.
Assinatura do representante legal (assinatura legível / seguida de carimbo)











ANEXO III (MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES)

	Ref.: Edital n
	A empresa
	(Acrescentar se for o caso:)
	DECLARA que emprega menor de dezesseis e maior de quatorze anos exclusivamente na condição de aprendiz.
	de de 2023.
	Assinatura do representante legal
١	
P	(assinatura legível / seguida de carimbo)









ANEXO IV (MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Ref.: Edital n°
A empresa
de de 2023.
Assinatura do representante legal (assinatura legível / seguida de carimbo)







ANEXO V MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

	CONTRATO N°
	Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, por intermédio da Secretaria de e a empresa, para o fim que nele de declara.
	O MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua: João Tomás Ferreira, n° 42. CEP: 62.840-000. Centro - Beberibe, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o n° 07.528.292/0001-89, por intermédio da Secretaria Municipal de, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo (a) Secretário (a), Sr(a), CPF n° e a empresa, doravante designada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°, sediada na, n° Bairro: CEP:, telefone, em, Estado do, neste ato
	representada pelo(a) Sr.(a) portador da Cédula de Identidade n° expedida pela(o) e CPF n°, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:
	1.1. O presente Contrato fundamenta-se:
	1.1.1. Nas determinações estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014; 1.1.2. Nos preceitos de direito público; e 1.1.3. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.
	CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO.
	2.1. O cumprimento deste Contrato vincula-se ao que consta:
	2.1.1. No Edital e seus Anexos da Tomada de Preços nº; 2.1.2. Nos termos da proposta firmada pela CONTRATADA que, simultaneamente:
person	a) Conste no Processo Administrativo n°; b) Não contrariem o interesse público.
ſ	可深范围









CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO.

3.1.	Constit	ui obj	jeto	do pre	sente	inst	rumento	a _				de	acordo
com	as exig	ências	ее	specifi	cações	con	stantes	no	Edital	е	Anexos	da	Tomada
de	Preços	n° _		_ que	integ	gram	este	ins	trument	0	indeper	nder	ite de
tran	scrição.												

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

4.1.	Os	serviços	se	erão	pres	tados	nas	5	localidades	consta	antes	no	Anexo	I	do
Edita	ıl d	la Tomada	de	Preç	os n	0									

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR.

- 5.1. O valor global da presente contratação é de R\$ ____ (_____), conforme proposta de preços da CONTRATADA, que passa a integrar este instrumento.
- 5.1.1. O valor consignado no item acima é fixo, irreajustável e estão compreendidas todas as despesas diretas e indiretas com materiais, mão-de-obra, cumprimento das leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, EPI's, instalações, lucro, seguros e demais encargos necessários à perfeita execução do objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

- 6.1. O prazo previsto para a presente contratação será de 150 (cento e cinquenta) dias, distribuídos da seguinte forma:
- 6.1.1. 90 (noventa) dias para execução dos serviços por parte da empresa Contratada, a contar da data da assinatura da Ordem de Serviço respectiva;
- 6.1.2. **60 (sessenta) dias para recebimento da obra** por parte da Fiscalização, **medição e pagamento final** da obra.
- 6.2. O Contrato poderá ser prorrogado nas hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

7.1. Durante a vigência deste Contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE, devidamente



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89 gabinete@beberibe.ce.gov.br |Telefone: 3338.1234 insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe







designado pela SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à CONTRATADA, como também sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços, com ou sem o fornecimento de materiais ou peças, que não estejam de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais. À Fiscalização do Contrato será permitida a assistência de terceiros.

- 7.2. Todos os serviços mencionados no Edital e seus Anexos serão executados sob responsabilidade pessoal, direta e exclusiva da CONTRATADA, resguardada a responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos em cada atividade;
- 7.3. A fiscalização exercida pela contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
 - 7.4. Quaisquer exigências da FISCALIZAÇÃO, inerentes ao fiel cumprimento do objeto deste instrumento, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA;
 - 7.5. Os serviços deverão ser entregues observados os prazos, etapas do cronograma físico financeiro acordado entre as partes, acompanhados de Boletim de Medição relativo aos serviços efetivamente executados, entregue mediante recibo à FISCALIZAÇÃO, que, após análise, se manifestará conclusivamente sobre a aceitação ou não;
 - 7.6. Em caso de conformidade, a FISCALIZAÇÃO informará à CONTRATADA a aceitação da fase e autorizará a emissão dos documentos de cobrança (medição e pagamento);
 - 7.7. Os serviços que não estiverem em conformidade com o contratado serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO, que discriminará as irregularidades encontradas e providenciará a imediata comunicação dos fatos à CONTRATADA, ficando esta, com o recebimento da referida comunicação, cientificada da obrigação de sanar as irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis;
 - 7.8. A contratante reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços entregues, se em desacordo com os termos do Contrato, do Edital e seus Anexos;
 - 7.9. À CONTRATADA caberá sanar as falhas apontadas, submetendo os serviços impugnados a nova verificação da FISCALIZAÇÃO, quando então contará novo prazo de avaliação;



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89 gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234 insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe









- 7.10. Atrasos nos prazos de entrega das fases ou etapas decorrentes de descumprimentos de orientações da FISCALIZAÇÃO serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA;
- 7.11. A Fiscalização determinará o afastamento imediato de profissionais que se mostrem inadequados para conduzir ou executar serviços, devendo a CONTRATADA providenciar a reposição em 48 (quarenta e oito) horas, não constituindo este fato, motivação para atrasos.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DA OBRA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

- 8.1. A obra será acompanhada pelo(s) Responsável(eis) Técnico(s) da CONTRATADA, cujas responsabilidades englobam a gestão dos trabalhos, a interlocução entre a CONTRATADA e o contratante durante a execução do Contrato e a integração de todos os serviços;
 - 8.2. O Responsável Técnico deverá ser obrigatoriamente o profissional que efetivamente irá assumir a execução dos serviços de sua área de atuação e deverá participar da execução dos serviços até a conclusão final do Contrato;
 - 8.3. Caso o Responsável Técnico, no decorrer da execução dos serviços, se tornar impedido de continuar sua atividade, em face de fatos imprevistos, licença médica de longa duração, demissão ou outros e, ainda, caso se mostrar inapto na condução de suas atividades, seja por falta de conhecimento técnico, não participação efetiva na condução dos trabalhos, falta de interesse pelo trabalho, não cumprimento das orientações repassadas pela FISCALIZAÇÃO, dentre outros, deverá ser substituído pela CONTRATADA, por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela contratante;
 - 8.4. Somente será admitida a substituição do Responsável Técnico cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenha contribuído para a classificação da CONTRATADA no processo licitatório por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica, devidamente comprovadas, equivalente ou superior à do profissional substituído. A proposta de substituição de profissional deverá ser feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá a indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico. Para a sua efetivação a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela contratante;











- 8.5. Aprovada a substituição, a CONTRATADA deverá entregar a contratante a baixa da ART do Responsável Técnico que será substituído, bem como a entrega da ART de substituição do profissional responsável pelas atividades;
- 8.6. O Responsável Técnico da CONTRATADA deverá acompanhar o serviço durante toda a execução do Contrato, devendo gerenciar todo o serviço e zelar pela segurança dos operários e dos usuários da edificação.

CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

- 9.1. Em até 10 dias após a assinatura do Contrato, a CONTRATADA deverá apresentar CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO para a execução da obra, que será objeto de análise e aprovação pela FISCALIZAÇÃO, podendo ser modificado para atender às necessidades da contratante. Nesta fase será considerada, também, a adequação entre as parcelas financeiras pretendidas e a disponibilidade orçamentária. Caso a contratante entenda haver desequilíbrio, o cronograma poderá ser alterado;
- 9.2. O cronograma físico-financeiro passará a ser parte integrante do Contrato;
- 9.3. A CONTRATADA deverá conduzir a obra contínua e regularmente, dentro do cronograma estabelecido. Ocorrendo qualquer atraso nas etapas de serviços programados, poderá a FISCALIZAÇÃO ordenar o aumento na equipe de operários no canteiro de obras, e/ou aumento de horários (turnos) de trabalho, cabendo à CONTRATADA o ônus das despesas adicionais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO DIÁRIO DE OBRA.

- 10.1. A CONTRATADA providenciará e manterá um livro denominado "Diário de Obra", onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro;
 - 10.2. O Diário de Obra deverá ter todas as suas páginas numeradas em ordem sequencial, em 2 (duas) vias;
 - 10.3. A FISCALIZAÇÃO anotará no Diário de Obra todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 - 10.4. Caberá ao Responsável Técnico da CONTRATADA o seu preenchimento diário, dando ciência imediata à FISCALIZAÇÃO que destacará a primeira via



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89 gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe









de cada página, para seu controle e arquivo. A segunda via deverá ficar no próprio diário e será entregue à FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- A CONTRATADA, dentre outras obrigações constantes do Anexo I (Projeto Básico) do Edital da Tomada de Preços n° _____, cabe as seguintes:
- 11.1. Providenciar Anotação de Responsabilidade Técnica ART junto ao CREA-CE e seu respectivo pagamento, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato;
- 11.2. Se fazer representar por técnico especializado, em visita prévia aos locais onde serão executados os serviços, para conhecimento das características, dificuldades e condições especiais para realização dos mesmos, quando serão prestados todos e quaisquer esclarecimentos adicionais à presente especificação;
 - 11.3. Encaminhar, antes do início dos trabalhos, documento com nomes e números das identidades dos funcionários que executarão os serviços, atualizando essa lista a cada novo empregado que for contratado ou dispensado;
 - 11.4. Manter os funcionários devidamente identificados e trajados de forma condizente com o serviço a executar;
 - 11.5. Executar os serviços de acordo com as especificações, sendo que qualquer solicitação de modificação e/ou qualquer esclarecimento adicional deverão ser formulados por escrito, com a devida fundamentação, e submetidos à análise da Fiscalização;
 - 11.6. Obedecer às normas e recomendações em vigor, editadas pelos órgãos oficiais competentes ou entidades autônomas reconhecidas na sua área de atuação;
 - 11.7. Responsabilizar-se totalmente pela guarda e conservação de seus materiais, ferramentas e equipamentos, não podendo esse serviço ficar a cargo da CONTRATANTE;
 - 11.8. Diligenciar para que seus funcionários trabalhem com os Equipamentos de Proteção Individual (EPl's) necessários, segundo as normas vigentes, bem como frente ao grau de nocividade química presente em alguns produtos a serem manipulados no canteiro, ficando a cargo da CONTRATADA e às suas



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89 gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234 insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe









expensas o seu fornecimento. A Fiscalização poderá paralisar os serviços enquanto tais empregados não estiverem protegidos, ficando o ônus da paralisação por conta da CONTRATADA, sem prejuízo do cumprimento dos prazos originalmente pactuados no cronograma de execução;

- 11.8.1. Os equipamentos de proteção individual a serem exigidos durante toda a execução da obra, sem prejuízo de outros que porventura se façam necessários, são os seguintes:
- a) Uniformes;
- b) Botas;
- c) Luvas;
- d) Capacetes;
- e) Óculos;
- f) Protetor auricular; e,
- g) Máscara.
- 11.9. Prestar à CONTRATANTE todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e dar pronto atendimento às suas reclamações;
- 11.10. Submeter à aprovação prévia da CONTRATANTE todas as intenções de substituição de materiais e equipamentos especificados por outros ditos equivalentes, podendo o CONTRATANTE determinar a troca de material ou equipamento equivalente que tenha sido utilizado e/ou instalado sem aprovação prévia, incluindo-se o refazimento de serviços cujo insumo principal utilizado encontrar-se em idêntica situação;
- 11.11. Apresentar cronograma físico-financeiro detalhado da execução dos serviços, observando o prazo determinado;
- 11.12. Substituir os materiais e corrigir os serviços executados não aceitos pela CONTRATANTE;
- 11.13. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação;
- 11.14. Proteger adequadamente todos os móveis e utensílios da CONTRATANTE que estiverem no local do serviço e/ou em seus acessos, responsabilizando-se por quaisquer danos ocorridos no patrimônio público envolvido e/ou de terceiros;











- 11.15. Executar a obra de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, em conformidade com as especificações, normas pertinentes e demais disposições constantes do Edital de licitação;
- 11.16. Fornecer todos os materiais, novos e, de primeira qualidade, assim entendidos aqueles que garantam maior durabilidade, manutenibilidade e que possibilitem a competição no mercado, indispensáveis à boa execução da obra e que satisfaçam às normas pertinentes, especificações e instruções dos respectivos fabricantes;
- 11.17. Fornecer, a suas expensas e sob sua responsabilidade, todo os materiais e equipamentos, bem como toda a mão-de-obra direta ou indireta a ser empregada na obra, devendo os serviços serem executados por profissionais idôneos, devidamente qualificados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO;
- 11.18. Fornecer todos os materiais, mão-de-obra e serviços essenciais ou complementares, eventualmente não mencionados em especificações e/ou não em desenhos e/ou listas de materiais do projeto, imprescindíveis à completa e perfeita realização da obra;
- 11.19. Assumir as despesas referentes a transportes, cargas, descargas e movimentação de materiais, suas respectivas perdas e estocagem, dentro e fora do canteiro de obras;
- 11.20. Pagar, rigorosamente em dia, os salários dos empregados e, na obra, as contribuições previdenciárias, do FGTS, as despesas decorrentes de leis trabalhistas e outros encargos sociais, o Imposto Sobre Serviços (ISS), os tributos, emolumentos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o Contrato;
- 11.21. Responsabilizar-se, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução da obra, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas;
- descumprimento obrigações de das trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, haverá retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, aceitar que a contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.











- 11.23. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da contratante;
- 11.24. Permitir, à FISCALIZAÇÃO e àqueles a quem a contratante formalmente indicar, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com a obra;
- 11.25. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, qualquer documento comprobatório de regularidade de execução da obra, bem como os relativos aos encargos com o pessoal empregado;
- 11.26. Acatar a determinação da FISCALIZAÇÃO, no sentido de suspender ou paralisar todo e qualquer serviço em andamento que não esteja sendo executado dentro dos parâmetros das normas técnicas e de acordo com as especificações;
- 11.27. Comunicar imediatamente à FISCALIZAÇÃO toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do Contrato;
- 11.28. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da contratante, sendo que a responsabilidade técnica caberá à CONTRATADA, em qualquer caso, e não será transferida, sob nenhum pretexto;
- 11.29. Obedecer às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e nos de emprego especial, cabendo-lhe, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e o ônus decorrente da má aplicação dos mesmos;
- 11.30. Manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- O CONTRATANTE obriga-se a:
- 12.1. Disponibilizar o local e os meios para a execução dos serviços.
- 12.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.











- 12.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por meio representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.
- 12.4. Programar, periodicamente, os serviços que deverão ser cumpridos pela CONTRATADA, de forma a garantir as condições de segurança das instalações e das pessoas.
- 12.5. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- 12.6. Colocar à disposição da CONTRATADA local para guarda dos materiais e equipamentos, bem como quarda dos uniformes e outros pertences dos empregados.
 - 12.7. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas.
 - 12.8. Não permitir execução de tarefas em desacordo com as preestabelecidas.
 - 12.9. Aplicar as penalidades previstas no presente Contrato, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir com o compromisso assumido, mantido as situações normais, arcando a CONTRATADA com quaisquer prejuízos que tal ato possa acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DA OBRA.

- 13.1. O recebimento da obra obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/1993, art. 73, inciso I, alíneas a e b e seus parágrafos, e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;
 - 13.2. Concluída a obra, a CONTRATADA notificará o contratante por meio de Ofício entregue à FISCALIZAÇÃO;
 - 13.3. Recebida a notificação da conclusão da obra, o contratante procederá ao Recebimento de Obra;
 - 13.4. O prazo de Recebimento Provisório da obra será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento de comunicação escrita da CONTRATADA;









- 13.5. Em seguida, a contratante realizará vistoria para verificação da qualidade e do quantitativo do serviço executado e sua consequente aceitação;
- 13.6. Os materiais ou equipamentos fornecidos, como também, os serviços executados pela CONTRATADA que não atenderem às especificações ou condições avençadas, serão recusados pela fiscalização e deverão ser substituídos ou refeitos, no prazo de até 15 (quinze) dias, com nova notificação à FISCALIZAÇÃO quando do seu término;
- 13.7. Verificado o adequado cumprimento de todas as condições do Contrato, a contratante receberá definitivamente a obra, lavrando o Termo de Recebimento Definitivo, que será assinado pelas partes e dirigido à autoridade competente;
- 13.8. O Termo de Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços realizados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades ou incompatibilidades detectadas posteriormente, em conformidade com o art. 618 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS NORMAS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

- 14.1. As medições serão realizadas mensalmente, ou em periodicidade menor, a critério da Administração com base no cronograma aprovado, contados a partir do início efetivo dos serviços, considerando os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período;
- 14.2. Entendem-se como serviços concluídos satisfatoriamente aqueles formalmente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estipulado;
- 14.3. Não será realizada, sob hipótese alguma, a medição e o pagamento de materiais e/ou equipamentos adquiridos constantes de serviços ainda não executados pela CONTRATADA;
- 14.4. As medições e pagamentos serão realizados por percentuais de serviços concluídos, não sendo aplicável a medição de itens isolados da sua mão-de-obra ou simplesmente extraindo-se o seu valor da composição de custos unitários;
- 14.5. Na conclusão da obra, e por ocasião de seu recebimento, a FISCALIZAÇÃO poderá reter um percentual de até 10% (dez por cento) do valor global do Contrato e/ou de seus serviços, que somente será(ão) medido(s) e pago(s)



De



após a realização de verificações, ensaios e/ou testes que indiquem o perfeito funcionamento do(s) serviço(s) em questão;

- 14.6. Perdas, sobras, quebras de unidades, ineficiência de mão-de-obra e outros, deverão ser considerados na composição de custos unitários, não sendo, em hipótese alguma, considerados na medição;
- 14.7. Após aprovada a medição pela FISCALIZAÇÃO e para que a contratante possa efetuar o devido pagamento, nos termos do Edital e do Contrato, poderá a CONTRATADA emitir e apresentar a respectiva Nota Fiscal, devidamente acompanhada dos documentos pertinentes abaixo relacionados:
- a) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social CND;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual/Distrital/Municipal;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS CRF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO.

15.1 Quando o período de execução dos serviços ultrapassar 1(um) ano, contado da data de apresentação da proposta, os preços poderão ser reajustados a partir desta data, para cobrir flutuações de custos dos insumos na mesma proporção e periodicidade da variação verificada no índice especificado, se for o caso e devidamente comprovado em procedimento administrativo. Os montantes dos pagamentos serão reajustados na forma da lei com a aplicação da seguinte fórmula de reajuste:

 $R = (I^1 - I^0) / I^0 \times V$

Onde:

R = Reajuste.

 I^1 = indice do mês do fato gerador do evento do faturamento.

Iº = índice do mês da apresentação da proposta.

V = Valor da fatura a ser reajustada.

I¹ e I° = fornecidos pelo INCC da Fundação Getúlio Vargas, Obras Rodoviárias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

16.1. Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89 gabinete@beberibe.ce.gov.br |Telefone: 3338.1234 insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe









UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURO
2001 - Secretaria de Esporte e Juventude.	27.812.0011.1.049 - Construção e Requalificação de Equipamentos Esportivos e Lazer.	4.4.90.51.00 - Obras e instalações.	4.4.90.51.91	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos. 170000000 - Outros Convênios da União. 1701000000 - Outros Convênios do Estado. 1754000000 - Recurso de Operação de Crédito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES.

- 17.1. Por ilícitos cometidos na licitação ou na execução do Contrato, a Prefeitura Municipal de Beberibe/CE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as sanções previstas na lei nº 8.666/1993:
 - I Advertência;
 - II Multa de:
 - a) Até 0,33% ao dia sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, limitada a incidência de 30 (trinta) dias;
 - b) até 10,0 % cumulativo com a letra "a" deste inciso, sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, superior a 30 (trinta) dias ou não assinatura do Contrato;
 - III suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
 - 17.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
 - 17.3. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobradas diretamente da CONTRATADA, administrativa ou judicialmente.





- 17.4. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- 17.5. Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação do CONTRATANTE.
- 17.6. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.
- 17.7. O pagamento da multa não eximirá o CONTRATADO de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 18.1. A inexecução deste Contrato por qualquer dos motivos constantes do art. 78 da Lei nº 8.666/93, é causa para sua rescisão, na forma do art. 79 e com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.
- 18.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do presente Contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.
- 18.3. No procedimento que visa à rescisão do presente Contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATADA adotar motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DECIMA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 19.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no objeto contratual até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste Contrato, conforme disposto nos parágrafos 1° e 2° do art. 65 da Lei n° 8666/93.
- 19.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido no item 19.1, do presente Termo, exceto as reduções resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89 gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe









20.1. Em conformidade com o disposto no Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente Contrato será publicado na imprensa oficial, na forma de extrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

Pohoribo/CF

- 21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Beberibe/CE, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam, em 02 (duas) vias, o presente instrumento contratual, depois de lido e achado conforme, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

	Deperine/CE,	ue	ue	
	-			
		CONTRATANTE		
		COMPANA		
		CONTRATADA		
TESTEMUNHAS:				
1.		2.		
CDF.		CDE	2.161	



